ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ
CPF 573.887.339-49 - OFICIAL DESIGNADO: MARCOS AURÉLIO LEMOS

Ofício de Registro de Imóveis ITAJAÍ - SC

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 33.592, datada de 03 de Novembro de 2011, conforme imagem abaixo:

Matrícula Nº **33.592.-** Data: 03 de Novembro de 2011

Identificação do Imóvel: Um terreno de forma regular, situado na Rua Onze de Junho, nº 233, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, sede do município e da comarca de mesmo nome, com a área de **2.957,13 metros quadrados**, e as seguintes medidas e confrontações: frente ao oeste, medindo 33,23 metros, com a Rua Onze de Junho, e fundos a leste, medindo 37,42 metros, com a Rua Pedro Camilo da Silva; estrema ao norte, em duas linhas, partindo no sentido oeste para leste, a primeira medindo 24,67 metros, a segunda medindo 74,13 metros, totalizando 98,80 metros, confrontando com a Rua Jorge S. Filho, e terras de Laercio Cunha; estrema ao sul em três linhas, partindo no sentido oeste para leste, a primeira medindo 55,28 metros, a segunda medindo 8,44 metros, a terceira medindo 16,29 metros, totalizando 80,01 metros, confrontando com terras de Maria Alice Marfim de Andrade, edificado com 06 prédios de alvenaria, e 02 casas de madeira.
PROPRIETÁRIO: STEIGLEDER TEXTIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 84.292.259/0001-43, com sede na Rua Onze de Junho, 233, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, representada por sua sócia administadora, Aline Steigleder Gatto, brasileira, casada, industrial, CPF 961.019.629-20, RG 4R- 879.400-SSP-SC., residente e domiciliada na Avenida do Estado, 1.301, bairro Pioneiros, na cidade de Balneário Camboriú-SC.
Registro Anterior: Registrado nesta Serventia, sob a matrícula número 32.012.
PROTOCOLO: 94.662

Marcos Aurélio Lemos
O Oficial Oficial Designado

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.-1-33.592 - Prot. 95.595 - Data: 30 de Novembro de 2011: Nos termos da escritura de venda e compra, lavrada em data de 23.11.2011, nas notas da tabeliã do 3º Ofício desta cidade de Itajaí-SC., livro nº 0248-E, folhas 063/065, a proprietária STEIGLEDER TEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 84.292.259/0001-43, com sede na Rua Onze de Junho, 233, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC., representada por seus sócios administradores, Aline Steigleder Gatto, brasileira,

Verso...

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

casada, industrial, RG 879.400-SESP-SC., CPF 961.019.629-20, residente e domiciliada na Avenida do Estado, 1.301, bairro Arribá, na cidade de Balneário Camboriú-SC., e Erwin Telmo Steigleder, brasileiro, casado, professor universitário, RG 4C- 422.308-SSP-SC, CPF 464.429.019-04, residente e domiciliado na Rua 2.480, nr. 370, apto. 101, bloco A, Centro, na cidade de Balneário Camboriú-SC., vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **OPERA CLUB RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 13.486.003/0001-29, com sede na Rua Onze de Junho, 233, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC., representada por sua sócia administradora, Nathalia Maria Fonseca Mendes Schaadt, brasileira, casada, empresária, RG 24.979.047-6-SSP-SP., CPF 335.671.638-76, residente e domiciliada na Rua 3.610, nr. 100, apto. 802, Centro, na cidade de Balneário Camboriú-SC., pelo preço de R$ 150.000,000. Imóvel este cadastrado sob nr. 8242, na Prefeitura Municipal de Itajaí. As partes declaram que a presente transação comercial não foi intermediada por meio de corretor de imóveis. Apresentada pela vendedora a Certidão Conjunta Negativa de Debitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, emitida em 12.09.2011, válida ate 10.03.2012, com código de controle nr. A775.7744.FBC9.32B0, bem como a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros de nr. 293222011-20001130, emitida em 18.09.2011, válida até 16.03.2012. Pago o FRJ no valor de R$ 434,00, aos 26.10.2011, conforme boleto nr. 0000.50020.0727.0081, na ag. do Banco Santander S/A. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 26 de Dezembro de 2011. Emolumentos: R$ 868,00. Selo de fiscalização: CNX28078-N7HK. R$ 1,20.

O Oficial ... Regina Carlos
Oficial Substituta

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.-2-33.592 - Prot. 96.412 - Data: 18 de Janeiro de 2012: TÍTULO: INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO, datada de 05/12/2011.
INCORPORADORA E PROPRIETÁRIA: **OPERA CLUB RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 13.486.003/0001-29, com

Continua na ficha 2

Scanned with CamScanner

Matricula Nº **33.592.-** Data: 03 de Novembro de 2011.

Continuação(2)

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

sede na Rua Onze de Junho, 233, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, representada por sua sócia administradora, Nathalia Maria Fonseca Mendes Schaadt, brasileira, casada, empresária, RG 24.979.047-6-SSP-SP., CPF 335.671.638-76, residente e domiciliada na Rua 3.610, nr. 100, apto. 802, Centro, na cidade de Balneário Camboriú-SC.

INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO: A incorporadora promoverá a alienação de frações ideais do terreno de sua propriedade, adiante descrito e sobre ele construirá a prazo certo e a preço determinável, na forma do artigo 43 da Lei 4.591, o **CONDOMÍNIO ÓPERA CLUB RESIDENCE,** de acordo com os projetos aprovados pela Prefeitura Municipal de Itajaí, e memorial descritivo nas especificações da obra, ora depositado nesta Serventia. A incorporação renuncia ao prazo de carência a que alude o artigo 43 da Lei 4.864 de 29.11.1965. EDIFÍCIO, CARACTERÍSTICAS E ÁREAS: O CONDOMÍNIO ÓPERA CLUB RESIDENCE, situado na Rua onze de Junho, nr 233, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí, será constituído por duas torres, com 132 apartamentos, sendo 52 na Torre A e 80 na Torre B, 225 vagas de garagem individuais para automóveis e 05 vagas de garagem para motos, todos de uso exclusivamente residencial. **É a seguinte a discriminação das áreas:** Do terreno: 2.957,13 m2. Do edifício a ser construído: Área Real Privativa, Global de 13.176,29 m2. Área Real de Uso comum, Global de 7.240,36 m2, Área Real Construída, Global de 20.416,65 m2. AS UNIDADES TERÃO AS SEGUINTES ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS NO TERRENO: **TORREA A: APARTAMENTOS 101, 102, 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201, 1202, 1301, 1302** (localizados do 4º ao 16º pavimento, **respectivamente),** cada um, com a área privativa de 87,8620 m2, área comum de 42,6535 m2, área total de construção de 130,5155 m2, correspondendo a fração ideal do terreno de 0,7154%, parte do solo correspondente de 21,1563 m2, contendo 01 suíte (com banheiro), 02 dormitórios, 01 banheiro, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 01 área serviço, 01 varanda. **APARTAMENTOS 103, 104, 203, 204, 303, 304, 403,**

Verso...

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

404, 503, 504, 603, 604, 703, 704, 803, 804, 903, 904, 1003, 1004, 1103, 1104, 1203, 1204, 1303, 1304 (localizados do 4º ao 16º pavimento, **respectivamente),** cada um, com com a área privativa de 76,2848 m2, área comum de 37,0261 m2, área total de construção de 113,3109 m2, correspondendo a fração ideal do terreno de 0,06195%, parte do solo correspondente de 18,3204 m2, contendo 02 suítes (com banheiro), 01 lavabo, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 01 área serviço, 01 sacada. **TORRE B - APARTAMENTO 101** (localizado no 3º pavimento), com a área privativa de 98,9305 m2, área comum de 47,6768 m2, área total de construção de 146,6073 m2, correspondendo a fração ideal do terreno de 0,7252%, parte do solo correspondente de 21,4464 m2, contendo 01 suíte (com banheiro), 01 dormitório, 01 home office, 01 banheiro, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 01 área serviço, 01 varanda e 01 terraço. **APARTAMENTO 102** (localizado no 3º pavimento), com a área privativa de 131,9416 m2, área comum de 63,4828 m2, área total de construção de 195,4244 m2, correspondendo a fração ideal do terreno de 0,9437%, parte do solo correspondente de 27,9058 m2, contendo 01 suíte (com banheiro), 01 dormitório, 01 home office, 01 banheiro, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 01 área serviço, 01 varanda e 01 terraço. **APARTAMENTO 103** (localizado no 3º pavimento), com a área privativa de 106,3546 m2, área comum de 51,1790 m2, área total de construção de 157,5336 m2, correspondendo a fração ideal do terreno de 0,7623%, parte do solo correspondente de 22,5430 m2, contendo 01 suíte (com banheiro), 01 dormitório, 01 banheiro, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 01 área serviço, 01 varanda e 01 terraço. **APARTAMENTO 104** (localizado no 3º pavimento), com a área privativa de 106,7872 m2, área comum de 51,3898 m2, área total de construção de 158,1770 m2, correspondendo a fração ideal do terreno de 0,7660%, parte do solo correspondente de 22,6523 m2, contendo 01 suíte (com banheiro), 01 dormitório, 01 banheiro, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 01 área serviço, 01 varanda e 01 terraço. **APARTAMENTOS 201, 301, 401, 501, 601, 701, 801, 901, 1001, 1101, 1201, 1301, 1401, 1501, 1601, 1701, 1801, 1901, 2001 (localizados do 4º ao 22º pavimento,** respectivamente), cada um, com a área privativa de 84,4248 m2, área comum de 40,9861 m2, área total de construção de 125,4109 m2, correspondendo a fração ideal do terreno de 0,6877%, parte do solo

Continua na ficha 3

Scanned with CamScanner

1º Ofício de Registro de Imóveis ITAJAÍ - SC

Matricula Nº **33.592.-** Data: 03 de Novembro de 2011.

Continuação(3)

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

correspondente de 20,3368 m2, contendo 01 suite (com banheiro), 01 dormitório, 01 home office, 01 banheiro, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 01 área serviço, 01 varanda. **APARTAMENTOS 202, 302, 402, 502, 602, 702, 802, 902, 1002, 1102, 1202, 1302, 1402, 1502, 1602, 1702, 1802, 1902, 2002** (localizados do 4º ao 22º pavimento, **respectivamente**), cada um, com a área privativa de 84,4458 m2, área comum de 40,9963 m2, área total de construção de 125,4421 m2, correspondendo a fração ideal do terreno de 0,6879%, parte do solo correspondente de 20,3421 m2, contendo 01 suite (com banheiro), 01 dormitório, 01 home office, 01 banheiro, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 01 área serviço, 01 varanda. **APARTAMENTOS 203, 303, 403, 503, 603, 703, 803, 903, 1003, 1103, 1203, 1303, 1403, 1503, 1603, 1703, 1803, 1903, 2003** (localizados do 4º ao 22º pavimento, **respectivamente**), cada um, com a área privativa de 69,8233 m2, área comum de 33,8944 m2, área total de construção de 103,7177 m2, correspondendo a fração ideal do terreno de 0,5681%, parte do solo correspondente de 17,7989 m2, contendo 01 suite (com banheiro), 01 dormitório, 01 banheiro, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 01 área serviço, 01 varanda. **APARTAMENTOS 204, 304,** 404, 504, 604, 704, 804, 904, 1004, 1104, 1204, 1304, 1404, 1504, 1604, 1704, 1804, 1904, 2004 **(localizados do 4º ao 22º pavimento, respectivamente)**, cada um, com a área privativa de 69,6883 m2, área comum de 33,8287 m2, área total de construção de 103,5170 m2, correspondendo a fração ideal do terreno de 0,5669%, parte do solo correspondente de 16,7651 m2, contendo 01 suite (com banheiro), 01 dormitório, 01 banheiro, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 01 área serviço, 01 varanda. **VAGAS DE GARAGEM PARA AUTOMÓVEIS DE NRS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 9b, 10, 10b, 11, 11b, 12, 12b, 13, 13b, 14, 14b, 15, 15b, 16, 16b, 17, 17b, 18, 18b, 19, 19b, 20, 20b, 21, 21b, 22, 22b, 23, 23b, 24, 24b, 25, 25b, 26, 26b, 27, 27b, 28, 28b, 29, 29b, 30, 30b, 31, 31b, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 49b, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88** (localizadas no 1º pavimento - térreo), **89, 90, 91, 92, 93,**

Verso...

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

93b, 94, 94b, 95, 95b, 96, 96b, 97, 97b, 98, 98b, 99, 99b, 100, 100b, 101, 101b, 102, 102b, 103, 103b, 104, 104b, 105, 105b, 106, 106b, 107, 107b, 108, 108b, 109, 109b, 110 ,110b, 111, 111b, 112, 112b, 113, 113b, 114, 114b, 115, 115b, 116, 116b, 117, 117b, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 145a, 146, 146a, 146b, 147, 147a, 147b, 148, 148a, 148b, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169 (localizadas no 2º pavimento - garagem); cada uma, com a área privativa de 11,5200 m2, área comum de 9,3327 m2, área total de construção de 20,8527 m2, correspondendo a fração ideal do terreno de 0,0636%, parte do solo correspondente de 1,8819 m2; **VAGAS DE GARAGEM PARA MOTOS DE NRS 01** (localizada no 1º pavimento - térreo), **02, 03, 04, 05** (localizadas no 2º pavimento - garagem), cada uma, com a área privativa de 2,6400 m2, área comum de 2,1387 m2, área total de construção de 4,7787 m2, correspondendo a fração ideal do terreno de 0,0146%, parte do solo correspondente de 0,4313 m2. **Do TERRENO:** O CONDOMÍNIO ÓPERA CLUB RESIDENCE será construído no terreno com a área de 2.957,13 ms2. DO DOMÍNIO: O terreno sobredito foi adquirido **pela incorporadora**, nos termos da escritura de venda e compra registrada sob número "1" nesta matricula. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 18 de Janeiro de 2012. Emolumentos: R$ 868,00. Selo de fiscalização: CNX29692-WIRQ. R$1,30.

Marcos Aurélio Lemos
Oficial Designado

O Oficial ______

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.-3-33.592 - Prot. 96.455 - Data: 19 de Janeiro de 2012: Instrumento Particular de Abertura de Crédito E Financiamento Para Construção De Empreendimento Imobiliário Com Garantia Hipotecária, Alocação de Recursos E Outras Avenças - Contrato Nr 1067/11, datado de 28/10/2011. Partes: Credor Hipotecário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, agente financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, inscrito no CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olimpia, na cidade de São Paulo-SP; Devedora/Interveniente Hipotecante: **OPERA CLUB RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado,

Continua na ficha 4

Scanned with CamScanner

Matricula Nº **33.592.-** Data: 03 de Novembro de 2011.

Continuação(4)

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

inscrito no CNPJ 13.486.003/0001-29, com sede na Rua Onze de Junho, 233, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, representada por seus sócios: Luiz Alves Mendes e Nathália Maria Fonseca Mendes, abaixo qualificados; Fiadores: **VENDECASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrito no CNPJ 85.134.864/0001-59, com sede na Avenida Nereu Ramos, nr 3.346, Meia Praia, na cidade de Itapema-SC, neste ato representada por seu sócio Plaway Fishing Sports Ltda., inscrita no CNPJ sob nr 01.331.671/0001-06,, a qual é representada pelo sócio Horácio de Figueiredo, português, casado, empresário, RG nr W035672-M - SE/DPMAF/DPF, CPF 911.366.108-63, residente e domiciliado na Rua Jorge Tazschel, nr 168, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí; LUIZ ALVES MENDES, empresário, e sua mulher FILOMENA DE LOURDES FONSECA MENDES, brasileiros, empresários, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 02.09.1981, portadores das cédulas de identidade RG nrs 9.637.780.-SSP/SP e nr 10.836.738-1, inscritos no CPF/MF sob nrs 879.000.369-04, e 008.034.948-07, respectivamente, residentes e domiciliados na Avenida Atlântica, nr 3.820, apto 2.201, Centro, Balneário Camboriú-SC; NATHÁLIA MARIA FONSECA MENDES, empresária, e seu marido JAILSON SCHAAD, brasileiros, empresários, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 07.08.2009, portadores das cédulas de identidade RG nrs 24.979.047-6-SSP-SP e 3.548.935, incritos no CPF sob nrs 335.671.638-76, 019.802.349-90, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua João Francisco dos Santos, nr 20, Pioneiros, Balneário Camboriú; Interveniente Construtora: **MENDES SIBARA ENGENHARIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 04.351.365/0001-11, com sede na Avenida Ministro Victor Konder, 800, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, representada por seus sócios Luz Alves Mendes, Nathália Maria Fonseca Mendes e Horácio de Figueiredo, acima qualificados. Valor do Financiamento: R$10.200.000,00; Data de Vencimento: 24/09/2014; Destinação do Financiamento: Construção do empreendimento imobiliário residencial denominado "Opera Club Residence". Encargos Financeiros: Taxa de juros: nominal mensal de 10,500%, efetiva anual de 0,8355%; Prazos do Financiamento: Prazo total de 35 meses, data de início de 28/10/2011, data de apuração da dívida/vencimento, em 24/09/2014.

Verso...

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Período de Construção: Prazo para construção de 29 meses, data de inicio da obra em 28/10/2011, data de conclusão da obra em 24/03/2014; Período de carência: prazo de carência de 06 meses, data de início em 25/03/2014, data de apuração da dívida/vencimento em 24/09/2014. GARANTIA: O interveniente hipotecante institui em favor do credor, a **Hipoteca em Primeiro Grau,** sobre a fração ideal de 84,6835%, referentes às seguintes unidades: Torre A: Apartamentos:101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 404, 501, 502, 601, 602, 603, 604, 702, 704, 802, 804, 902, 904, 1002, 1004, 1101, 1102, 1103, 1104, 1201, 1202, 1203, 1301, 1302, 1303, 1304; Torre B: Apartamentos: 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1003, 1101, 1103, 1201, 1203, 1301, 1303, 1401, 1402, 1403, 1404, 1501, 1502, 1503, 1504, 1601, 1602, 1603, 1604, 1701, 1702, 1703, 1704, 1801, 1802, 1803, 1804, 1901, 1903, 1904, 2001, 2002, 2003, 2004; Vagas de garagem 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 13, 13B, 14, 14B, 15, 15B, 16, 16B, 17, 17B, 18, 18B, 19, 19B, 20, 20B, 21, 21B, 22, 22B, 23, 23B, 24, 24B, 25, 25B, 26, 26B, 27, 27B, 28, 28B, 29, 29B, 30, 30B, 31, 31B, 32, 33, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 49B, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 94, 94B, 95, 95B, 96, 96B, 97, 97B, 98, 98B, 99, 99B, 100, 100B, 101, 101B, 102, 102B, 103, 103B, 104, 104B, 105, 105B, 106, 106B, 107, 107B, 108, 108B, 109, 109B, 110, 100B, 111, 111B, 112, 112B, 113, 113B, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 143, 144, 145, 145A, 146, 146A, 146B, 147, 147A, 147B, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169; Depósitos: 1, 2, 3, 4, 5. Apresentadas pelo devedor e interveniente hipotecante as seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias E Às de Terceiros nr 309362011-20001130, expedida em 30/09/2011; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa da União nr EFEC.A87D.F6DE.9159, emitida em 10/06/2011. Recolhido o FRJ, conforme boleto com nosso nr 0000.50020.0755.8217, no valor de R$464,00, aos 31/01/2012, no Santander - Internet Banking. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 05 de Março de 2012. Emolumentos: R$928,00. Selo de fiscalização: COV13059-VW56. R$1,30.

Continua na ficha 5

Scanned with CamScanner

1º. Ofício de Registro de Imóveis ITAJAÍ - SC

Matricula Nº 33.592.- Data: 03 de Novembro de 2011.
Continuação(5)

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
O Oficial ________ Tânia Regina Carlos Oficial Substituta
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-4-33.592 - Prot. 103.922 - Data: 14 de Janeiro de 2013: Pelo 1º Aditivo Contratual feito ao Instrumento Particular de Abertura de Crédito E Financiamento Para Construção De Empreendimento Imobiliário Com Garantia Hipotecária, Alocação de Recursos E Outras Avenças - Contrato Nr 1067/11, datado de 28/10/2011, em que são partes: como Credor Hipotecário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, na qualidade de agente financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, inscrito no CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nr. 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo-SP, como Devedora/Interveniente Hipotecante: **OPERA CLUB RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrito no CNPJ 13.486.003/0001-29, com sede na Rua Onze de Junho, nr. 233, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, representada por seus sócios: Luiz Alves Mendes e Nathália Maria Fonseca Mendes, abaixo qualificados; como Fiadores: **VENDECASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrito no CNPJ 85.134.864/0001-59, com sede na Avenida Nereu Ramos, nr. 3.346, Meia Praia, na cidade de Itapema-SC, neste ato representada por seu sócio Plaway Fishing Sports Ltda., inscrita no CNPJ sob nr 01.331.671/0001-06, a qual é representada pelo sócio Horácio de Figueiredo, português, casado, empresário, RG nr. W035672-M - SE/DPMAF/DPF, CPF 911.366.108-63, residente e domiciliado na Rua Jorge Tazschel, nr. 168, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí; **LUIZ ALVES MENDES** e sua mulher **FILOMENA DE LOURDES FONSECA MENDES**, brasileiros, empresários, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 02.09.1981, portadores das cédulas de identidade RG nrs. 9.637.780.-SSP/SP e nr. 10.836.738-1, inscritos no CPF/MF sob nrs. 879.000.369-04 e 008.034.948-07, respectivamente, residentes e domiciliados na Avenida Atlântica, nr. 3.820, apto 2.201,

Verso...

Centro, Balneário Camboriú-SC; **NATHÁLIA MARIA FONSECA MENDES SCHAADT** e seu marido **JAILSON SCHAAD**, brasileiros, empresários, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 07.08.2009, portadores das cédulas de identidade RG nrs. 24.979.047-6-SSP-SP e 3.548.935, inscritos no CPF sob nrs. 335.671.638-76 e 019.802.349-90, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua João Francisco dos Santos, nr. 20, Pioneiros, Balneário Camboriú; como Interveniente Construtora: **MENDES SIBARA ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ 04.351.365/0001-11, com sede na Avenida Ministro Victor Konder, 800, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, representada por seus sócios Luz Alves Mendes, Nathália Maria Fonseca Mendes e Horácio de Figueiredo, acima qualificados, no qual a devedora/interveniente hipotecante solicitou e o credor concordou suplementar o valor de R$7.770.000,00, no financiamento objeto do R-3-33.592, passando o valor total de R$10.200.000,00, para 17.970.000,00, alterando assim o cronograma físico-financeiro e, em conseqüência, prorrogando a data de término da obra, bem como do vencimento do contrato, resultando assim: Prazos do Financiamento - a) Prazo total o financiamento: 48 meses; data de início: 28.10.2011; data de apuração da dívida/vencimento: 24.10.2015; a1) Periodo para construção: prazo para construção: 37 meses; data de início: 28.03.2012; data de conclusão da obra: 24.04.2015; a2) Periodo de Carência: 06 meses; data de início: 25.04.2015; data de apuração da divida/vencimento: 24.10.2015. As partes ratificam todos os demais itens, cláusulas e condições do contrato ora aditado, não expressamente mencionados no presente aditivo, que continuam em pleno vigor, para todos os fins e feitos de direito, especialmente no que se refere à garantia hipotecária constituida em favor do credor, sendo que as mesmas, responderão pela totalidade do empréstimo concedido, reajustes monetários, juros moratórios ou compensatórios, pena convencional e por todos os encargos pertinentes ao empréstimo, com preferências da lei. Pago o FRJ no valor de R$490,00, calculado sobre o valor de R$7.770.000,00, aos 30.01.2013, na lotérica nr. 20.13004-8, terminal 007852, da Caixa Econômica Federal. Condições: As constantes no referido aditivo. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 05 de Fevereiro de 2013. Emolumentos: R$ 326,04. Selo de fiscalização: CXB80904-359O. R$ 1,30.

Continua na ficha 6

Scanned with CamScanner

Matricula Nº **33.592.-**

Data: 03 de Novembro de 2011.

Continuação(6)

O Oficial Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado

AV.-5-33.592 - Prot. 107.538 - Data: 28 de junho de 2013: Conforme requerimento de **OPERA CLUB RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA,** datado de 11/04/2013, faço constar que sobre o imóvel objeto desta Matricula, bem como sobre a futura construção objeto da incorporação registrada sob nr "R-2-33.592", também desta Matricula, foi constituído o **Patrimônio de Afetação,** nos termos de opção ao regime firmado na Secretaria da Receita Federal, datado de 14/05/2013, conforme dispõe o art. 31-B da Lei Federal nr 10.931 de 02 de agosto de 2004. Itajaí, 28 de junho de 2013. Emolumentos: R$75,30. Selo de fiscalização: DCK61225-QMHO. R$1,35.

O Oficial Tânia Regina Carlos Oficial Substituta

AV.-6-33.592 - Prot. 107.166 - Data: 10 de Junho de 2013: Certifico que pelo Termo de Liberação de Garantia Hipotecaria, datado de 28 de maio de 2013, emitida pelo Banco Santander (Brasil) S/A , fica **cancelada a hipoteca em primeiro grau,** objeto do R-3-33.592, **referente a fração ideal de 0,5669% que correspondera ao apartamento de número 804 Torre "B"** do Condomínio Opera Club Residence. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 08 de Julho de 2013. Emolumentos: R$ 75,30. Selo de fiscalização: DCT90782-VIWI. R$ 1,35.

O Oficial Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado

AV.-7-33.592 - Prot. 113.509 - Data: 12 de Março de 2014: Certifico, a requerimento de OPERA CLUB

Verso...

RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., datado de 14/01/2014, fica constando a **retificação da Incorporação do CONDOMÍNIO OPERA CLUB RESIDENCE,** objeto do "R-2-33.592", ficando alterada a quantidade de pavimentos e consequentemente de apartamentos da torre 2, que antes possuía 20 pavimentos tipo, com 04 unidades por pavimento, totalizando 80 unidades, passando a ter 23 pavimentos tipo, com 04 unidades por pavimento, totalizando 92 unidades. Foi reduzida também a quantidade de vagas de garagem, antes com 225 vagas para automóveis e 05 vagas para motos, agora ficará com **103 vagas simples (para um automóvel), 52 vagas duplas (para dois automóveis) e 04 vagas para motos,** sendo que a numeração e posição das vagas também foram alteradas. Todas as áreas comuns das unidades, assim como as frações ideais e os coeficientes de proporcionalidade sofreram alteração. AS unidades passarão a ter as seguintes áreas e frações ideais no terreno: **TORRE A - APTOS 101 a 1301, 102 A 1302:** Área privativa de construção: 87,8620 m², Área comum de construção: 41,9074 m², Área total de construção: 129,7694 m², Fração ideal do terreno: 0,6496 %. Parte do solo Correspondente 19,2097 **m²; APTOS 103 A 1303, 104 A 1304:** Área privativa de construção: 76,2848 m², Área comum de construção: 36,3830 m², Área total de construção: 112,6678 m², Fração ideal do terreno 0,5625 %, Parte do solo Correspondente 16,6351 m². **TORRE B - APTOS 101 A 2301, 102 A 2302:** Área privativa de construção: 84,1700 m², Área comum de construção: 40,1497 m², Área total de construção: 124,3197 m², Fração ideal do terreno 0,6243 %, Parte do solo Correspondente 18,4624 m². **APTOS 103 A 2303:** Área privativa de construção: 77,2300 m², Área comum de construção: 36,8398 m², Área total de construção: 114,0698 m², Fração ideal do terreno: 0,5732 %, Parte do solo Correspondente 16,9511 m². **APTOS 104 A 2304:** Área privativa de construção: 79,8300 m², Área comum de construção: 38,0809 m², Área total de construção: 117,9109 m², Fração ideal do terreno 0,5930 %, Parte do solo Correspondente 17,5366 **m². VAGAS DE GARAGEM** (para um automóvel): Área privativa de construção: 11,5200 m², Área comum de construção: 10,9598 m², Área total de construção: 22,4798 m², Fração ideal do terreno 0,0622 %, Parte do solo Correspondente 1,8406 m². **VAGAS DE GARAGEM** (para dois automóveis): Área privativa de construção: 23,0400 m², Área comum de construção: 21,9197 m², Área total de construção: 44,9597 m², Fração ideal do terreno: 0,1245 %, Parte do solo

Continua na ficha 7

Scanned with CamScanner

1º Ofício de Registro de Imóveis ITAJAÍ - SC

Matricula Nº **33.592.-** Data: 03 de Novembro de 2011.

Continuação(7)

Correspondente 3,6811 m². **VAGAS DE GARAGEM PARA MOTO:** Área privativa de construção: 2,6400 m², Área comum de construção: 2,5116 m², Área total de construção: 5,1516 m², Fração ideal do terreno: 0,0143 %, Parte do solo Correspondente 0,4218 m². O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 12 de Março de 2014. Emolumentos: R$79,90. Selo de fiscalização: DKD15523-U2NF. R$ 1,45. Tania Regina Carlos
O Oficial _____ Oficial Substituta.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-8-33.592 - Prot. 117.088 - Data: 21 de Agosto de 2014: Certifico que por um equívoco desta Serventia, faltou constar no "AV-7-33.592", a nova numeração e posicionamento das vagas de garagem simples (para um automóvel) e das vagas de garagem dupla (para dois automóveis), ficando assim discriminadas: são 103 vagas de garagem simples (para um automóvel): enumeradas de **01 à 04, 29 à 49, 51 à 54, 57 à 74** (localizadas no 1º pavimento - térreo), **75 à 82** (localizadas no 2º pavimento - garagem), **106 à 124** (localizadas no 2º pavimento - garagem); **126 à 151, 153 á 155** (localizadas no 2º pavimento - garagem); e 52 vagas de garagem dupla (para dois automóveis): enumeradas de **05 A/B á 28 A/B, 50 A/B, 55 A/B, 56 A/B** (localizadas no 1º pavimento - térreo), **83 A/B á 105 A/B, 125 A/B e 152 A/B** (localizadas no 2º pavimento - garagem); averbação esta, ora efetuada conforme determina o artigo 213 da Lei 6.015. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 21 de Agosto de 2014. Sem Emolumentos. Selo de fiscalização: DOW98493-AL9D. R$ 1,45.
O Oficial _____ Tania Regina Carlos.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-9-33.592 - Prot. 116.453 - Data: 28 de Julho de 2014: Pelo 2º Aditivo - Financiamento Imobiliário à Produção nº 1067/11 - Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e

Verso...

5.049/66 - datado de 04.07.2014, em que são partes, como credor: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.,** agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, inscrito no CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, na cidade de São Paulo-SP; como devedora/cliente/hipotecante: **OPERA CLUB RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 13.486.003/0001-29, com sede na Rua Onze de Junho, nr. 233, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, neste ato representada por seus sócios: Luiz Alves Mendes e Nathália Maria Fonseca Mendes Schaadt, abaixo qualificados; como fiadores: **VENDECASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA,** inscrita no CNPJ 85.134.864/0001-59, com sede na Avenida Nereu Ramos, nr 3.346, Meia Praia, na cidade de Itapema-SC, neste ato representada por seu sócio Plaway Fishing Sports Ltda., inscrita no CNPJ sob nr 01.331.671/0001-06,, a qual é representada pelo sócio Horácio de Figueiredo, CPF 911.366.108-63, RG nr W035672-M - SE/DPMAF/DPF, português, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Jorge Tzaschel, nr. 168, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC; **LUIZ ALVES MENDES,** empresário, e sua mulher **FILOMENA DE LOURDES FONSECA MENDES,** empresária, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 02.09.1981, portadores das cédulas de identidade RG nrs. 9.637.780 SSP/SP e nr. 10.836.738-1, inscritos no CPF/MF sob nrs 879.000.369-04, e 008.034.948-07, respectivamente, residentes e domiciliados na Avenida Atlântica, nr. 3.820, apto 2.201, Centro, na cidade de Balneário Camboriú-SC; Balneário Camboriú-SC; **NATHÁLIA MARIA FONSECA MENDES SCHAADT,** empresária, e seu marido **JAILSON SCHAADT,** empresário, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 07.08.2009, portadores das cédulas de identidade RG nrs 24.979.047-6 SSP/SP e 3.548.935, inscritos no CPF sob nrs. 335.671.638-76, 019.802.349-90, respectivamente, residentes e domiciliados na Avenida Atlântica, nr. 3.820, apto 1.401, Centro, na cidade de Balneário Camboriú-SC; como construtora: **MENDES SIBARA ENGENHARIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.351.365/0001-11, com sede na Avenida Ministro Victor Konder, nr. 800, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, representada por seus

Continua na ficha 8

Scanned with CamScanner

Matrícula Nº **33.592.-** Data: 03 de Novembro de 2011.

Continuação(8)

sócios Luz Alves Mendes, Nathália Maria Fonseca Mendes Schaadt e Horácio de Figueiredo, acima qualificados; no qual a devedora/cliente/hipotecante solicitou e o credor concordou em **suplementar o valor do crédito** que falta liberar, do financiamento objeto do R-3-33.592, na quantia de **R$3.210.000,00**, passando a referida liberação de R$8.930.893,00 para um total de R$12.140.893,00, que será liberado em parcelas, em valor proporcional ao percentual de execução das obras do empreendimento e de acordo com o Cronograma físico-financeiro indicado no item 2-C do QR do referido aditivo. Além da suplementação do crédito, a devedora/cliente/hipotecante solicitou e o credor concordou em **aditar a garantia hipotecária** constante no contrato objeto do R-3-33.592, tendo em vista a retificação do Memorial de Incorporação averbada no AV-7-33.592, passando a **Hipoteca em Primeiro Grau**, pesar sob a fração ideal de **81,9481% do imóvel**, que corresponderá, após a conclusão do empreendimento, as seguintes unidades: Torre A - Apartamentos: **101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 403, 404, 501, 502, 504, 601, 602, 603, 604, 702, 704, 802, 804, 902, 904, 1002, 1004, 1101, 1102, 1103, 1104, 1201, 1202, 1203, 1301, 1302, 1303, 1304;** Torre B - Apartamentos: **101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 801, 802, 803, 901, 903, 904, 1001, 1003, 1101, 1103, 1201, 1203, 1301, 1303, 1401, 1402, 1403, 1404, 1501, 1502, 1503, 1504, 1601, 1602, 1603, 1604, 1701, 1702, 1703, 1704, 1801, 1802, 1803, 1804, 1901, 1904, 2001, 2002, 2003, 2004, 2101, 2102, 2103, 2201, 2202, 2203, 2204, 2301, 2302, 2303, 2304;** Vagas de garagem simples (para um automóvel) - **1, 3, 4, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 114, 115, 116, 117, 119, 121, 122, 123, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 153, 154 e 155;** Vagas de garagem duplas (para dois automóvel) - **07 A/B, 08 A/B, 09 A/B, 10 A/B, 12 A/B, 13 A/B, 14 A/B, 15 A/B, 16 A/B, 17 A/B, 18 A/B, 19 A/B, 21 A/B, 22 A/B, 23 A/B, 24**

Verso...

A/B, 25 A/B, 26 A/B, 27 A/B, 28 A/B, 50 A/B, 55 A/B, 56 A/B, 83 A/B, 85 A/B, 86 A/B, 88 A/B, 90 A/B, 91 A/B, 92 A/B, 93 A/B, 94 A/B, 95 A/B, 96 A/B, 97 A/B, 98 A/B, 101 A/B, 104 A/B, 125 A/B, 152 A/B; Vagas de garagem para motos - **01, 02, 03 e 04.** As partes aceitam as condições do presente aditivo e ratificam todos os demais itens, cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não tenham sido alteradas pelo mesmo, que continuam em pleno vigor, para todos os fins e efeitos de direito, especialmente, no que se refere à garantia hipotecária constituída em favor do credor. Apresentadas pela devedora/cliente/hipotecante a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 16.04.2014, válida até 13.10.2014, com código de controle nr. 55D3.D3B6.23C7.0E15, bem como a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nr. 221622014-88888003, emitida em 18.08.2014, válida até 14.02.2015. Recolhido o FRJ, conforme boleto nr 0000.50020.1053.5492, no valor de R$520,00, calculado sobre o valor de R$3.210.000,00, aos 21.08.2014, na lotérica nr. 20.13004-8, terminal 007851, da Caixa Econômica Federal. Condições: As constantes no referido aditivo. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 26 de Agosto de 2014. Emolumentos: R$ 346,00. Selo de fiscalização: DOW99208-AZ5I. R$ 1,45.

O Oficial_____ Tânia Regina Carlos Oficial Substituta

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-10-33.592 Prot. 119.116 - Data: 08 de Dezembro de 2014: A requerimento de Ópera Club Residence Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, datado de 08 de dezembro de 2014, fica constando a **demolição** de seis prédios de alvenaria e duas residências em madeira, com área total de 1.290,00 metros quadrados, conforme Alvará de Demolição nº699, de 24/11/2014. Apresentada a Certidão nº833/2014, datada de 24/11/2014, emitida pela Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Itajaí-SC, devidamente assinada pelo secretário municipal de urbanismo Paulo Praun Cunha Neto, bem como a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº270802014-

Continua na ficha 9

Scanned with CamScanner

Matrícula Nº **33.592.-** Data: 03 de Novembro de 2011.

Continuação(9)

88888131, emitida em 05/12/2014, válida 03/06/2015, emitida pela Secretaria da Receita Federal. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 07 de Janeiro de 2015. Emolumentos: R$79,90. Selo de fiscalização: DTO27073-R7GF. R$1,55.

O Oficial_______ Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-11-33.592 Prot. 120.342 - Data: 05 de Fevereiro de 2015: Certifico que pelo instrumento particular com eficácia de escritura pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº 9.514/97, datado de 24/12/2014, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., **fica parcialmente cancelada a hipoteca em primeiro grau,** registrada no R-3-33.592 e averbada no AV-4-33.592 e AV-9-33.592, liberando da garantia hipotecária apenas as seguintes unidades: **apartamento 501 e vaga de garagem 42** do Condomínio Ópera Club Residence. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 06 de Março de 2015. Emolumentos: R$ 84,50. Selo de fiscalização: DUR64632-95SR. R$ 1,55.

O Oficial_______ Tânia Regina Carlos Oficial Substituta.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-12-33.592 Prot. 120.342 - Data: 05 de Fevereiro de 2015: Certifico que a fração ideal de 0,6496% que corresponderá ao apartamento número 501 foi transferida para a matrícula **43.615** desta Serventia, face a venda feita a RUY NERI ROBALOS DA ROSA. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 06 de Março de 2015.

O Oficial_______ Tânia Regina Carlos Oficial Substituta.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-13-33.592 Prot. 120.342 - Data: 05 de Fevereiro de 2015: Certifico que a fração ideal de 0,0622% que corresponderá à vaga de garagem número 42 foi transferida para a matrícula **43.616** desta Serventia, face a

Verso...

venda feita a RUY NERI ROBALOS DA ROSA. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 06 de Março de 2015.

O Oficial_______ Tânia Regina Carlos Oficial Substituta.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-14-33.592 Prot. 121.310 - Data: 10 de Março de 2015: Certifico que pelo instrumento particular com eficácia de escritura pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº 9.514/97, datado de 18/12/2014, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., **fica parcialmente cancelada a hipoteca em primeiro grau,** registrada no R-3-33.592, e averbada no AV-4-33.592 e AV-9-33.592, liberando da garantia hipotecária apenas as seguintes unidades: **apartamento 601 e vaga de garagem 50A/B** do Condomínio Ópera Club Residence, permanecendo vinculadas as demais unidades e vagas de garagem do referido ônus hipotecário. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 10 de Março de 2015. Emolumentos: R$ 84,50. Selo de fiscalização: DUR65048-E4NZ. R$ 1,55.

O Oficial_______ Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-15-33.592 Prot. 121.310 - Data: 10 de Março de 2015: Certifico que a fração ideal de 0,6496% que corresponderá ao apartamento número 601 foi transferida para a matrícula **43.625** desta Serventia, face a venda feita a VANDERLEI LUIZ LONGHI BUENO. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 10 de Março de 2015.

O Oficial_______ Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-16-33.592 Prot. 121.310 - Data: 10 de Março de 2015: Certifico que a fração ideal de 0,1245 % que corresponderá à vaga de garagem número 50A/B foi transferida para a matrícula 43.626 desta Serventia, face a venda feita a VANDERLEI LUIZ LONGHI BUENO. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 10 de Março de 2015.

O Oficial_______ Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Continua na outra ficha ....

Scanned with CamScanner

1º Ofício de Registro de Imóveis - ITAJAÍ - SC

Matrícula Nº **33.592.-** Data: 03 de Novembro de 2011.

Continuação(10)

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-17-33.592 Prot. 121.218 - Data: 03 de Março de 2015: Certifico que pelo instrumento particular com eficácia de escritura pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº 9.514/97, datado de 18/12/2014, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., **fica parcialmente cancelada a hipoteca em primeiro grau,** registrada no R-3-33.592, e averbada no AV-4-33.592 e AV-9-33.592, liberando da garantia hipotecária apenas as seguintes unidades: **apartamento 702 e vaga de garagem 10A/B** do Condomínio Ópera Club Residence, permanecendo vinculadas as demais unidades e vagas de garagem do referido ônus hipotecário. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 18 de Março de 2015. Emolumentos: R$ 84,50. Selo de fiscalização: DUR66513-H2QA. R$ 1,55.

O Oficial Tânia Regina Carlos Oficial Substituta

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-18-33.592 Prot. 121.218 - Data: 03 de Março de 2015: Certifico que a fração ideal de 0,6496% que corresponderá ao apartamento número 702 foi transferida para a matrícula **43.662** desta Serventia, face a venda feita a SHEILA ROCHA VICENTIN e STEFANY VICENTIN. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 18 de Março de 2015. Sem Emolumentos. Selo de fiscalização: DUR66514-AN10. R$ 1,55.

O Oficial Tânia Regina Carlos Oficial Substituta

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-19-33.592 Prot. 121.218 - Data: 03 de Março de 2015: Certifico que a fração ideal de 0,1245 % que corresponderá à vaga de garagem número 10A/B foi transferida para a matrícula **43.663** desta Serventia, face a venda feita a SHEILA ROCHA VICENTIN e STEFANY VICENTIN.O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 18 de Março de 2015. Sem Emolumentos. Selo de fiscalização: DUR66515-S35E. R$ 1,55.

O Oficial Tânia Regina Carlos Oficial Substituta

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Verso .....

AV.-20-33.592 Prot. 120.866 - Data: 19 de Fevereiro de 2015: Certifico que pelo instrumento particular com eficácia de escritura pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº 9.514/97, datado de 24/12/2014, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., **fica parcialmente cancelada a hipoteca em primeiro grau,** registrada no R-3-33.592, e averbada no AV-4-33.592 e AV-9-33.592, liberando da garantia hipotecária apenas as seguintes unidades: **apartamento 302 e vaga de garagem 37** do Condomínio Ópera Club Residence, permanecendo vinculadas as demais unidades e vagas de garagem do referido ônus hipotecário. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 23 de Março de 2015. Emolumentos: R$ 84,50. Selo de fiscalização: DUR67057-CAZ3. R$ 1,55.

O Oficial Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-21-33.592 Prot. 120.866 - Data: 19 de Fevereiro de 2015: Certifico que a fração ideal de 0,6496% que corresponderá ao apartamento número 302 foi transferida para a matrícula **43.669** desta Serventia, face a venda feita a TARCISIO NASCIMENTO e SUELI MARLENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 23 de Março de 2015. Sem Emolumentos. Selo de fiscalização: DUR67058-CQCQ. R$ 1,55.

O Oficial Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-22-33.592 Prot. 120.866 - Data: 19 de Fevereiro de 2015: Certifico que a fração ideal de 0,0622% que corresponderá a vaga de garagem número 37 foi transferida para a matrícula **43.670** desta Serventia, face a venda feita a TARCISIO NASCIMENTO e SUELI MARLENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 23 de Março de 2015. Sem Emolumentos. Selo de fiscalização: DUR67059-STH1. R$ 1,55.

O Oficial Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Continua na outra ficha .....

Scanned with CamScanner

1º Ofício de Registro de Imóveis - ITAJAÍ - SC

Matricula Nº **33.592.-** Data: 03 de Novembro de 2011.

Continuação(11)

AV.-23-33.592 Prot. 120.914 - Data: 23 de Fevereiro de 2015: Certifico que pelo instrumento particular com eficácia de escritura pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº 9.514/97 - datado de 24/12/2014, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., **fica parcialmente cancelada a hipoteca em primeiro grau,** registrada no R-3-33.592, e averbada no AV-4-33.592 e AV-9-33.592, liberando da garantia hipotecária apenas as seguintes unidades: **apartamento 202, vaga de garagem 32 e vaga de garagem 33** do Condomínio Ópera Club Residence, permanecendo vinculadas as demais unidades e vagas de garagem do referido ônus hipotecário. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 25 de Março de 2015. Emolumentos: R$ 84,50. Selo de fiscalização: DUR67818-KQZP. R$ 1,55.

O Oficial _____ Tânia Regina Carlos

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-24-33.592 Prot. 120.914 - Data: 23 de Fevereiro de 2015: Certifico que a fração ideal de 0,6496% que corresponderá ao apartamento número 202 foi transferida para a matrícula **43.785** desta Serventia, face a venda feita a MARA DIOGO FERNANDES. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 25 de Março de 2015. Sem Emolumentos. Selo de fiscalização: DUR67821-REQ3. R$ 1,55.

O Oficial _____ Tânia Regina Carlos Oficial Substituta

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-25-33.592 Prot. 120.914 - Data: 23 de Fevereiro de 2015: Certifico que a fração ideal de 0,0622% que corresponderá a vaga de garagem número 32 foi transferida para a matrícula **43.786** desta Serventia, face a venda feita a MARA DIOGO FERNANDES. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 25 de Março de 2015. Sem Emolumentos. Selo de fiscalização: DUR67823-WNQ0. R$ 1,55.

O Oficial _____ Tânia Regina Carlos Oficial Substituta

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-26-33.592 Prot. 120.914 - Data: 23 de Fevereiro de 2015: Certifico que a fração ideal de 0,0622% que

Verso...

corresponderá a vaga de garagem número 33 foi transferida para a matrícula **43.787** desta Serventia, face a venda feita a MARA DIOGO FERNANDES. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 25 de Março de 2015. Sem Emolumentos. Selo de fiscalização: DUR67830-D87J. R$ 1,55.

O Oficial _____ Tânia Regina Carlos Oficial Substituta

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-27-33.592 Prot. 121.428 - Data: 17 de Março de 2015: Certifico que pelo instrumento particular com eficácia de escritura pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº 9.514/97 - datado de 26/12//2014, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., **fica parcialmente cancelada a hipoteca em primeiro grau,** registrada no R-3-33.592, e averbada no AV-4-33.592 e AV-9-33.592, liberando da garantia hipotecária apenas as seguintes unidades: **apartamento 1101 e a vaga de garagem 15A/B** do Condomínio Ópera Club Residence, permanecendo vinculadas as demais unidades e vagas de garagem do referido ônus hipotecário. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 01 de Abril de 2015. Emolumentos: R$ 84,50. Selo de fiscalização: DVL96826-X143. R$ 1,55.

O Oficial _____ Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-28-33.592 Prot. 121.428 - Data: 17 de Março de 2015: Certifico que a fração ideal de 0,6496% que corresponderá ao **apartamento número 1101** foi transferida para a matrícula **43.983** desta Serventia, face a venda feita a JOSÉ MARIA MILANEZ. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 01 de Abril de 2015. Sem Emolumentos. Selo de fiscalização: DVL96825-J1D1. R$ 1,55.

O Oficial _____ Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-29-33.592 Prot. 121.428 - Data: 17 de Março de 2015: Certifico que a fração ideal de 0,1245 % que corresponderá à **vaga de garagem número 15A/B** foi transferida para a matrícula **43.984** desta Serventia, face a venda feita a JOSÉ MARIA MILANEZ. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 01 de Abril de 2015. Sem Emolumentos. Selo de fiscalização: DVL96824-RKA3. R$ 1,55.

Continua na ficha 12

Scanned with CamScanner

Matricula Nº **33.592.-** Data: 03 de Novembro de 2011.

Continuação(12)

O Oficial Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-30-33.592 Prot. 121.531 - Data: 23 de Março de 2015: Certifico que pelo instrumento particular com eficácia de escritura pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº 9.514/97, datado de 24/12/2014, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., **fica parcialmente cancelada a hipoteca em primeiro grau,** registrada no R-3-33.592, e averbada no AV-4-33.592 e AV-9-33.592, liberando da garantia hipotecária apenas as seguintes unidades: **apartamento 1302 e vaga de garagem 21A/B** do Condomínio Ópera Club Residence, permanecendo vinculadas as demais unidades e vagas de garagem do referido ônus hipotecário. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 10 de Abril de 2015. Emolumentos: R$ 84,50. Selo de fiscalização: DVL97738-PMAD. R$ 1,55.

O Oficial Tânia Regina Carlos Oficial Substituta.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-31-33.592 Prot. 121.531 - Data: 23 de Março de 2015: Certifico que a fração ideal de 0,6496% que corresponderá ao **apartamento número 1302** foi transferida para a matrícula **43.991** desta Serventia, face a venda feita a JOSÉ URBINO PEREIRA e SANDRA MARIA SEVERINO PEREIRA. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 10 de Abril de 2015. Sem emolumentos. Selo de fiscalização: DVL97739-BC5I. R$ 1,55.

O Oficial Tânia Regina Carlos Oficial Substituta

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-32-33.592 Prot. 121.531 - Data: 23 de Março de 2015: Certifico que a fração ideal de 0,1245 % que corresponderá à **vaga de garagem número 21A/B** foi transferida para a matrícula **43.992** desta Serventia, face a venda feita a JOSÉ URBINO PEREIRA e SANDRA MARIA SEVERINO PEREIRA. O referido é verdade e dou fé. Sem emolumentos. Selo de fiscalização: DVL97740-S1Y7. R$ 1,55.

O Oficial Tânia Regina Carlos Oficial Substituta.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Verso.....

AV.-33-33.592 Prot. 121.730 - Data: 26 de Março de 2015: Certifico que pelo instrumento particular com eficácia de escritura pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº 9.514/97, datado de 23/12/2014, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., **fica parcialmente cancelada a hipoteca em primeiro grau,** registrada no R-3-33.592, e averbada no AV-4-33.592 e AV-9-33.592, liberando da garantia hipotecária apenas as seguintes unidades: **apartamento 602 e vaga de garagem 8A/B** do Condomínio Ópera Club Residence, permanecendo vinculadas as demais unidades e vagas de garagem do referido ônus hipotecário. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 10 de Abril de 2015. Emolumentos: R$ 84,50. Selo de fiscalização: DVL97751-91B1. R$ 1,55.

O Oficial Tânia Regina Carlos Oficial Substituta.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-34-33.592 Prot. 121.730 - Data: 26 de Março de 2015: Certifico que a fração ideal de 0,6496% que corresponderá ao **apartamento número 602** foi transferida para a matrícula **43.993** desta Serventia, face a venda feita a ANDERSON EBER VARGAS e GUISELA FERNANDA MACHADO DA SILVA VARGAS. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 10 de Abril de 2015. Sem emolumentos. Selo de fiscalização: DVL97752-9WT6. R$ 1,55.

O Oficial Tânia Regina Carlos Oficial Substituta.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-35-33.592 Prot. 121.730 - Data: 26 de Março de 2015: Certifico que a fração ideal de 0,1245 % que corresponderá à **vaga de garagem número 8A/B** foi transferida para a matrícula **43.994** desta Serventia, face a venda feita a ANDERSON EBER VARGAS e GUISELA FERNANDA MACHADO DA SILVA VARGAS. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 10 de Abril de 2015. Sem emolumentos. Selo de fiscalização: DVL97753-7OQY. R$ 1,55.

O Oficial Tânia Regina Carlos Oficial Substituta.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Continua na ficha 13

Scanned with CamScanner

1º Ofício de Registro de Imóveis - ITAJAÍ - SC

Matricula Nº **33.592.-** Data: 03 de Novembro de 2011.

Continuação(13)

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-36-33.592 - Prot. 122.002 - Data: 01 de Abril de 2015: Certifico que pelo instrumento particular com eficácia de escritura pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº 9.514/97, datado de 24/12/2014, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., **fica parcialmente cancelada a hipoteca em primeiro grau,** registrada no R-3-33.592, e averbada no AV-4-33.592 e AV-9-33.592, liberando da garantia hipotecária apenas as seguintes unidades: **apartamento 804 e as vagas de garagens 57 e 58** do Condomínio Ópera Club Residence, permanecendo vinculadas as demais unidades e vagas de garagem do referido ônus hipotecário. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 22 de Abril de 2015. Emolumentos: R$ 84,50. Selo de fiscalização: DVM00708-KWP5. R$ 1,55.

O Oficial Tânia Regina Carlos Oficial Substituta

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-37-33.592 - Prot. 122.002 - Data: 01 de Abril de 2015: Certifico que a fração ideal de 0,5625% que corresponderá ao **apartamento número 804** foi transferida para a matrícula **44.651** desta Serventia, face a venda feita a ALBERTO SERVELHERE MAROSTICA e RAFAELLA GAYA ROSA. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 22 de Abril de 2015. Sem emolumentos. Selo de fiscalização: DVM00707-A6HR. R$ 1,55.

O Oficial Tânia Regina Carlos Oficial Substituta

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-38-33.592 - Prot. 122.002 - Data: 01 de Abril de 2015: Certifico que a fração ideal de 0,0622%, que corresponderá à **vaga de garagem número 57** foi transferida para a **matrícula 44.652** desta Serventia, face a venda feita a ALBERTO SERVELHERE MAROSTICA e RAFAELLA GAYA ROSA. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 22 de Abril de 2015. Sem emolumentos. Selo de fiscalização: DVM00706-G9OK. R$ 1,55.

O Oficial Tânia Regina Carlos Oficial Substituta

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-39-33.592 - Prot. 122.002 - Data: 01 de Abril de 2015: Certifico que a fração ideal de 0,0622%, que

Verso...

corresponderá à **vaga de garagem número 58** foi transferida para a matrícula **44.653** desta Serventia, face a venda feita a ALBERTO SERVELHERE MAROSTICA e RAFAELLA GAYA ROSA. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 22 de Abril de 2015. Sem emolumentos. Selo de fiscalização: DVM00705-LF9U. R$ 1,55.

O Oficial Tânia Regina Carlos Oficial Substituta

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-40-33.592 - Prot. 122.043 - Data: 06 de Abril de 2015: Certifico que pelo instrumento particular com eficácia - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº 9.514/97, datado de 16/12/2014, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., **fica parcialmente cancelada a hipoteca em primeiro grau,** registrada no R-3-33.592, e averbada no AV-4-33.592 e AV-9-33.592, liberando da garantia hipotecária apenas as seguintes unidades: **apartamento 502 e vaga de garagem 43** do Condomínio Ópera Club Residence, permanecendo vinculadas as demais unidades e vagas de garagem do referido ônus hipotecário. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 23 de Abril de 2015. Emolumentos: R$ 84,50. Selo de fiscalização: DVM01531-DERO. R$ 1,55.

O Oficial Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-41-33.592 - Prot. 122.043 - Data: 06 de Abril de 2015: Certifico que a fração ideal de 0,6496% que corresponderá ao **apartamento número 502** foi transferida para a **matrícula 44.908** desta Serventia, face a venda feita a RAFAEL BERNARDES. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 23 de Abril de 2015. Sem emolumentos. Selo de fiscalização: DVM01530-AO55. R$ 1,55.

O Oficial Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-42-33.592 - Prot. 122.043 - Data: 06 de Abril de 2015: Certifico que a fração ideal de 0,0622%, que corresponderá à **vaga de garagem número 43** foi transferida para a matrícula **44.909** desta Serventia, face a venda feita a RAFAEL BERNARDES.O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 23 de Abril de 2015. Sem emolumentos. Selo de fiscalização: DVM01529-DMPX. R$ 1,55.

Continua na ficha 14

Scanned with CamScanner

Matricula Nº **33.592.-** Data: 03 de Novembro de 2011.

Continuação(14)

O Oficial_________________ Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-43-33.592 - Prot. 122.158 - Data: 10 de Abril de 2015: Certifico que pelo instrumento particular com eficácia de escritura pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº 9.514/97, datado de 24/12/2014, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., **fica parcialmente cancelada a hipoteca em primeiro grau,** registrada no R-3-33.592, e averbada no AV-4-33.592 e AV-9-33.592, liberando da garantia hipotecária apenas as seguintes unidades: **apartamento 204 e a vaga de garagem 36** do Condomínio Ópera Club Residence, permanecendo vinculadas as demais unidades e vagas de garagem do referido ônus hipotecário. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 29 de Abril de 2015. Emolumentos: R$ 84,50. Selo de fiscalização: DVM02138-Y5KR. R$ 1,55.

O Oficial_________________ Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-44-33.592 - Prot. 122.158 - Data: 10 de Abril de 2015: Certifico que a fração ideal de 0,5625% que corresponderá ao **apartamento número 204** foi transferida para a matrícula **45.325** desta Serventia, face a venda feita a ARISTIDES PEREIRA NUNES JUNIOR e TEREZA DE JESUS PEREIRA NUNES. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 29 de Abril de 2015. Sem emolumentos. Selo de fiscalização: DVM02137-U30A. R$ 1,55.

O Oficial_________________ Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-45-33.592 - Prot. 122.158 - Data: 10 de Abril de 2015: Certifico que a fração ideal de 0,0622%, que corresponderá à **vaga de garagem número 36** foi transferida para a matrícula **45.326** desta Serventia, face a venda feita a ARISTIDES PEREIRA NUNES JUNIOR e TEREZA DE JESUS PEREIRA NUNES. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 29 de Abril de 2015. Sem emolumentos. Selo de fiscalização: DVM02136-O9N5.

Verso...

R$ 1,55.

O Oficial_________________ Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-46-33.592 - Prot. 122.930 - Data: 17 de Abril de 2015: Certifico que pelo instrumento particular com eficácia de escritura pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº 9.514/97, datado de 23/12/2014, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., **fica parcialmente cancelada a hipoteca em primeiro grau,** registrada no R-3-33.592, e averbada no AV-4-33.592 e AV-9-33.592, liberando da garantia hipotecária apenas as seguintes unidades: **apartamento 102 e as vagas de garagens 03 e 04** do Condomínio Ópera Club Residence, permanecendo vinculadas as demais unidades e vagas de garagem do referido ônus hipotecário. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 04 de Maio de 2015. Emolumentos: R$ 84,50. Selo de fiscalização: DVM03730-QIQA. R$ 1,55.

O Oficial_________________ Tânia Regina Carlos

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-47-33.592 - Prot. 122.930 - Data: 17 de Abril de 2015: Certifico que a fração ideal de 0,6496% que corresponderá **ao apartamento número 102** foi transferida para a matrícula **45.411,** desta Serventia, face a venda feita a ALTAMIRO CRISTANI e SILUANA ALBERTI CRISTANI. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 04 de Maio de 2015. Sem emolumentos. Selo de fiscalização: DVM03731-583Q. R$ 1,55.

O Oficial_________________ Tânia Regina Carlos

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-48-33.592 - Prot. 122.930 - Data: 17 de Abril de 2015: Certifico que a fração ideal de 0,0622%, que corresponderá à **vaga de garagem número 03** foi transferida para a matrícula **45.412,** desta Serventia, face a venda feita a ALTAMIRO CRISTANI e SILUANA ALBERTI CRISTANI. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 04 de Maio de 2015. Sem emolumentos. Selo de fiscalização: DVM03732-NGM8. R$ 1,55.

O Oficial_________________ Tânia Regina Carlos

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Continua na ficha 15

Scanned with CamScanner

1º Ofício de Registro de Imóveis - ITAJAÍ - SC

Matricula Nº **33.592.-** Data: 03 de Novembro de 2011.

Continuação(15)

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-49-33.592 - Prot. 122.930 - Data: 17 de Abril de 2015: Certifico que a fração ideal de 0,0622%, que corresponderá à **vaga de garagem número 04** foi transferida para a matrícula **45.413**, desta Serventia, face a venda feita a ALTAMIRO CRISTANI e SILUANA ALBERTI CRISTANI. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 04 de Maio de 2015. Sem emolumentos. Selo de fiscalização: DVM02733-EIUV. R$ 1,55.

O Oficial Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-50-33.592 - Prot. 123.926 - Data: 04 de Maio de 2015: Certifico que a fração ideal de 0,5625%, que corresponderá ao **apartamento nº 704 da Torre A**, foi transferida para a matrícula **45.693**, desta Serventia, face a venda feita à ELISANGELA BUENO BAPTISTA. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 13 de Maio de 2015. Sem Emolumentos. Selo de fiscalização: DWK89373-6XXO. R$ 1,55.

O Oficial Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-51-33.592 - Prot. 123.926 - Data: 04 de Maio de 2015: Certifico que a fração ideal de 0,0622%, que corresponderá a **vaga de garagem nº 49**, foi transferida para a matrícula **45.694**, desta Serventia, face a venda feita à ELISANGELA BUENO BAPTISTA. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 13 de Maio de 2015. Sem Emolumentos. Selo de fiscalização: DWK89374-71AD. R$ 1,55.

O Oficial Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-52-33.592 - Prot. 126.049 - Data: 01 de Julho de 2015: Certifico que pelo instrumento particular com eficácia de escritura pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº 9.514/97, datado de 24/12/2014, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., **fica parcialmente cancelada**

Verso...

a hipoteca em primeiro grau, registrada no R-3-33.592, e averbada no AV-4-33.592 e AV-9-33.592, liberando da garantia hipotecária apenas as seguintes unidades: **apartamento 704 e a vaga de garagem 49** do Condomínio Ópera Club Residence, permanecendo vinculadas as demais unidades e vagas de garagem do referido ônus hipotecário. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 02 de Julho de 2015. Emolumentos: R$ 84,50. Selo de fiscalização: DXV77517-1QSH. R$ 1,55.

O Oficial Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-53-33.592 - Prot. 126.876 - Data: 22 de Julho de 2015: A requerimento de OPERA CLUB RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, datado de 20 de julho de 2015, fica averbada no terreno objeto desta matricula, uma **edificação para uso residencial em alvenaria**, medindo 8.056,79 metros quadrados de área construída, conforme **Alvará de Habite-se Parcial** nº 366, expedido em data de 10.11.2014, edificação esta que tomou o número "233" da Rua Onze de Junho, nº 233, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajai-SC. Declarado pela partes que o imóvel encontra-se com valor venal predial de R$6.005.125,94. Apresentada a Certidão nº 785/2014, emitida pela Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Itajaí, datada de 11 de novembro de 2014, devidamente assinada pelo Secretario Municipal de Urbanismo Paulo Praun Cunha Neto, bem como Certidão Negativa de Débito Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, nº001752015-88888223, emitida em 03.06.2015, válida até 30.11.2015. Pago o FRJ no valor de R$550,00, calculado 0,3% sobre o valor de R$6.005.125,94, aos 28.07.2015, conforme boleto nº 0000.50020.1150.6381, na agência do BANRISUL, sob autenticação bancária nº 08101002 227 00087328072015. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 13 de Agosto de 2015. Emolumentos: R$ 365,96. Selo de fiscalização: DYP59496-XNGD. Normal. R$ 1,55.

O Oficial Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.-54-33.592 - Prot. 127.213 - Data: 13 de Agosto de 2015: **TÍTULO:** Constituição, Discriminação de

Continua na ficha 16

Scanned with CamScanner

Condomínio.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Particular Parcial de Instituição, Divisão e Especificação de Condomínio, datado de 20 de Julho de 2015.

PROPRIETÁRIO: OPERA CLUB RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 13.486.003/0001-29, com sede na Rua Onze de Junho, 233, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, representada por sua sócia administradora, Nathalia Maria Fonseca Mendes Schaadt, brasileira, casada, empresária, RG 24.979.047-6-SSP-SP, CPF 335.671.638-76, residente e domiciliada na Rua 3.610, nr. 100, apto. 802, Centro, na cidade de Balneário Camboriú-SC.

INSTITUIÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DE CONDOMÍNIO: Pela outorgante e reciprocamente outorgada foi dito, que construiu uma **edificação parcial**, composta por 01 (um) bloco, com 17 (dezessete) pavimentos, denominado **"CONDOMÍNIO OPERA CLUB RESIDENCE - TORRE "A"**, que a mesma edificação, foi construída sob suas responsabilidades e por ela administrado e levado a bom tempo, tudo de conformidade com o que preceitua a Lei nr 4.591 de 16.12.1964, e legislação pertinente ao assunto, de acordo com as plantas e projetos aprovados pela Prefeitura Municipal de Itajaí e que a construção teve seu valor orçado em R$6.005.125,94. Em cumprimento ao disposto na Lei nr 4.591 de 16.12.1964 e demais determinações que regem, os contratos desta natureza, passa a ser o seguinte: O Condomínio **"CONDOMÍNIO OPERA CLUB RESIDENCE - TORRE "A"**, localizado na Rua Onze de Junho, nº 233, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, instituídos devidamente neste ato, ocupando a área do terreno antes discriminada da seguinte forma: área real global construída de 8.056,79 metros quadrados, que se comporão de duas partes distintas: a) uma parte compreendida das áreas das coisas comuns, de propriedade de uso comum dos proprietários das unidades autônomas, inalienáveis, indivisíveis, acessórios, indissoluvelmente ligadas às unidades e enunciados no Artigo 3º da Lei 4.591 de 16.12.1964 e mais, de modo especial, além da sua participação no terreno acima descrito e caracterizado, que corresponde ao

Verso...

assentamento de todo o condomínio, os jardins, passeios e áreas de lazer, o subsolo, os muros perimétricos, as quadras, a lixeira, os portões de entrada, os postes, a rede de energia e iluminação e as caixas e passagens subterrâneas, as caixas de drenagem, condutores de água pluviais, a rede de agua potável, os reservatórios de agua, o pórtico de entrada, a guarita, enfim, tudo o mais que for de uso comum pela própria natureza do serviço ou destinação. b) unidades autônomas, 112 unidades, sendo 52 apartamentos, 42 vaga automóvel simples e 18 vaga automóvel dupla. **INSTITUIÇÃO DO PRIMEIRO PAVIMENTO TÉRREO - TORRE "A":** Neste pavimento encontra-se hall social, portaria, escada de acesso ao mezanino, elevador acesso ao mezanino, sala de administração, BWC serviço, deposito de material de limpeza (DML), lavabo feminino, lavabo masculino, 02 elevadores, antecâmara, escada, circulação, 02 lixeiras, circulação da garagem e as vagas automóvel números 01 - 02 - 03 - 04 - 05 AB - 06 A/B - 07 A/B - 08 A/B - 10 A/B - 12 A/B - 14 A/B - 15 A/B - 16 A/B - 17 A/B - 20 A/B - 21 A/B - 29 - 30 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 41 - 42 - 43 - 47 - 48 - 49 - 50 A/B - 53 - 57 - 58 - 59 - 60 - 62 - 63 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72. **2º PAVIMENTO - GARAGEM - TORRE "A":** Neste pavimento encontra-se mezanino, escada de acesso ao mezanino, elevador acesso ao mezanino, 02 elevadores, antecâmara, escada, circulação, circulação da garagem e as vagas automóveis números 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 82 - 83 A/B - 84 A/B - 85 A/B - 86 A/B - 87 A/B - 109 - 136 - 137. **3º PAVIMENTO - LAZER - TORRE "A":** Neste pavimento encontra-se mezanino, escada de acesso ao mezanino, elevador acesso ao mezanino, 02 elevadores, antecâmara, escada, circulação, boate com 2 BWC's, lounge, sala de massagem, SPA, sauna, ducha, deposito, BWC, academia, lan house/games, 02 lavabos, lounge/bar, espaço zen, quiosque churrasqueira, piscina adulto e piscina infantil. **4º PAVIMENTO - 1º TIPO - TORRE "A":** Neste pavimento encontra-se 02 elevadores, antecâmara, escada, circulação e os apartamentos números 101 - 102 - 103 - 104. **5º PAVIMENTO - 2º TIPO - TORRE "A":** Neste pavimento encontra-se 02 elevadores, antecâmara, escada, circulação e os apartamentos números 201 - 202 - 203 - 204. **6º PAVIMENTO - 3º TIPO - TORRE "A":** Neste pavimento encontra-se 02 elevadores, antecâmara, escada, circulação e os apartamentos números 301 - 302 - 303 - 304. 7º PAVIMENTO - 4º TIPO - TORRE "A": Neste pavimento encontra-se 02 elevadores, antecâmara, escada, circulação e os apartamentos números

Continua na ficha 17

Scanned with CamScanner

1º Ofício de Registro de Imóveis ITAJAÍ - SC

Data: 03 de Novembro de 2011.

Matrícula Nº 33.592.-

Continuação(17)

401 - 402 - 403 - 404. **8º PAVIMENTO - 5º TIPO - TORRE "A":** Neste pavimento encontra-se 02 elevadores, antecâmara, escada, circulação e os apartamentos números 501 - 502 - 503 - 504. **9º PAVIMENTO - 6º TIPO - TORRE "A":** Neste pavimento encontra-se 02 elevadores, antecâmara, escada, circulação e os apartamentos números 601 - 602 - 603 - 604. **10º PAVIMENTO - 7º TIPO - TORRE "A":** Neste pavimento encontra-se 02 elevadores, antecâmara, escada, circulação e os apartamentos números 701 - 702 - 703 - 704. **11º PAVIMENTO - 8º TIPO - TORRE "A":** Neste pavimento encontra-se 02 elevadores, antecâmara, escada, circulação e os apartamentos números 801 - 802 - 803 -804. **12º PAVIMENTO - 9º TIPO - TORRE "A":** Neste pavimento encontra-se 02 elevadores, antecâmara, escada, circulação e os apartamentos números 901 - 902 - 903 - 904. **13º PAVIMENTO - 10º TIPO - TORRE "A":** Neste pavimento encontra-se 02 elevadores, antecâmara, escada, circulação e os apartamentos números 1.001 - 1.002 - 1.003 - 1.004. **14º PAVIMENTO - 11º TIPO - TORRE "A":** Neste pavimento encontra-se 02 elevadores, antecâmara, escada, circulação e os apartamentos números 1.101 - 1.102 - 1.103 - 1.104. **15º PAVIMENTO - 12º TIPO - TORRE "A":** Neste pavimento encontra-se 02 elevadores, antecâmara, escada, circulação e os apartamentos números 1.201 - 1.202 - 1.203 - 1.204. **16º PAVIMENTO - 13º TIPO - TORRE "A":** Neste pavimento encontra-se 02 elevadores, antecâmara, escada, circulação e os apartamentos números 1.301 - 1.302 - 1.303 - 1.304. **17º PAVIMENTO - LAZER - TORRE "A":** Neste pavimento encontra-se 02 elevadores, antecâmara, escada, circulação, 02 salões de festas com 02 lavabos cada, salão de jogos com lavabo e 02 terraços. **DISCRIMINAÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS: VAGAS AUTOMÓVEL DE NÚMEROS 01 - 02 - 03 - 04 - 29 - 30 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 41 - 42 - 43 - 47 - 48 - 49 - 53 - 57 - 58 - 59 - 60 - 62 - 63 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 82 - 109 - 136 - 137:** cada uma, com cômodo para um veículo de porte médio, com a área privativa de 11,5200 metros quadrados, área comum de 10,9598 metros quadrados, área total de construção de 22,4798 metros quadrados, correspondendo a fração ideal do terreno de 0,0622%, parte do solo correspondente de 1,8406 metros

Verso...

quadrados. **VAGAS AUTOMÓVEL NÚMEROS: 05 A/B - 06 A/B - 07 A/B - 08 A/B - 10 A/B - 12 A/B - 14 A/B - 15 A/B - 16 A/B - 17 A/B - 20 A/B - 21 A/B - 50 A/B - 83 A/B - 84 A/B - 85 A/B - 86 A/B - 87 A/B :** cada uma, com cômodo para dois veículos de porte médio, com a área privativa de 23,0400 metros quadrados, área comum de 21,9197 metros quadrados, área total de construção de 44,9597 metros quadrados, correspondendo a fração ideal do terreno de 0,1245%, parte do solo correspondente de 3,6811 metros quadrados. **APARTAMENTOS NÚMEROS 101 - 102 - 201 - 202 - 301 - 302 - 401 - 402 - 501 - 502 - 601 - 602 - 701 - 702 - 801 - 802 - 901 - 902 - 1001 - 1002 - 1101 - 1102 - 1201 - 1202 - 1301 - 1302:** cada um, com a área privativa de 87,8620 metros quadrados, área comum de 41,9074 metros quadrados, área total de construção de 129,7694 metros quadrados, correspondendo a fração ideal do terreno de 0,6496%, parte do solo correspondente de 19,2097 metros quadrados, contendo 01 suíte (com banheiro), 02 dormitórios, 01 banheiro, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 01 área serviço, 01 sacada. **APARTAMENTOS 103 - 104 - 203 - 204 - 303 - 304 - 403 - 404 - 503 - 504 - 603 - 604 - 703 - 704 - 803 - 804 - 903 - 904 - 1003 - 1004 - 1103 - 1104 - 1203 - 1204 - 1303 - 1304:** cada um, com com a área privativa de 76,2848 metros quadrados, área comum de 36,3830 metros quadrados, área total de construção de 112,6678 metros quadrados, correspondendo a fração ideal do terreno de 0,5625%, parte do solo correspondente de 16,6351 metros quadrados, contendo 02 suítes (com banheiro), 01 lavabo, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 01 área serviço, 01 sacada. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 13 de Agosto de 2015. Emolumentos: R$ 1.100,00. Selo de fiscalização: DYP59497-ZZHD. Normal. R$ 1,55.

O Oficial__________ Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-55-33.592 - Prot. 127.214 - Data: 13 de Agosto de 2015: CONVENÇÃO CONDOMINIAL: Nesta data efetuou-se no Livro nº "3" - Registro Auxiliar, sob número **5.352,** o Registro da Convenção Parcial Condominial do "CONDOMÍNIO OPERA CLUB RESIDENCE - TORRE "A". O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 12 de Agosto de 2015. Sem Emolumentos: (Conforme art. 237-A da Lei n. 6.015/73). Selo de fiscalização: DYP59626-0PZE. Normal. R$ 1,55.

Continua na ficha 18

Scanned with CamScanner

Matricula Nº **33.592.-** Data: 03 de Novembro de 2011.

Continuação(18)

O Oficial ______ Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-56-33.592 - Prot. 127.215 - Data: 13 de Agosto de 2015: Certifico que as unidades do "CONDOMÍNIO OPERA CLUB RESIDENCE - **TORRE "A"**, foram transferidas para as seguintes matriculas:

VAGA AUTOMÓVEL 01	MATRICULA 48.232
VAGA AUTOMÓVEL 02	MATRICULA 48.233
VAGA AUTOMÓVEL 03	MATRICULA 45.412
VAGA AUTOMÓVEL 04	MATRICULA 45.413
VAGA AUTOMÓVEL 05 A/B	MATRICULA 48.234
VAGA AUTOMÓVEL 06 A/B	MATRICULA 48.235
VAGA AUTOMÓVEL 07 A/B	MATRICULA 48.236
VAGA AUTOMÓVEL 08 A/B	MATRICULA 43.994
VAGA AUTOMÓVEL 10 A/B	MATRICULA 43.663
VAGA AUTOMÓVEL 12 A/B	MATRICULA 48.237
VAGA AUTOMÓVEL 14 A/B	MATRICULA 48.238
VAGA AUTOMÓVEL 15 A/B	MATRICULA 43.984
VAGA AUTOMÓVEL 16 A/B	MATRICULA 48.239
VAGA AUTOMÓVEL 17 A/B	MATRICULA 48.240
VAGA AUTOMÓVEL 20 A/B	MATRICULA 48.241
VAGA AUTOMÓVEL 21 A/B	MATRICULA 43.992
VAGA AUTOMÓVEL 29	MATRICULA 48.242
VAGA AUTOMÓVEL 30	MATRICULA 48.243
VAGA AUTOMÓVEL 32	MATRICULA 43.786

Verso...

VAGA AUTOMÓVEL 33	MATRICULA 43.787
VAGA AUTOMÓVEL 34	MATRICULA 48.244
VAGA AUTOMÓVEL 35	MATRICULA 48.245
VAGA AUTOMÓVEL 36	MATRICULA 45.326
VAGA AUTOMÓVEL 37	MATRICULA 43.670
VAGA AUTOMÓVEL 38	MATRICULA 48.246
VAGA AUTOMÓVEL 39	MATRICULA 48.247
VAGA AUTOMÓVEL 41	MATRICULA 48.248
VAGA AUTOMÓVEL 42	MATRICULA 43.616
VAGA AUTOMÓVEL 43	MATRICULA 44.909
VAGA AUTOMÓVEL 47	MATRICULA 48.249
VAGA AUTOMÓVEL 48	MATRICULA 48.250
VAGA AUTOMÓVEL 49	MATRICULA 45.694
VAGA AUTOMÓVEL 50 A/B	MATRICULA 43.626
VAGA AUTOMÓVEL 53	MATRICULA 48.251
VAGA AUTOMÓVEL 57	MATRICULA 44.652
VAGA AUTOMÓVEL 58	MATRICULA 44.653
VAGA AUTOMÓVEL 59	MATRICULA 48.252
VAGA AUTOMÓVEL 60	MATRICULA 48.253
VAGA AUTOMÓVEL 62	MATRICULA 48.254
VAGA AUTOMÓVEL 63	MATRICULA 48.255
VAGA AUTOMÓVEL 68	MATRICULA 48.256
VAGA AUTOMÓVEL 69	MATRICULA 48.257
VAGA AUTOMÓVEL 70	MATRICULA 48.258
VAGA AUTOMÓVEL 71	MATRICULA 48.259

Continua na ficha 19

Scanned with CamScanner

1º Ofício de Registro de Imóveis ITAJAÍ - SC

Matricula Nº 33.592.- Data: 03 de Novembro de 2011.

Continuação(19)

VAGA AUTOMÓVEL 72	MATRICULA 48.260
VAGA AUTOMÓVEL 75	MATRICULA 48.261
VAGA AUTOMÓVEL 76	MATRICULA 48.262
VAGA AUTOMÓVEL 77	MATRICULA 48.263
VAGA AUTOMÓVEL 78	MATRICULA 48.264
VAGA AUTOMÓVEL 79	MATRICULA 48.265
VAGA AUTOMÓVEL 80	MATRICULA 48.266
VAGA AUTOMÓVEL 82	MATRICULA 48.267
VAGA AUTOMÓVEL 83 A/B	MATRICULA 48.268
VAGA AUTOMÓVEL 84 A/B	MATRICULA 48.269
VAGA AUTOMÓVEL 85 A/B	MATRICULA 48.270
VAGA AUTOMÓVEL 86 A/B	MATRICULA 48.271
VAGA AUTOMÓVEL 87 A/B	MATRICULA 48.272
VAGA AUTOMÓVEL 109	MATRICULA 48.273
VAGA AUTOMÓVEL 136	MATRICULA 48.274
VAGA AUTOMÓVEL 137	MATRICULA 48.275
APARTAMENTO 101	MATRICULA 48.276
APARTAMENTO 102	MATRICULA 45.411
APARTAMENTO 103	MATRICULA 48.277
APARTAMENTO 104	MATRICULA 48.278
APARTAMENTO 201	MATRICULA 48.279
APARTAMENTO 202	MATRICULA 43.785

Verso...

APARTAMENTO 203	MATRICULA 48.280
APARTAMENTO 204	MATRICULA 45.325
APARTAMENTO 301	MATRICULA 48.281
APARTAMENTO 302	MATRICULA 43.669
APARTAMENTO 303	MATRICULA 48.282
APARTAMENTO 304	MATRICULA 48.283
APARTAMENTO 401	MATRICULA 48.284
APARTAMENTO 402	MATRICULA 48.285
APARTAMENTO 403	MATRICULA 48.286
APARTAMENTO 404	MATRICULA 48.287
APARTAMENTO 501	MATRICULA 43.615
APARTAMENTO 502	MATRICULA 44.908
APARTAMENTO 503	MATRICULA 48.288
APARTAMENTO 504	MATRICULA 48.289
APARTAMENTO 601	MATRICULA 43.625
APARTAMENTO 602	MATRICULA 43.993
APARTAMENTO 603	MATRICULA 48.290
APARTAMENTO 604	MATRICULA 48.291
APARTAMENTO 701	MATRICULA 48.292
APARTAMENTO 702	MATRICULA 43.662
APARTAMENTO 703	MATRICULA 48.293
APARTAMENTO 704	MATRICULA 45.693
APARTAMENTO 801	MATRICULA 48.294
APARTAMENTO 802	MATRICULA 48.295
APARTAMENTO 803	MATRICULA 48.296

Continua na ficha 20

Scanned with CamScanner

Matricula Nº 33.592.- Data: 03 de Novembro de 2011.

Continuação(20)

APARTAMENTO 804	MATRICULA 44.651
APARTAMENTO 901	MATRICULA 48.297
APARTAMENTO 902	MATRICULA 48.298
APARTAMENTO 903	MATRICULA 48.299
APARTAMENTO 904	MATRICULA 48.300
APARTAMENTO 1001	MATRICULA 43.983
APARTAMENTO 1002	MATRICULA 48.301
APARTAMENTO 1003	MATRICULA 48.302
APARTAMENTO 1004	MATRICULA 48.303
APARTAMENTO 1101	MATRICULA 48.304
APARTAMENTO 1102	MATRICULA 48.305
APARTAMENTO 1103	MATRICULA 48.306
APARTAMENTO 1104	MATRICULA 48.307
APARTAMENTO 1201	MATRICULA 48.308
APARTAMENTO 1202	MATRICULA 48.309
APARTAMENTO 1203	MATRICULA 48.310
APARTAMENTO 1204	MATRICULA 48.311
APARTAMENTO 1301	MATRICULA 48.312
APARTAMENTO 1302	MATRICULA 43.991
APARTAMENTO 1303	MATRICULA 48.313
APARTAMENTO 1304	MATRICULA 48.314

O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 13 de Agosto de 2015. Sem Emolumentos: (Conforme art. 237-A da Lei n. 6.015/73). Selo de fiscalização: DYP59627-FXNC. Normal. R$ 1,55.

Verso...

O Oficial _____ Marcos Aurélio Lemos
Oficial Designado

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-57-33.592 - Prot. 134.393 - Data: 03 de Fevereiro de 2017: Certifico que Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, datado de 09/11/2016, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., **fica parcialmente cancelada a hipoteca em primeiro grau,** registrada no R-3-33.592, e averbada no AV-4-33.592 e AV-9-33.592, liberando da garantia hipotecária apenas a seguinte unidade: **Apartamento número 901 Torre B** do Condomínio Ópera Club Residence, permanecendo vinculadas as demais unidades e vagas de garagem do referido ônus hipotecário. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 03 de Fevereiro de 2017. Emolumentos: R$ 101,40. Selo de fiscalização: EOP25805-6OVR. Normal. R$ 1,85.

O Oficial _____ Tânia Regina Carlos
Oficial Substituta

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.-58-33.592 - Prot. 134.393 - Data: 03 de Fevereiro de 2017: Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, - datado de 09 de Novembro de 2016, a proprietária OPERA CLUB RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF 13.486.003/0001-29, com sede na Rua Onze de Junho, nº 233, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, neste ato nos termos do seu Contrato Social representada por NATHALIA MARIA FONSECA MENDES SCHAADT, CPF 335.671.638-76, RG 6.756.424- SSP/SC, brasileira, casada, empresária, e ou LUIZ ALVES MENDES, CPF 879.000.258-04, RG 9.637.780, expedida pela SSP/SP, brasileiro, casado, empresário, ambos com endereço comercial na sede da empresa, vendeu a fração ideal do terreno de 0,6243% que corresponderá o **Apartamento 901 B,** do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", para **ANDERSON LORENZETTI,** CPF 040.728.599-74, RG 3.458.153-SSP/SC, brasileiro, maior, solteiro, e que declara não conviver em união estável, gerente de

Continua na ficha 21

Scanned with CamScanner

1º. Ofício de Registro de Imóveis ITAJAÍ-SC

Matricula Nº **33.592.-** Data: 03 de Novembro de 2011.

Continuação(21)

importação e exportação, residente e domiciliado na Rua 2700, nº 298, Aptº 501, Centro, na cidade de Balneário Camboriu-SC, pelo preço de R$ 331.522,00, que com a fração ideal do terreno de 0,0622% que corresponderá à Vaga de Garagem nº 113 do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, perfaz o valor de R$ 381.522,00, do qual R$ 154.522,00 (sendo R$ 146.795,90 para o apartamento, e R$ 7.726,10 para a vaga de garagem) pagos com recursos próprios; e R$ 227.000,00 (sendo R$ 215.650,00 para o apartamento, e R$ 11.350,00 para a vaga de garagem), mediante financiamento concedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. A fração ideal do terreno de 0,6243% que corresponderá ao Apartamento 901 B, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, encontra-se com Inscrição Imobiliária nº 204.170.02.0361.0262, e Cadastro nº 905374 na Prefeitura Municipal de Itajaí, conforme guia de ITBI nº 3645/2016. As partes declaram que a presente transação comercial não foi intermediada por meio de corretor de imóveis. Apresentada pela vendedora a Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 19/08/2016, válida até 15/02/2017, com código de controle nº 02CF.65D0.903C.4B4E, emitida pela Secretaria da Receita Federal. Pago o ITBI no valor de R$ 7.450,00 calculado sobre o valor de R$ 486.000,00 (incluindo outro imóvel), aos 22/12/2016, na agência da Cooperativa de Credito Viacredi sob protocolo nº 2748.2308.0000C.1516.0141.285B, através da guia nº 3645/2016, bem como o FRJ no valor de R$ 660,00, calculado 0,3% sobre o valor de R$ 331.522,00, aos 31/01/2017, conforme boleto nº 0000.50020.1293.0611, na agência do Banco Santander (Internet Banking), sob autenticação bancária nº A2D6964762C8D35993988727.Condições: As constantes do referido contrato. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 03 de Fevereiro de 2017. Emolumentos: R$ 1.320,00. Selo de fiscalização: EOP25922-FKOJ. Normal. R$ 1,85.

O Oficial________ Tânia Regina Carlos Oficial Substituta

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Verso...

R.-59-33.592 - Prot. 134.393 - Data: 03 de Fevereiro de 2017: A fração ideal do terreno de 0,6243% que corresponderá o **Apartamento 901 B,** do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", foi constituída em propriedade fiduciária na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514, e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.,** agente financeiro integrante do sistema financeiro da habitação - SFH, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo-SP agência de São Paulo-SP, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido ao devedor fiduciante ANDERSON LORENZETTI, já qualificado anteriormente, da quantia de R$ 225.986,42, que com a fração ideal do terreno de 0,0622% que corresponderá à Vaga de Garagem nº 113 do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, e mais despesas acessórias, perfaz a quantia total de R$ 237.880,44, que deverá ser paga ao credor em 420 meses. Taxa de Juros sem Bonificação: taxa efetiva de juros anual de 11,5000% ao ano, e taxa nominal de juros anual de 10,9350% ao ano. Taxa de Juros Bonificada: taxa efetiva de juros anual de 10,70%, e taxa nominal de juros anual 10,21%. Por força da Lei a posse da referida fração ideal do terreno fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante: possuidor direto e o credor fiduciário: possuidor indireto. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 03 de Fevereiro de 2017. Emolumentos: R$ 880,00. Selo de fiscalização: EOP25932-BEYP. Normal. R$ 1,85.

O Oficial________ Tânia Regina Carlos Oficial Substituta

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.-60-33.592 - Prot. 134.393 - Data: 03 de Fevereiro de 2017: Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, - datado de 09 de Novembro de 2016, a proprietária OPERA CLUB RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF 13.486.003/0001-29, com sede na Rua Onze de Junho, nº 233, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, neste ato nos termos do seu Contrato Social representada por NATHALIA MARIA FONSECA MENDES SCHAADT, CPF 335.671.638-76, RG 6.756.424- SSP/SC, brasileira, casada, empresária, e ou LUIZ ALVES MENDES, CPF 879.000.258-

Continua na ficha 22

Scanned with CamScanner

1º Ofício de Registro de Imóveis ITAJAÍ - SC

Matricula Nº **33.592.-** Data: 03 de Novembro de 2011.

Continuação(22)

04, RG 9.637.780, expedida pela SSP/SP, brasileiro, casado, empresário, ambos com endereço comercial na sede da empresa, vendeu a fração ideal do terreno de 0,0622% que corresponderá **a Vaga de Garagem nº 113,** do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", para **ANDERSON LORENZETTI,** CPF 040.728.599-74, RG 3.458.153-SSP/SC, brasileiro, maior, solteiro, e que declara não conviver em união estável, gerente de importação e exportação, residente e domiciliado na Rua 2700, nº 298, Aptº 501, Centro, na cidade de Balneário Camboriu-SC, pelo preço de R$ 50.000,00 que com a fração ideal do terreno de 0,6243% que corresponderá o Apartamento nº 901 B do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, perfaz o valor de R$ 381.522,00, do qual R$ 154.522,00 (sendo 146.795,90 para o apartamento, e 7.726,10 para a vaga de garagem) pagos com recursos próprios; e R$ 237.880,44 (sendo 225.986,42 para o apartamento, e 11.894,02 para a vaga de garagem), mediante financiamento concedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. A fração ideal do terreno de 0,0622% que corresponderá **a Vaga de Garagem nº 113,** do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, encontra-se com Inscrição Imobiliária nº 204.170.02.0361.0262, e Cadastro nº 905259 na Prefeitura Municipal de Itajaí, conforme guia de ITBI nº 3645/2016. As partes declaram que a presente transação comercial não foi intermediada por meio de corretor de imóveis. Apresentada pela vendedora a Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, emitida em 19/08/2016, válida até 15/02/2017, com código de controle nº 02CF.65D0.903C.4B4E, emitida pela Secretaria da Receita Federal. Pago o ITBI no valor de R$ 7.450,00 calculado sobre o valor de R$ 486.000,00 (incluindo outro imóvel), aos 22/12/2016, na agência da Cooperativa de Credito Viacredi sob protocolo nº 2748.2308.0000C.1516.0141.285B, através da guia nº 3645/2016, bem como o FRJ no valor de R$100,00, calculado 2/3 de 0,3% sobre o valor de R$ 50.000,00, aos 31/01/2017, conforme boleto nº 0000.50020.1293.0611, na agência do Banco Santander (Internet Banking), sob autenticação bancária nº A2D6964762C8D35993988727.Condições: As constantes do referido contrato. Emitida a DOI. O referido é

Verso...

verdade e dou fé. Itajaí, 03 de Fevereiro de 2017. Emolumentos: R$ 270,77. Selo de fiscalização: EOP25940-NRQZ. Normal. R$ 1,85.

O Oficial Tânia Regina Carlos Oficial Substituta.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.-61-33.592 - Prot. 134.393 - Data: 03 de Fevereiro de 2017: A fração ideal de 0,0622% que corresponderá à **Vaga de Garagem nº 113** do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, foi constituída em propriedade fiduciária na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514, e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.,** agente financeiro integrante do sistema financeiro da habitação - SFH, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo-SP agência de São Paulo-SP, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido ao devedor fiduciante ANDERSON LORENZETTI, já qualificado anteriormente, da quantia de R$ 11.894,02 que com a fração ideal do terreno de 0,6243% que corresponderá o Apartamento número 901 B, do Condominio "OPERA CLUB RESIDENCE, e mais despesas acessórias, perfaz a quantia total de R$ 237.880,44, que deverá ser paga ao credor em 420 meses. Taxa de Juros sem Bonificação: taxa efetiva de juros anual de 11,5000% ao ano, e taxa nominal de juros anual de 10,9350% ao ano. Taxa de Juros Bonificada: taxa efetiva de juros anual de 10,70%, e taxa nominal de juros anual 10,21%. Por força da Lei a posse da referida fração ideal do terreno fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante: possuidor direto e o credor fiduciário: possuidor indirecto. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 03 de Fevereiro de 2017. Emolumentos: R$ 101,54. Selo de fiscalização: EOP25941-56HH. Normal. R$ 1,85.

O Oficial Tânia Regina Carlos Oficial Substituta.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-62-33.592 - Prot. 133.992 - Data: 09 de Janeiro de 2017: Certifico que Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia -

Continua na ficha 23

Scanned with CamScanner

1º Ofício de Registro de Imóveis - ITAJAÍ - SC

Matricula Nº **33.592.-** Data: 03 de Novembro de 2011.

Continuação(23)

Lei nº 9.514/97, datado de 17/11/2016, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., **fica parcialmente cancelada a hipoteca em primeiro grau** , registrada no R-3-33.592, e averbada no AV-4-33.592 e AV-9-33.592, liberando da garantia hipotecária apenas a seguinte unidade: **Apartamento número 1603 Torre B,** do Condomínio Ópera Club Residence, permanecendo vinculadas as demais unidades e vagas de garagem do referido ônus hipotecário. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 06 de Fevereiro de 2017. Emolumentos: R$ 101,40. Selo de fiscalização: EOP26320-MP4E. Normal. R$ 1,85.

O Oficial _____ Tania Regina Carlos
Oficial Substituta

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.-63-33.592 - Prot. 133.992 - Data: 09 de Janeiro de 2017: Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, - datado de 17 de Novembro de 2016, a proprietária OPERA CLUB RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF 13.486.003/0001-29, com sede na Rua Onze de Junho, nº 233, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, neste ato nos termos do seu Contrato Social representada por NATHALIA MARIA FONSECA MENDES SCHAADT, CPF 335.671.638-76, RG 6.756.424- SSP/SC, brasileira, casada, empresária, e ou LUIZ ALVES MENDES, CPF 879.000.258-04, RG 9.637.780, expedida pela SSP/SP, brasileiro, casado, empresário, ambos com endereço comercial na sede da empresa, vendeu a fração ideal do terreno de 0,5732% que corresponderá o **Apartamento 1603 B,** do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", para **BRUNO SCHIMINSKI,** CPF 060.278.869-27, RG 8118008-3-SESP/PR, brasileiro, bombeiro militar, solteiro conforme certidão de nascimento matriculada sob nº 082081 01 55 1988 1 00136 242 0047722 11, emitida em 16/12/2016, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Curitiba-PR, declara que convive em união estavel com **BEATRIZ KEIKO YAMAMOTO,** CPF 081.330.819-47, RG 9.325.091-5-SESP/PR, brasileira, assistente de negócios, solteira,

Verso...

conforme certidão de nascimento matriculada sob nº 080457 01 55 1991 1 00177 099 0015399 97, emitida em 15/12/2016, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Curitiba-PR., residentes e domiciliados na Rua Alcides Pereira, nº 52, Aptoº 304, bairro Fazendinha, nesta cidade de Itajaí-SC, pelo preço de R$ 310.000,00 que com a fração ideal do terreno de 0,0622% que corresponderá à Vaga de Garagem nº 151 do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, perfaz o valor de R$ 360.000,00 do qual R$ 260.000,00 (sendo R$ 247.000,00 para o apartamento, e R$ 13.000,00 para a vaga de garagem) pagos com recursos próprios; e R$ 100.000,00 (sendo R$ 95.000,00 para o apartamento, e R$ 5.000,00 para a vaga de garagem), mediante financiamento concedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. A fração ideal do terreno de 0,5732% que corresponderá ao Apartamento nº 1603 B, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, encontra-se com Inscrição Imobiliária nº 204.170.02.0361.0262, e Cadastro nº 905289 na Prefeitura Municipal de Itajaí, conforme guia de ITBI nº 3642/2016. As partes declaram que a presente transação comercial foi intermediada por meio de corretor de imóveis. Apresentada pela vendedora a Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 19/08/2016, válida até 15/02/2017, com código de controle nº 02CF.65D0.903C.4B4E, emitida pela Secretaria da Receita Federal. Pago o ITBI no valor de R$ 8.700,00 calculado sobre o valor de R$ 485.000,00 (incluindo outro imóvel), aos 09/01/2017, na agência do Banco Santander sob autenticação bancária nº MBB3552B4BEE2EC386764D7, através da guia nº 3642/2016, bem como o FRJ no valor de R$ 660,00, calculado 0,3% sobre o valor de R$ 247.000,00 aos 01/02/2017, conforme boleto nº 0000.50020.1293.7165, na agência do Banco Santander. Condições: As constantes do referido contrato. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 06 de Fevereiro de 2017. Emolumentos: R$ 660,00. Selo de fiscalização: EOP26322-8UCD. Normal. R$ 1,85.

O Oficial _____ Tania Regina Carlos
Oficial Substituta

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.-64-33.592 - Prot. 133.992 - Data: 09 de Janeiro de 2017: A fração ideal do terreno de 0,5732% que corresponderá o **Apartamento 1603 B,** do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", foi constituída em propriedade fiduciária na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514, e transferida a sua propriedade

Continua na ficha 24

Scanned with CamScanner

Matrícula Nº **33.592.-** Data: 03 de Novembro de 2011.

Continuação(24)

resolúvel ao credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, agente financeiro integrante do sistema financeiro da habitação - SFH, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo-SP agência de São Paulo-SP, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido aos devedores fiduciantes: BRUNO SCHIMINSKI, e sua companheira BEATRIZ KEIKO YAMAMOTO, já qualificados anteriormente, da quantia de R$ 104.927,50 que com a fração ideal do terreno de 0,0622% que corresponderá à Vaga de Garagem nº 151 do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, e mais despesas acessórias, perfaz a quantia total de R$ 110.450,00 que deverá ser paga ao credor em 240 meses. Taxa de Juros sem Bonificação: taxa efetiva de juros anual de 11,5000% ao ano, e taxa nominal de juros anual de 10,9350% ao ano. Taxa de Juros Bonificada: taxa efetiva de juros anual de 10,70%, e taxa nominal de juros anual 10,21%. Por força da Lei a posse da referida fração ideal do terreno fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciantes: possuidores diretos e o credor fiduciário: possuidor indireto. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 06 de Fevereiro de 2017. Emolumentos: R$ 418,84. Selo de fiscalização: EOP26326-1TWN. Normal. R$ 1,85.

O Oficial_________________________________.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.-65-33.592 - Prot. 133.992 - Data: 09 de Janeiro de 2017: Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, - datado de 17 de Novembro de 2016, a proprietária OPERA CLUB RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF 13.486.003/0001-29, com sede na Rua Onze de Junho, nº 233, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, neste ato nos termos do seu Contrato Social representada por NATHALIA MARIA FONSECA MENDES SCHAADT, CPF 335.671.638-76, RG 6.756.424- SSP/SC, brasileira, casada, empresária, e ou LUIZ ALVES MENDES, CPF 879.000.258-

Verso...

04, RG 9.637.780, expedida pela SSP/SP, brasileiro, casado, empresário, ambos com endereço comercial na sede da empresa, vendeu a fração ideal do terreno de 0,0622% que corresponderá a **Vaga de Garagem nº 151,** do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", para **BRUNO SCHIMINSKI,** CPF 060.278.869-27, RG 8118008-3-SESP/PR, brasileiro, bombeiro militar, solteiro conforme certidão de nascimento matriculada sob nº 082081 01 55 1988 1 00136 242 0047722 11, emitida em 16/12/2016, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Curitiba-PR, declara que convive em união estavel com **BEATRIZ KEIKO YAMAMOTO,** CPF 081.330.819-47, RG 9.325.091-5-SESP/PR, brasileira, assistente de negócios, solteira, conforme certidão de nascimento matriculada sob nº 080457 01 55 1991 1 00177 099 0015399 97, emitida em 15/12/2016, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Curitiba-PR., residentes e domiciliados na Rua Alcides Pereira, nº 52, Aptoº 304, bairro Fazendinha, nesta cidade de Itajaí-SC, pelo preço de R$ 50.000,00 que com a fração ideal do terreno de 0,5732% que corresponderá o Apartamento nº 1603 B do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, perfaz o valor de R$ 360.000,00 do qual R$ 260.000,00 (sendo R$ 247.000,00 para o apartamento, e R$ 13.000,00 para a vaga de garagem) pagos com recursos próprios; e R$ 100.000,00 (sendo R$ 95.000,00 para o apartamento, e R$ 5.000,00 para a vaga de garagem), mediante financiamento concedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. A fração ideal do terreno de 0,0622% que corresponderá a Vaga de Garagem nº 151, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, encontra-se com Inscrição Imobiliária nº 204.170.02.0361.0262, e Cadastro nº 905410 na Prefeitura Municipal de Itajaí, conforme guia de ITBI nº 3642/2016. As partes declaram que a presente transação comercial foi intermediada por meio de corretor de imóveis. Apresentada pela vendedora a Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 19/08/2016, válida até 15/02/2017, com código de controle nº 02CF.65D0.903C.4B4E, emitida pela Secretaria da Receita Federal. Pago o ITBI no valor de R$ 8.700,00 calculado sobre o valor de R$ 485.000,00 (incluindo outro imóvel), aos 09/01/2017, na agência do Banco Santander sob autenticação bancária nº MBB3552B4BEE2EC386764D7, através da guia nº 3642/2016. Condições: As constantes do referido contrato. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 06 de Fevereiro de 2017. Emolumentos: R$ 203,07. Selo de fiscalização: EOP26328-

Continua na ficha 25

Scanned with CamScanner

Matricula Nº **33.592.-** Data: 03 de Novembro de 2011.

Continuação(25)

B0CZ. Normal. R$ 1,85.

Tânia Regina Carlos
Oficial Substituta

O Oficial _____.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.-66-33.592 - Prot. 133.992 - Data: 09 de Janeiro de 2017: A fração ideal do terreno de 0,0622% que corresponderá a **Vaga de Garagem nº 151,** do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", foi constituída em propriedade fiduciária na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514, e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.,** agente financeiro integrante do sistema financeiro da habitação - SFH, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo-SP agência de São Paulo-SP, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido aos devedores fiduciantes: BRUNO SCHIMINSKI, e sua companheira BEATRIZ KEIKO YAMAMOTO, já qualificados anteriormente, da quantia de R$ 5.522,50 que com a fração ideal do terreno de 0,5732% que corresponderá o Apartamento nº 1603 B do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, e mais despesas acessórias, perfaz a quantia total de R$ 110.450,00 que deverá ser paga ao credor em 240 meses. Taxa de Juros sem Bonificação: taxa efetiva de juros anual de 11,5000% ao ano, e taxa nominal de juros anual de 10,9350% ao ano. Taxa de Juros Bonificada: taxa efetiva de juros anual de 10,70%, e taxa nominal de juros anual 10,21%. Por força da Lei a posse da referida fração ideal do terreno fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciantes: possuidores diretos e o credor fiduciário: possuidor indireto. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 06 de Fevereiro de 2017. Emolumentos: R$ 101,54. Selo de fiscalização: EOP26329-ZDC7. Normal. R$ 1,85.

Tânia Regina Carlos
Oficial Substituta

O Oficial _____.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-67-33.592 - Prot. 134.243 - Data: 23 de Janeiro de 2017: Certifico que pelo Instrumento Particular com

Verso...

Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, datado de 17/11/2016, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., **fica parcialmente cancelada a hipoteca em primeiro grau,** registrada no R-3-33.592, e averbada no AV-4-33.592 e AV-9-33.592, liberando da garantia hipotecária apenas as seguintes unidades: **Apartamento número 303 Torre B, e Vaga de Garagem número 121,** ambas do Condomínio Ópera Club Residence, permanecendo vinculadas as demais unidades e vagas de garagem do referido ônus hipotecário. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 16 de Fevereiro de 2017. Emolumentos: R$ 101,40. Selo de fiscalização: EPQ45208-EKQC. Normal. R$ 1,85.

Marcos Aurélio Lemos
Oficial Designado

O Oficial _____.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.-68-33.592 - Prot. 134.243 - Data: 23 de Janeiro de 2017: Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 - datado de 17/11/2016, a proprietária ÓPERA CLUB RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ 13.486.003/0001-29, com sede na Rua Onze de Junho, nº 233, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, neste ato representada por seus sócios: NATHALIA MARIA FONSECA MENDES SCHAADT, CPF 335.671.638-76, RG 6.756.424-SSP/SC, brasileira, casada, empresária, com endereço comercial na Rua Onze de Junho, nº 233, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, vendeu a fração ideal do terreno de 0,5732% que corresponderá ao **Apartamento 303 Torre B,** do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", para **GUILHERME STEFANES,** CPF 040.359.239-90, RG 4854341-SSP/SC, analista de TI, casado com **HALINNE GARDINI FAGUNDES STEFANES,** CPF 018.867.619-81, RG 3.426.717-SSP/SC, analista de exportação, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, aos 23/03/2007, conforme certidão de casamento matriculada sob nº 107375 01 55 2007 2 00051 058 0011995 46, emitida em 05/01/2017, pelo Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Ofício de Registros Civis das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos desta Comarca de Itajaí-SC, residentes e domiciliados na Rua Suécia, nº 150, apto 801, bloco B, bairro Santa Clara, nesta cidade de Itajaí-SC, pelo preço de R$480.000,00, que com a fração ideal do terreno de 0,0622% que

Continua na ficha 26

Scanned with CamScanner

corresponderá à Vaga de Garagem nº 121, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, perfaz o valor de R$530.000,00, do qual R$310.000,00 (sendo R$ 294.500,00 para o apartamento, e R$15.500,00 para a vaga de garagem), pagos com recursos próprios; e R$220.000,00 (sendo R$209.000,00 para o apartamento, e R$11.000,00 para a vaga de garagem), mediante financiamento concedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. A fração ideal do terreno de 0,5732% que corresponderá ao Apartamento nº 303 Torre B, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, encontra-se com Inscrição Imobiliária nº 204.170.02.0361.0125, e Cadastro nº 905237, na Prefeitura de Itajaí-SC, conforme guia de ITBI nº 3643/2016. A vendedora declara que até o presente momento, inexiste em seu nome, com referência ao imóvel, qualquer débito de natureza fiscal ou condominial. As partes declaram que a presente transação comercial foi intermediada por meio de corretor de imóveis. Apresentada pela vendedora a Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 19/08/2016, válida até 15/02/2017, com código de controle nº 02CF.65D0.903C.4B4E, esta certidão abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Pago o ITBI no valor de R$8.400,00 calculado sobre o valor de R$530.000,00 (neste incluido outro imóvel), aos 29/12/2016, no Banco Santander, sob autenticação nº 31591572912201600451249, através da guia nº 3643/2016, bem como o FRJ no valor de R$660,00, calculado 0,3% sobre o valor de R$480.000,00, aos 13/02/2017, conforme boleto nº 0000.50020.1296.3260, no Banco do Brasil, sob autenticação nº 5.48C.EB5.DA1.1A1.654. Condições: As constantes do referido contrato. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 16 de Fevereiro de 2017. Emolumentos: R$ 1.320,00. Selo de fiscalização: EPQ45245-V3IL. Normal. R$ 1,85.

O Oficial______ Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Verso...

R.-69-33.592 - Prot. 134.243 - Data: 23 de Janeiro de 2017: A fração ideal do terreno de 0,5732% que corresponderá ao **Apartamento 303 Torre B,** do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", foi constituída em propriedade fiduciária na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514, e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A,** agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, na cidade de São Paulo-SP, agência de São Paulo-SP, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido aos devedores fiduciantes: GUILHERME STEFANES e HALINNE GARDINI FAGUNDES STEFANES, já qualificados anteriormente, da quantia de R$219.070,00, que com a fração ideal do terreno de 0,0622% que corresponderá à Vaga de Garagem nº 121, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, e mais despesas acessórias, perfaz a quantia total de R$230.600,00 que deverá ser paga ao credor em 420 meses, com taxa de juros nominal sem bonificação de 10,9350% ao ano; taxa de juros efetiva sem bonificação de 11,5000% ao ano; taxa de juros nominal bonificada de 10,21% ao ano; e taxa de juros efetiva bonificada de 10,70% ao ano. Por força da Lei a posse da referida fração ideal do terreno fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciantes: possuidores diretos e o credor fiduciário: possuidor indireto. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 16 de Fevereiro de 2017. Emolumentos: R$ 880,00. Selo de fiscalização: EPQ45252-LM8X. Normal. R$ 1,85.

O Oficial______ Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.-70-33.592 - Prot. 134.243 - Data: 23 de Janeiro de 2017: Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 - datado de 17/11/2016, a proprietária ÓPERA CLUB RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ 13.486.003/0001-29, com sede na Rua Onze de Junho, nº 233, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, neste ato representada por seus sócios: NATHALIA MARIA FONSECA MENDES SCHAADT, CPF 335.671.638-76, RG 6.756.424-SSP/SC, brasileira, casada, empresária, com endereço comercial na Rua Onze de Junho, nº 233, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, vendeu a fração

Continua na ficha 27

Scanned with CamScanner

Matricula Nº **33.592.-** Data: 03 de Novembro de 2011.

Continuação(27)

ideal do terreno de 0,0622% que corresponderá à **Vaga de Garagem nº 121**, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, para **GUILHERME STEFANES**, CPF 040.359.239-90, RG 4854341-SSP/SC, analista de TI, casado com **HALINNE GARDINI FAGUNDES STEFANES**, CPF 018.867.619-81, RG 3.426.717-SSP/SC, analista de exportação, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, aos 23/03/2007, conforme certidão de casamento matriculada sob nº 107375 01 55 2007 2 00051 058 0011995 46, emitida em 05/01/2017, pelo Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Ofício de Registros Civis das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos desta Comarca de Itajaí-SC, residentes e domiciliados na Rua Suécia, nº 150, apto 801, bloco B, bairro Santa Clara, nesta cidade de Itajaí-SC, pelo preço de R$50.000,00, que com a fração ideal do terreno de 0,5732% que corresponderá ao Apartamento 303 Torre B, do Condominio "OPERA CLUB RESIDENCE", perfaz o valor de R$530.000,00, do qual R$310.000,00 (sendo R$ 294.500,00 para o apartamento, e R$15.500,00 para a vaga de garagem), pagos com recursos próprios; e R$220.000,00 (sendo R$209.000,00 para o apartamento, e R$11.000,00 para a vaga de garagem), mediante financiamento concedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. A fração ideal do terreno de 0,0622% que corresponderá à Vaga de Garagem nº 121, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, encontra-se com Inscrição Imobiliária nº 204.170.02.0361.0125, e Cadastro nº 905237, na Prefeitura de Itajaí-SC, conforme guia de ITBI nº 3643/2016. A vendedora declara que até o presente momento, inexiste em seu nome, com referência ao imóvel, qualquer débito de natureza fiscal ou condominial. As partes declaram que a presente transação comercial foi intermediada por meio de corretor de imóveis. Apresentada pela vendedora a Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 19/08/2016, válida até 15/02/2017, com código de controle nº 02CF.65D0.903C.4B4E, esta certidão abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Pago o ITBI no valor de

Verso...

R$8.400,00 calculado sobre o valor de R$530.000,00 (neste incluído outro imóvel), aos 29/12/2016, no Banco Santander, sob autenticação nº 315915729122016004 51249, através da guia nº 3643/2016, bem como o FRJ no valor de R$100,00, calculado 2/3 de 0,3% sobre o valor de R$50.000,00, aos 13/02/2017, conforme boleto nº 0000.50020.1296.3260, no Banco do Brasil, sob autenticação nº 5.48C.EB5.DA1.1A1.654. Condições: As constantes do referido contrato. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 16 de Fevereiro de 2017. Emolumentos: R$ 270,77. Selo de fiscalização EPQ45253-W9S5. Normal. R$ 1,85.

O Oficial Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.-71-33.592 - Prot. 134.243 - Data: 23 de Janeiro de 2017: A fração ideal do terreno de 0,0622% que corresponderá à **Vaga de Garagem nº 121**, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, foi constituída em propriedade fiduciária na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514, e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, na cidade de São Paulo-SP, agência de São Paulo-SP, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido aos devedores fiduciantes: GUILHERME STEFANES e HALINNE GARDINI FAGUNDES STEFANES, já qualificados anteriormente, da quantia de R$11.530,00, que com a fração ideal do terreno de 0,5732% que corresponderá ao Apartamento 303 Torre B, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", e mais despesas acessórias, perfaz a quantia total de R$230.600,00 que deverá ser paga ao credor em 420 meses, com taxa de juros nominal sem bonificação de 10,9350% ao ano; taxa de juros efetiva sem bonificação de 11,5000% ao ano; taxa de juros nominal bonificada de 10,21% ao ano; e taxa de juros efetiva bonificada de 10,70% ao ano. Por força da Lei a posse da referida fração ideal do terreno fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciantes: possuidores diretos e o credor fiduciário: possuidor indireto. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 16 de Fevereiro de 2017. Emolumentos: R$ 101,54. Selo de fiscalização: EPQ45256-NAW7. Normal. R$ 1,85.

O Oficial Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Continua na outra ficha

Scanned with CamScanner

Matrícula Nº **33.592.-** Data: 03 de Novembro de 2011.

Continuação(28)

AV.-72-33.592 - Prot. 134.475 - Data: 10 de Fevereiro de 2017: Certifico que pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, datado de 14/11/2016, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., **fica parcialmente cancelada a hipoteca em primeiro grau**, registrada no R-3-33.592, e averbada no AV-4-33.592 e AV-9-33.592, liberando da garantia hipotecária apenas as seguintes unidades: **Apartamento número 1301 Torre B, e Vaga de Garagem Dupla número 92A/B,** ambas do Condomínio Ópera Club Residence, permanecendo vinculadas as demais unidades e vagas de garagem do referido ônus hipotecário. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 08 de Março de 2017. Emolumentos: R$ 101,40. Selo de fiscalização: EPQ49278-MITC. Normal. R$ 1,85.

O Oficial_______________ Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.-73-33.592 - Prot. 134.475 - Data: 10 de Fevereiro de 2017: Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 - datado de 14/11/2016, a proprietária ÓPERA CLUB RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ 13.486.003/0001-29, com sede na Rua Onze de Junho, nº 233, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, neste ato representada por sua sócia NATHALIA MARIA FONSECA MENDES SCHAADT, CPF 335.671.638-76, RG 6.756.424-SSP/SC, brasileira, casada, empresária, com endereço comercial na Rua Onze de Junho, nº 233, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, vendeu a fração ideal do terreno de 0,6243% que corresponderá ao **Apartamento 1301 Torre B,** do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", para **HELIO CHAVES JUNIOR,** CPF 041.155.999-01, RG 4032098-SESP/SC, cirurgião dentista, casado com **JULIANA CARVALHO DA SILVA CHAVES,** CPF 054.061.089-56, RG 3992684-SSP/SC, empresária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da

Verso...

Lei 6.515/77, aos 04/04/2014, conforme certidão de casamento matriculada sob nº 108126 01 55 2014 2 00058 220 0011653 15, emitida em 04/04/2014, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Balneário Camboriú-SC, residentes e domiciliados na Rua Cardeal, nº 309, bairro Ariribá, na cidade de Balneário Camboriú-SC, pelo preço de R$447.000,00, que com a fração ideal do terreno de 0,1245% que corresponderá à Vaga de Garagem Dupla nº 92A/B, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, perfaz o valor de R$547.000,00, do qual R$162.000,00 (sendo R$145.800,00 para o apartamento, e R$16.200,00 para a vaga de garagem), pagos com recursos próprios; e R$385.000,00 (sendo R$346.500,00 para o apartamento, e R$38.500,00 para a vaga de garagem), mediante financiamento concedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. A fração ideal do terreno de 0,6243% que corresponderá ao Apartamento nº 1301 Torre B, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, encontra-se com Inscrição Imobiliária nº 204.170.02.0361.0163, e Cadastro nº 905275 na Prefeitura de Itajaí-SC, conforme guia de ITBI nº 3646/2016. A vendedora declara que até o presente momento, inexiste em seu nome, com referência ao imóvel, qualquer débito de natureza fiscal ou condominial. As partes declaram que a presente transação comercial não foi intermediada por meio de corretor de imóveis. Apresentada pela vendedora a Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 19/08/2016, válida até 15/02/2017, com código de controle nº 02CF.65D0.903C.4B4E, esta certidão abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Pago o ITBI no valor de R$7.250,00 calculado sobre o valor de R$555.000,00 (neste incluído outro imóvel), aos 05/01/2017, no Banco Santander, sob autenticação nº SBR 4398 001 05012017 0046, através da guia nº 3646/2016, bem como o FRJ no valor de R$437,40, calculado 0,3% sobre o valor de R$145.800,00, aos 24/02/2017, conforme boleto nº 0000.50020.1299.9393, na Caixa Econômica Federal (via internet), sob código da operação: 00522810, e chave de segurança: 0Q6LPU7P0YF37GA8. Condições: As constantes do referido contrato. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 08 de Março de 2017. Emolumentos: R$ 660,00. Selo de fiscalização: EPQ49281-0HXR. Normal. ~~R$ 1,85.~~

O Oficial_______________ Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Continua na outra ficha ....

Scanned with CamScanner

Matricula Nº **33.592.-** Data: 03 de Novembro de 2011.

Continuação(29)

R.-74-33.592 - Prot. 134.475 - Data: 10 de Fevereiro de 2017: A fração ideal do terreno de 0,6243% que corresponderá ao **Apartamento 1301 Torre B,** do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", foi constituída em propriedade fiduciária na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514, e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, na cidade de São Paulo-SP, agência de São Paulo-SP, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido aos devedores fiduciantes: HELIO CHAVES JUNIOR e JULIANA CARVALHO DA SILVA CHAVES, já qualificados anteriormente, da quantia de R$363.594,60, que com a fração ideal do terreno de 0,1245% que corresponderá à Vaga de Garagem Dupla nº 92A/B, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, e mais despesas acessórias, perfaz a quantia total de R$403.994,00 que deverá ser paga ao credor em 420 meses, com taxa de juros nominal sem bonificação de 10,9350% ao ano; taxa de juros efetiva sem bonificação de 11,5000% ao ano; taxa de juros nominal bonificada de 10,03% ao ano; e taxa de juros efetiva bonificada de 10,50% ao ano. Por força da Lei a posse da referida fração ideal do terreno fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciantes: possuidores diretos e o credor fiduciário: possuidor indireto. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 08 de Março de 2017. Emolumentos: R$ 660,00. Selo de fiscalização: EPQ49282-4CO2. Normal. R$ 1,85.

O Oficial________ Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.-75-33.592 - Prot. 134.475 - Data: 10 de Fevereiro de 2017: Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 - datado de 14/11/2016, a proprietária ÓPERA CLUB RESIDENCE EMPREENDIMENTOS

Verso...

IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ 13.486.003/0001-29, com sede na Rua Onze de Junho, nº 233, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, neste ato representada por sua sócia NATHALIA MARIA FONSECA MENDES SCHAADT, CPF 335.671.638-76, RG 6.756.424-SSP/SC, brasileira, casada, empresária, com endereço comercial na Rua Onze de Junho, nº 233, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, vendeu a fração ideal do terreno de 0,1245% que corresponderá à **Vaga de Garagem Dupla nº 92A/B,** do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", para **HELIO CHAVES JUNIOR,** CPF 041.155.999-01, RG 4032098-SESP/SC, cirurgião dentista, casado com **JULIANA CARVALHO DA SILVA CHAVES,** CPF 054.061.089-56, RG 3992684-SSP/SC, empresária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, aos 04/04/2014, conforme certidão de casamento matriculada sob nº 108126 01 55 2014 2 00058 220 0011653 15, emitida em 04/04/2014, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Balneário Camboriú-SC, residentes e domiciliados na Rua Cardeal, nº 309, bairro Ariribа, na cidade de Balneário Camboriú-SC, pelo preço de R$100.000,00, que com a fração ideal do terreno de 0,6243% que corresponderá ao Apartamento 1301 Torre B, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, perfaz o valor de R$547.000,00, do qual R$162.000,00 (sendo R$145.800,00 para o apartamento, e R$16.200,00 para a vaga de garagem), pagos com recursos próprios; e R$385.000,00 (sendo R$346.500,00 para o apartamento, e R$38.500,00 para a vaga de garagem), mediante financiamento concedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. A fração ideal do terreno de 0,1245% que corresponderá à Vaga de Garagem Dupla nº 92A/B, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, encontra-se com Inscrição Imobiliária nº 204.170.02.0361.0163, e Cadastro nº 905275 na Prefeitura de Itajaí-SC, conforme guia de ITBI nº 3646/2016. A vendedora declara que até o presente momento, inexiste em seu nome, com referência ao imóvel, qualquer débito de natureza fiscal ou condominial. As partes declaram que a presente transação comercial não foi intermediada por meio de corretor de imóveis. Apresentada pela vendedora a Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 19/08/2016, válida até 15/02/2017, com código de controle nº 02CF.65D0.903C.4B4E, esta certidão abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11

Continua na ficha 30

Scanned with CamScanner

da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Pago o ITBI no valor de R$7.250,00 calculado sobre o valor de R$555.000,00 (neste incluído outro imóvel), aos 05/01/2017, no Banco Santander, sob autenticação nº SBR 4398 001 05012017 0046, através da guia nº 3646/2016. Condições: As constantes do referido contrato. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 08 de Março de 2017. Emolumentos: R$ 403,62. Selo de fiscalização: EPQ49283-UAHP. Normal. R$ 1,85.
O Oficial____________________. Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.-76-33.592 - Prot. 134.475 - Data: 10 de Fevereiro de 2017: A fração ideal do terreno de 0,1245% que corresponderá à **Vaga de Garagem Dupla nº 92A/B**, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", foi constituída em propriedade fiduciária na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514, e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, na cidade de São Paulo-SP, agência de São Paulo-SP, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido aos devedores fiduciantes: HELIO CHAVES JUNIOR e JULIANA CARVALHO DA SILVA CHAVES, já qualificados anteriormente, da quantia de R$40.399,40, que com a fração ideal do terreno de 0,6243% que corresponderá ao Apartamento 1301 Torre B, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, e mais despesas acessórias, perfaz a quantia total de R$403.994,00 que deverá ser paga ao credor em 420 meses, com taxa de juros nominal sem bonificação de 10,9350% ao ano; taxa de juros efetiva sem bonificação de 11,5000% ao ano; taxa de juros nominal bonificada de 10,03% ao ano; e taxa de juros efetiva bonificada de 10,50% ao ano. Por força da Lei a posse da referida fração ideal do terreno fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciantes: possuidores diretos e o credor fiduciário: possuidor indireto. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 08 de Março de 2017. Emolumentos: R$ 162,46. Selo

Verso...

de fiscalização: EPQ49284-EE7C. Normal. R$ 1,85.
O Oficial____________________. Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-77-33.592 - Prot. 134.945 - Data: 20 de Março de 2017: Certifico que pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, datado de 17/11/2016, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., **fica parcialmente cancelada a hipoteca em primeiro grau**, registrada no R-3-33.592, e averbada no AV-4-33.592 e AV-9-33.592, liberando da garantia hipotecária apenas as seguintes unidades: **Apartamento número 203 Torre B, e Vaga de Garagem número 74**, ambas do Condomínio Ópera Club Residence, permanecendo vinculadas as demais unidades e vagas de garagem do referido ônus hipotecário. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 21 de Março de 2017. Emolumentos: R$ 101,40. Selo de fiscalização: EQH06121-O1QO. Normal. R$ 1,85.
O Oficial____________________. Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.-78-33.592 - Prot. 134.945 - Data: 20 de Março de 2017: Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 - datado de 17/11/2016, e pelo 1º Aditivo do referido Instrumento - datado de 12/12/2016, a proprietária ÓPERA CLUB RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ 13.486.003/0001-29, com sede na Rua Onze de Junho, nº 233, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, neste ato representada por sua sócia NATHALIA MARIA FONSECA MENDES SCHAADT, CPF 335.671.638-76, RG 6.756.424-SSP/SC, brasileira, casada, empresária, com endereço comercial na Rua Onze de Junho, nº 233, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, vendeu a fração ideal do terreno de 0,5732% que corresponderá ao **Apartamento 203 Torre B**, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", para **JEAN CARLOS DE ALMEIDA**, CPF 007.618.849-39, RG 3.860.997-SSP/SC, brasileiro, maior, divorciado, conforme certidão de casamento com averbação do divórcio matriculada sob nº 107375 01 55 2011 2 00064

Continua na ficha 31

Scanned with CamScanner

1º Ofício de Registro de Imóveis ITAJAÍ SC

Matricula Nº 33.592.- Data: 03 de Novembro de 2011.

Continuação(31)

031 0015868 42, emitida em 30/01/2017, pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Ofício de Registros Civis das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos desta Comarca de Itajaí-SC, declarando não viver em união estável, gerente de tecnologia, residente e domiciliado na Rua Lúcio Correa de Mendonça, nº 477, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, pelo preço de R$279.835,58, que com a fração ideal do terreno de 0,0622% que corresponderá à Vaga de Garagem (para um automóvel) nº 74, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, perfaz o valor de R$329.835,58, do qual R$141.835,58 (sendo R$134.743,80 para o apartamento, e R$7.091,78 para a vaga de garagem), pagos com recursos próprios; e R$188.000,00 (sendo R$178.600,00 para o apartamento, e R$9.400,00 para a vaga de garagem), mediante financiamento concedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. A fração ideal do terreno de 0,5732% que corresponderá ao Apartamento nº 203 Torre B, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, encontra-se com Inscrição Imobiliária nº 204.170.02.0361.0121, e Cadastro nº 905233, na Prefeitura de Itajaí-SC, conforme guia de ITBI nº 3647/2016. A vendedora declara que até o presente momento, inexiste em seu nome, com referência ao imóvel, qualquer débito de natureza fiscal ou condominial. As partes declaram que a presente transação comercial não foi intermediada por meio de corretor de imóveis. Apresentada pela vendedora a Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, esta certidão abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Pago o ITBI no valor de R$7.080,00 calculado sobre o valor de R$448.000,00 (neste incluído outro imóvel), aos 17/01/2017, no Banco Bradesco (via internet), sob número de controle: 744.910.576.697.04, e autenticação bancária: 027.167.201, através da guia nº 3647/2016, bem como o FRJ no valor de R$404,23, calculado 0,3% sobre o valor de R$134.734,80, aos 14/03/2017, conforme boleto nº 0000.50020.1303.9634, no Banco Santander (via internet), sob autenticação bancária: 689695C9723CD36939EA926. Condições: As constantes do referido contrato.

Verso...

Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 21 de Março de 2017. Emolumentos: R$ 660,00. Selo de fiscalização: EQH06134-ZXKQ. Normal. R$ 1,85.

Marcos Aurélio Lemos
Oficial Designado

O Oficial__________________________.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.-79-33.592 - Prot. 134.945 - Data: 20 de Março de 2017: A fração ideal do terreno de 0,5732% que corresponderá ao **Apartamento 203 Torre B**, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", foi constituída em propriedade fiduciária na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514, e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, na cidade de São Paulo-SP, agência de São Paulo-SP, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido ao devedor fiduciante: JEAN CARLOS DE ALMEIDA, já qualificado anteriormente, da quantia de R$190.764,49, que com a fração ideal do terreno de 0,0622% que corresponderá à Vaga de Garagem (para um automóvel) nº 74, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, perfaz a quantia total de R$200.804,73, que deverá ser paga ao credor em 420 meses, com taxa de juros nominal sem bonificação de 10,9350% ao ano; taxa de juros efetiva sem bonificação de 11,5000% ao ano; taxa de juros nominal bonificada de 10,21% ao ano; e taxa de juros efetiva bonificada de 10,70% ao ano. Por força da Lei a posse da referida fração ideal do terreno fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante: possuidor direto e o credor fiduciário: possuidor indireto. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 21 de Março de 2017. Emolumentos: R$ 660,00. Selo de fiscalização: EQH06135-CC2S. Normal. R$ 1,85.

Marcos Aurélio Lemos
Oficial Designado

O Oficial__________________________.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.-80-33.592 - Prot. 134.945 - Data: 20 de Março de 2017: Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 - datado de 17/11/2016, e pelo 1º Aditivo do referido Instrumento - datado de 12/12/2016, a proprietária ÓPERA CLUB RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ

Continua na ficha 32

Scanned with CamScanner

Matrícula Nº 33.592 Data: 03 de Novembro de 2011

Continuação(32)

13.488.003/0001-39, com sede na Rua Onze de Junho, nº 233, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, neste ato representada por sua sócia NATHALIA MARIA FONSECA MENDES SCHAADT, CPF 335.671.638-76, RG [illegible]-SSP/SC, brasileira, casada, empresária, com endereço comercial na Rua Onze de Junho, nº 233, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, vendeu a fração ideal do terreno de 0,0622% que corresponderá à **Vaga de Garagem (para um automóvel) nº 74**, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", para **JEAN CARLOS DE ALMEIDA**, CPF 007.618.849-39, RG 3.860.997-SSP/SC, brasileiro, maior, divorciado, conforme certidão de casamento com averbação do divórcio matriculada sob nº [illegible] 42, emitida em 30/01/2017, pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Ofício de Registros Civis das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos desta Comarca de Itajaí-SC, declarando não viver em união estável, gerente de tecnologia, residente e domiciliado na Rua [illegible] de Mendonça, nº 477, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, pelo preço de R$[illegible], que com a fração ideal do terreno de 0,5732% que corresponderá ao Apartamento 203, Torre B, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", perfaz o valor de R$329.835,58, do qual R$141.835,58 (sendo R$134.743,80 para o apartamento, e R$7.091,78 para a vaga de garagem), pagos com recursos próprios, e R$188.000,00 (sendo R$178.600,00 para o apartamento, e R$9.400,00 para a vaga de garagem), mediante financiamento concedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. A fração ideal do terreno de 0,0622% que corresponderá à Vaga de Garagem (para um automóvel) nº 74, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", encontra-se com Inscrição Imobiliária nº 204.170.02.0361.0226, e Cadastro nº [illegible], na Prefeitura de Itajaí-SC, conforme guia de ITBI nº 3647/2016. A vendedora declara que até o presente momento, inexiste em seu nome, com referência ao imóvel, qualquer débito de natureza fiscal ou condominial. As partes declaram que a presente transação comercial não foi intermediada por meio de corretor de imóveis. Apresentada pela vendedora a Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos

Verso...

Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, esta certidão abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Pago o ITBI no valor de R$7.080,00 calculado sobre o valor de R$448.000,00 (neste incluído outro imóvel), aos 17/01/2017, no Banco Bradesco (via internet), sob número de controle: 744.910.576.697.04, e autenticação bancária 027.167.201, através da guia nº 3647/2016. Condições: As constantes do referido contrato. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 21 de Março de 2017. Emolumentos: R$ 203,07. Selo de fiscalização: EQH06142-MIQF. Normal, R$ 1,85.

O Oficial

Marcos Aurélio Lemos
Oficial Designado

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-81-33.592 - Prot. 134.945 - Data: 20 de Março de 2017. A fração ideal do terreno de 0,0622% que corresponderá à **Vaga de Garagem (para um automóvel) nº 74**, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", foi constituída em propriedade fiduciária na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514, e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, na cidade de São Paulo-SP, agência de São Paulo-SP, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido ao devedor fiduciante JEAN CARLOS DE ALMEIDA, já qualificado anteriormente, da quantia de R$10.040,24, que com a fração ideal do terreno de 0,5732% que corresponderá ao Apartamento 203 Torre B, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", perfaz a quantia total de R$200.804,71, que deverá ser paga ao credor em 420 meses, com taxa de juros nominal sem bonificação de 10,9350% ao ano, taxa de juros efetiva sem bonificação de 11,5000% ao ano; taxa de juros nominal bonificada de 10,21% ao ano, e taxa de juros efetiva bonificada de 10,70% ao ano. Por força da Lei a posse da referida fração ideal do terreno fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante: possuidor direto e o credor fiduciário: possuidor indireto. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 21 de Março de 2017. Emolumentos: R$ 101,54. Selo de fiscalização: EQH06143-T13O. Normal. R$ 1,85.

O Oficial

Marcos Aurélio Lemos
Oficial Designado

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Continua na outra ficha

Scanned with CamScanner

1º Ofício de Registro de Imóveis - ITAJAÍ - SC

Matricula Nº **33.592.-** Data: 03 de Novembro de 2011.

Continuação(33)

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-82-33.592 - Prot. 134.670 - Data: 01 de Março de 2017: Certifico que pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, datado de 24/01/2017, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., **fica parcialmente cancelada a hipoteca em primeiro grau,** registrada no R-3-33.592, e averbada no AV-4-33.592 e AV-9-33.592, liberando da garantia hipotecária apenas as seguintes unidades: **Apartamento número 402 Torre B, e Vaga de Garagem (para dois automóveis) número 55 A/B,** ambas do Condomínio Ópera Club Residence, permanecendo vinculadas as demais unidades e vagas de garagem do referido ônus hipotecário. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 24 de Março de 2017. Emolumentos: R$ 101,40. Selo de fiscalização: EQH06941-5CX8. Normal. R$ 1,85.

O Oficial _____ Tânia Regina Carlos
Oficial Substituto

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.-83-33.592 - Prot. 134.670 - Data: 01 de Março de 2017: Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 - datado de 24/01/2017, a proprietária ÓPERA CLUB RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ 13.486.003/0001-29, com sede na Rua Onze de Junho, nº 233, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajai-SC, neste ato representada por seus sócios NATHALIA MARIA FONSECA MENDES SCHAADT, CPF 335.671.638-76, RG 6.756.424-SSP/SC, brasileira, casada, empresária, com endereço comercial na Rua Onze de Junho, nº 233, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, e LUIZ ALVES MENDES, CPF 879.000.258-04, RG 9.637.780-SSP/SC, brasileiro, casado, empresário, com endereço comercial na Rua Onze de Junho, nº 233, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, vendeu a fração ideal do terreno de 0,6243% que corresponderá ao **Apartamento 402 Torre B,** do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", para **FELIPE DE OLIVEIRA DE ABREU,** CPF 050.119.839-35, RG 4628126-SSP/SC,

Verso...

contador, nascido em 15/06/19874, casado com **LUIZA FEILER DOS SANTOS,** CPF 060.126.979-96, RG 5068237-SSP-SC, empresária, nascida em 11/03/1987, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, aos 01/06/2012, conforme certidão de casamento matriculada sob nº 107375 01 55 2012 2 00067 115 0016850 34, emitida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca de Itajaí-SC, residentes e domiciliados na rua Luiz Bonifácio Pinto, nº 690, apto 504, bairro São João, nesta cidade de Itajaí-SC, pelo preço de R$ 360.000,00, que com a fração ideal do terreno de 0,1245% que corresponderá à Vaga de Garagem (para dois automóveis) nº 55 A/B, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, perfaz o valor de R$ 460.000,00, do qual R$ 260.000,00 (sendo R$ 234.000,00 para o apartamento, e R$ 26.000,00 para a vaga de garagem), pagos com recursos próprios; e R$ 200.000,00 (sendo R$ 180.000,00 para o apartamento, e R$ 20.000,00 para a vaga de garagem), mediante financiamento concedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. A fração ideal do terreno de 0,6243% que corresponderá ao Apartamento nº 402 Torre B, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, encontra-se com Inscrição Imobiliária nº 204.170.02.0361.0128, e Cadastro nº 905240, no Município de Itajaí-SC, conforme guia de ITBI nº 408/2017. A vendedora declara que até o presente momento, inexiste em seu nome, com referência ao imóvel, qualquer débito de natureza fiscal ou condominial. As partes declaram que a presente transação comercial não foi intermediada por meio de corretor de imóveis. A vendedora declara que o imóvel objeto da presente transação não faz, nem nunca fez, parte integrante do seu ativo permanente/imobilizado, e que o mesmo está contabilmente lançado em seu ativo circulante estando, pois, enquadrado na dispensa da apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e da CND do INSS. Pago o ITBI no valor de R$ 8.380,30 calculado sobre o valor de R$ 528.000,00 (neste incluído outro imóvel), aos 09/02/2017, no Banco Santander (via Internet), sob autenticação 96A696B66269E84335C884C, através da guia nº 408/2017, bem como o FRJ no valor de R$ 660,00, calculado 0,3% sobre o valor de R$ 360.000,00, aos 17/03/2017, conforme boleto nº 0000.50020.1304.1191, sob autenticação MBB358CD488AACAF05CDE0C689695C9723CD36939EA926. Condições: As constantes do referido contrato. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 24 de Março de 2017.

Continua na ficha 34

Scanned with CamScanner

Ofício de Registro de Imóveis 1º ITAJAÍ - SC

Matrícula Nº 33.592.- Data: 03 de Novembro de 2011.

Continuação(34)

Emolumentos: R$ 1.320,00. Selo de fiscalização: EQH06942-3LWR. Normal. R$ 1,85 Tânia Regina Carlos Oficial Substituta

O Oficial

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.-84-33.592 - Prot. 134.670 - Data: 01 de Março de 2017: A fração ideal do terreno de 0,6243% que corresponderá ao **Apartamento 402 Torre B,** do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", foi constituída em propriedade fiduciária na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514, e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A,** agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, na cidade de São Paulo-SP, agência de São Paulo-SP, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido aos devedores fiduciantes FELIPE DE OLIVEIRA DE ABREU e LUIZA FEILER DOS SANTOS, já qualificados anteriormente, da quantia de R$ 180.000,00, que com a fração ideal do terreno de 0,1245% que corresponderá à Vaga de Garagem (para dois automóveis) nº 55 A/B, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, e mais despesas, perfaz a quantia total de R$ 192.173,00, que deverá ser paga ao credor em 240 meses, com taxa de juros nominal sem bonificação de 10,9350% ao ano; taxa de juros efetiva sem bonificação de 11,5000% ao ano, taxa de juros nominal bonificada de 10,21% ao ano; e taxa de juros efetiva bonificada de 10,70% ao ano. Por força da Lei a posse da referida fração ideal do terreno fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciantes: possuidores diretos e o credor fiduciário: possuidor indireto. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 24 de Março de 2017. Emolumentos: R$ 880,00. Selo de fiscalização: EQH06943-FOZA. Normal. R$ 1,85.

Tânia Regina Carlos Oficial Substituta

O Oficial

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.-85-33.592 - Prot. 134.670 - Data: 01 de Março de 2017: Pelo Instrumento Particular com Eficácia de

Verso...

Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 - datado de 24/01/2017, a proprietária ÓPERA CLUB RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ 13.486.003/0001-29, com sede na Rua Onze de Junho, nº 233, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, neste ato representada por seus sócios NATHALIA MARIA FONSECA MENDES SCHAADT, CPF 335.671.638-76, RG 6.756.424-SSP/SC, brasileira, casada, empresária, com endereço comercial na Rua Onze de Junho, nº 233, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, e LUIZ ALVES MENDES, CPF 879.000.258-04, RG 9.637.780-SSP/SC, brasileiro, casado, empresário, com endereço comercial na Rua Onze de Junho, nº 233, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, vendeu a fração ideal do terreno de 0,1245% que corresponderá à **Vaga de Garagem (para dois automóveis) nº 55 A/B,** do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", para **FELIPE DE OLIVEIRA DE ABREU,** CPF 050.119.839-35, RG 4628126-SSP/SC, contador, nascido em 15/06/19874, casado com **LUIZA FEILER DOS SANTOS,** CPF 060.126.979-96, RG 5068237-SSP-SC, empresária, nascida em 11/03/1987, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, aos 01/06/2012, conforme certidão de casamento matriculada sob nº 107375 01 55 2012 2 00067 115 0016850 34, emitida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca de Itajaí-SC, residentes e domiciliados na rua Luiz Bonifácio Pinto, nº 690, apto 504, bairro São João, nesta cidade de Itajaí-SC, pelo preço de R$ 100.000,00, que com a fração ideal do terreno de 0,6243% que corresponderá ao Apartamento nº 402 - Torre B, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, perfaz o valor de R$ 460.000,00, do qual R$ 260.000,00 (sendo R$ 234.000,00 para o apartamento, e R$ 26.000,00 para a vaga de garagem), pagos com recursos próprios; e R$ 200.000,00 (sendo R$ 180.000,00 para o apartamento, e R$ 20.000,00 para a vaga de garagem), mediante financiamento concedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. A fração ideal do terreno de 0,1245% que corresponderá à Vaga de Garagem nº 55 A/B, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, encontra-se com Inscrição Imobiliária nº 204.170.02.0361.0128, e Cadastro nº 905240, no Município de Itajaí-SC, conforme guia de ITBI nº 408/2017. A vendedora declara que até o presente momento, inexiste em seu nome, com referência ao imóvel, qualquer débito de natureza fiscal ou condominial. As partes declaram que a

Continua na ficha 35

Scanned with CamScanner

1º Ofício de Registro de Imóveis - ITAJAÍ - SC

Matricula Nº **33.592.-** Data: 03 de Novembro de 2011.

Continuação(35)

presente transação comercial não foi intermediada por meio de corretor de imóveis. A vendedora declara que o imóvel objeto da presente transação não faz, nem nunca fez, parte integrante do seu ativo permanente/imobilizado, e que o mesmo está contabilmente lançado em seu ativo circulante estando, pois, enquadrado na dispensa da apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e da CND do INSS. Pago o ITBI no valor de R$ 8.380,30 calculado sobre o valor de R$ 528.000,00 (neste incluído outro imóvel), aos 09/02/2017, no Banco Santander (via Internet), sob autenticação 96A696B66269E84335C884C, através da guia nº 408/2017, bem como o FRJ no valor de R$ 200,00, calculado 2/3 de 0,3% sobre o valor de R$ 100.000,00, aos 17/03/2017, conforme boleto nº 0000.50020.1304.1191, sob autenticação MBB358CD488AACAF05CDE0C689695C9723CD36939EA926. Condições: As constantes do referido contrato. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 24 de Março de 2017. Emolumentos: R$ 538,15. Selo de fiscalização: EQH06944-7ANQ. Normal. R$ 1,85.

O Oficial _____ Tânia Regina Carlos Oficial Substituta.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.-86-33.592 - Prot. 134.670 - Data: 01 de Março de 2017: A fração ideal do terreno de 0,1245% que corresponderá à **Vaga de Garagem (para dois automóveis) nº 55 A/B,** do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", foi constituída em propriedade fiduciária na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514, e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A,** agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, na cidade de São Paulo-SP, agência de São Paulo-SP, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido aos devedores fiduciantes FELIPE DE OLIVEIRA DE ABREU e LUIZA FEILER DOS SANTOS, já qualificados anteriormente, da quantia de R$ 20.000,00, que com a fração ideal do terreno de 0,6243% que corresponderá ao Apartamento nº 402 - Torre B, do Condomínio

Verso...

"OPERA CLUB RESIDENCE, e mais despesas, perfaz a quantia total de R$ 192.173,00, que deverá ser paga ao credor em 240 meses, com taxa de juros nominal sem bonificação de 10,9350% ao ano; taxa de juros efetiva sem bonificação de 11,5000% ao ano; taxa de juros nominal bonificada de 10,21% ao ano; e taxa de juros efetiva bonificada de 10,70% ao ano. Por força da Lei a posse da referida fração ideal do terreno fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciantes: possuidores diretos e o credor fiduciário: possuidor indireto. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 24 de Março de 2017. Emolumentos: R$ 118,46. Selo de fiscalização: EQH06945-NZCL Normal. R$ 1,85.

O Oficial _____ Tânia Regina Carlos Oficial Substituta.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-87-33.592 - Prot. 135.002 - Data: 22 de Março de 2017: Certifico que pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, datado de 17/11/2016, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., **fica parcialmente cancelada a hipoteca em primeiro grau,** registrada no R-3-33.592, e averbada no AV-4-33.592 e AV-9-33.592, liberando da garantia hipotecária apenas as seguintes unidades: **Apartamento número 301 Torre B,** do Condomínio Ópera Club Residence, permanecendo vinculadas as demais unidades e vagas de garagem do referido ônus hipotecário. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 29 de Março de 2017. Emolumentos: R$ 101,40. Selo de fiscalização: EQH07860-VH7H. Normal. R$ 1,85.

O Oficial _____ Tânia Regina Carlos Oficial Substituta.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.-88-33.592 - Prot. 135.002 - Data: 22 de Março de 2017: Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 - datado de 17/11/2016, a proprietária ÓPERA CLUB RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ 13.486.003/0001-29, com sede na Rua Onze de Junho, nº 233, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, neste ato representada por seus sócios NATHALIA MARIA FONSECA MENDES SCHAADT, CPF 335.671.638-76, RG 6.756.424-SSP/SC, brasileira, casada, empresária, com

Continua na ficha 36

Scanned with CamScanner

endereço comercial na Rua Onze de Junho, nº 233, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, e LUIZ ALVES MENDES, CPF 879.000.258-04, RG 9.637.780-SSP/SC, brasileiro, casado, empresário, com endereço comercial na Rua Onze de Junho, nº 233, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, vendeu a fração ideal do terreno de 0,6243% que corresponderá ao **Apartamento 301 Torre B,** do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", para **MARIANA REIS PICOLI,** CPF 021.478.049-08, RG 2.553.728-SESPDC-SC, maior, empresária, nascida em 19/08/1978, casado com LEONARDO PICOLI, CPF 738.276.570-91, RG 8052401729-SSP/RS, maior, advogado, nascido em 09/11/1976, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, aos 11/12/2015, conforme certidão de casamento matriculada sob nº 107375 01 55 2015 2 00081 124 0021057 94, emitida em 30/01/2017, pelo Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Ofício de Registros Civis das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos desta Comarca de Itajaí-SC, com pacto antenupcial registrado sob nº 5.434, livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia, residentes e domiciliados na Rua Expedicionário Carlos Costa, nº 160, apto 203. Ed. Chateau Blanc, bairro Dom Bosco, nesta cidade de **Itajaí-SC,** pelo preço de R$ 310.000,00, que com a fração ideal do terreno de 0,0622% que corresponderá à Vaga de Garagem (para um automóvel) nº 75, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, perfaz o valor de R$ 360.000,00, do qual R$ 260.000,00 (sendo R$ 247.000,00 para o apartamento, e R$ 13.000,00 para a vaga de garagem), pagos com recursos próprios; e R$ 100.000,00 (sendo R$ 95.000,00 para o apartamento, e R$ 5.000,00 para a vaga de garagem), mediante financiamento concedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. A fração ideal do terreno de 0,6243% que corresponderá ao Apartamento nº 301 Torre B, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, encontra-se com Inscrição Imobiliária nº 204.170.02.0361.0123, e Cadastro nº 905235, no Município de Itajaí-SC, conforme guia de ITBI nº 3641/2016. As partes declaram que a presente transação comercial não foi intermediada por meio de corretor de imóveis. Apresentada pela vendedora a Certidão Positiva Com Efeitos

Verso...

de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, esta certidão abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Pago o ITBI no valor de R$ 8.300,00 calculado sobre o valor de R$ 465.000,00 (neste incluído outro imóvel), aos 20/01/2017, no Banco Itaú (via Internet), sob autenticação nº AB31B2AB114691343B10451ABE46D14986A3D5E8, através da guia nº 3641/2016, bem como o FRJ no valor de R$ 660,00, calculado 0,3% sobre o valor de R$ 310.000,00, aos 20/03/2017, conforme boleto nº 0000.50020.1302.4520, na agência do Banco Bradesco (via Internet), sob autenticação 00410167 05040002. Condições: As constantes do referido contrato. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 29 de Março de 2017. Emolumentos: R$ 1.320,00. Selo de fiscalização: EQH07862-0M3Z. Normal. R$ 1,85.

O Oficial _____ Tânia Regina Carlos
Oficial Substituta

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.-89-33.592 - Prot. 135.002 - Data: 22 de Março de 2017: A fração ideal do terreno de 0,6243% que corresponderá ao **Apartamento 301 Torre B,** do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", foi constituída em propriedade fiduciária na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514, e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A,** agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, na cidade de São Paulo-SP, agência de São Paulo-SP, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido à devedora fiduciante MARIANA REIS PICOLI, já qualificada anteriormente, da quantia de R$ 95.000,00, que com a fração ideal do terreno de 0,0622% que corresponderá à Vaga de Garagem (para um automóvel) nº 75, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, e mais despesas, perfaz a quantia total de R$ 107.570,00, que deverá ser paga ao credor em 420 meses, com taxa de juros nominal sem bonificação de 10,9350% ao ano; taxa de juros efetiva sem bonificação de 11,5000% ao ano; taxa de juros nominal bonificada de 10,21% ao ano; e taxa de juros efetiva bonificada de 10,70% ao ano. Por força da Lei a posse da referida fração ideal do terreno fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante: possuidora direta e o credor fiduciário: possuidor indireto. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 29

Continua na ficha 37

Scanned with CamScanner

1º. Ofício de Registro de Imóveis - ITAJAÍ - SC

Matricula Nº 33.592.- Data: 03 de Novembro de 2011.

Continuação(37)

de Março de 2017. Emolumentos: R$ 538,15. Selo de fiscalização: EQH07863-MCH4. Normal. R$ 1,85.

O Oficial Tânia Regina Carlos Oficial Substituta.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.-90-33.592 - Prot. 135.002 - Data: 22 de Março de 2017: Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 - datado de 17/11/2016, a proprietária ÓPERA CLUB RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ 13.486.003/0001-29, com sede na Rua Onze de Junho, nº 233, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, neste ato representada por seus sócios NATHALIA MARIA FONSECA MENDES SCHAADT, CPF 335.671.638-76, RG 6.756.424-SSP/SC, brasileira, casada, empresária, com endereço comercial na Rua Onze de Junho, nº 233, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, e LUIZ ALVES MENDES, CPF 879.000.258-04, RG 9.637.780-SSP/SC, brasileiro, casado, empresário, com endereço comercial na Rua Onze de Junho, nº 233, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, vendeu a fração ideal do terreno de 0,0622% que corresponderá à **Vaga de Garagem (para um automóvel) nº 75,** do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", para **MARIANA REIS PICOLI,** CPF 021.478.049-08, RG 2.553.728-SESPDC-SC, maior, empresária, nascida em 19/08/1978, casado com LEONARDO PICOLI, CPF 738.276.570-91, RG 8052401729-SSP/RS, maior, advogado, nascido em 09/11/1976, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, aos 11/12/2015, conforme certidão de casamento matriculada sob nº 107375 01 55 2015 2 00081 124 0021057 94, emitida em 30/01/2017, pelo Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Ofício de Registros Civis das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos desta Comarca de Itajaí-SC, com pacto antenupcial registrado sob nº 5.434, livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia, residentes e domiciliados na Rua Expedicionário Carlos Costa, nº 160, apto 203. Ed. Chateau Blanc, bairro Dom Bosco, nesta cidade de **Itajaí-SC,** pelo preço de R$

Verso...

50.000,00, que com a fração ideal do terreno de 0,6243% que corresponderá ao Apartamento 301 - Torre B, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, perfaz o valor de R$ 360.000,00, do qual R$ 260.000,00 (sendo R$ 247.000,00 para o apartamento, e R$ 13.000,00 para a vaga de garagem), pagos com recursos próprios; e R$ 100.000,00 (sendo R$ 95.000,00 para o apartamento, e R$ 5.000,00 para a vaga de garagem), mediante financiamento concedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. A fração ideal do terreno de 0,0622% que corresponderá à Vaga de Garagem (para um automóvel) nº 75, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, encontra-se com Inscrição Imobiliária nº 204.170.02.0361.0123, e Cadastro nº 905235, no Município de Itajaí-SC, conforme guia de ITBI nº 3641/2016. As partes declaram que a presente transação comercial não foi intermediada por meio de corretor de imóveis. Apresentada pela vendedora a Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, esta certidão abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Pago o ITBI no valor de R$ 8.300,00 calculado sobre o valor de R$ 465.000,00 (neste incluído outro imóvel), aos 20/01/2017, no Banco Itaú (via Internet), sob autenticação nº AB31B2AB114691343B10451ABE46D14986A3D5E8, através da guia nº 3641/2016, bem como o FRJ no valor de R$ 100,00, calculado 2/3 de 0,3% sobre o valor de R$ 50.000,00, aos 20/03/2017, conforme boleto nº 0000.50020.1302.4520, na agência do Banco Bradesco (via Internet), sob autenticação 00410167 05040002. Condições: As constantes do referido contrato. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 29 de Março de 2017. Emolumentos: R$ 270,77. Selo de fiscalização: EQI107864-XMKZ. Normal. R$ 1,85.

O Oficial Tânia Regina Carlos Oficial Substituta.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.-91-33.592 - Prot. 135.002 - Data: 22 de Março de 2017: A fração ideal do terreno de 0,0622% que corresponderá à **Vaga de Garagem (para um automóvel) nº 75,** do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", foi constituída em propriedade fiduciária na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514, e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A,** agente

Continua na ficha 38

Scanned with CamScanner

Matricula Nº **33.592.-** Data: 03 de Novembro de 2011.

Continuação(38)

financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, na cidade de São Paulo-SP, agência de São Paulo-SP, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido à devedora fiduciante MARIANA REIS PICOLI, já qualificada anteriormente, da quantia de R$ 5.000,00, que com a fração ideal do terreno de 0,6243% que corresponderá ao Apartamento 301 - Torre B, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, e mais despesas, perfaz a quantia total de R$ 107.570,00, que deverá ser paga ao credor em 420 meses, com taxa de juros nominal sem bonificação de 10,9350% ao ano; taxa de juros efetiva sem bonificação de 11,5000% ao ano; taxa de juros nominal bonificada de 10,21% ao ano; e taxa de juros efetiva bonificada de 10,70% ao ano. Por força da Lei a posse da referida fração ideal do terreno fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante: possuidora direta e o credor fiduciário: possuidor indireto. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 29 de Março de 2017. Emolumentos: R$ 101,54. Selo de fiscalização: EQH07865-Q5V1. Normal. R$ 1,85. Tânia Regina Carlos Oficial Substituta

O Oficial _____.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-92-33.592 - Prot. 135.747 - Data: 12 de Maio de 2017: A requerimento de Banco Santander (Brasil) S.A, datado de 08 de maio de 2017, e pela Certidão de Admissão da Execução, datada de 20 de abril de 2017, assinada digitalmente por Alessandro Mees dos Santos, emitida pela Vara Regional de Direito Bancário desta Comarca de Itajaí-SC, e em cumprimento ao que determina o art. 828 do Código de Processo Civil (redação da Lei 13.105/2015), fica constando que no dia 03/03/2017, foi distribuída e admitida no referido Juízo, sob nº 0302074-16.2017.8.24.0033, uma **Ação de Execução de Título Extrajudicial,** em que é exequente: Banco Santander S/A, e executado: Opera Club Residence Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ 13.486.003/0001-29, e outros, tendo atribuído a causa o valor de R$19.272.098,79, com data do valor:

Verso...

03/03/2017. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 22 de Maio de 2017. Emolumentos: R$ 101,40. Selo de fiscalização: ESC28675-35TU. Normal. R$ 1,85. Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado

O Oficial _____.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-93-33.592 - Prot. 135.910 - Data: 23 de Maio de 2017: Certifico que pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, datado de 28/04/2017, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., **fica parcialmente cancelada a hipoteca em primeiro grau,** registrada no R-3-33.592, e averbada no AV-4-33.592 e AV-9-33.592, liberando da garantia hipotecária apenas as seguintes unidades: **Apartamento número 201 Torre B, e a Vaga de Garagem nº 71,** do Condomínio Ópera Club Residence, permanecendo vinculadas as demais unidades e vagas de garagem do referido ônus hipotecário. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 22 de Junho de 2017. Emolumentos: R$ 101,40. Selo de fiscalização: ESC49947-UTM9. Normal. R$ 1,85. Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado

O Oficial _____.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.-94-33.592 - Prot. 135.910 - Data: 23 de Maio de 2017: Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 - datado de 17/11/2016, a proprietária ÓPERA CLUB RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ 13.486.003/0001-29, com sede na Rua Onze de Junho, nº 233, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, neste ato representada por seus sócios NATHALIA MARIA FONSECA MENDES SCHAADT, CPF 335.671.638-76, RG 6.756.424-SSP/SC, brasileira, casada, empresária, com endereço comercial na sede da empresa, vendeu a fração ideal do terreno de 0,6243% que corresponderá ao **Apartamento 201 Torre B,** do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", para **RAFAEL JÔNATAS LOURENCI STORINO,** CPF 040.526.909-90, RG 4003497/SSP-SC, médico, nascido em 10/06/1982, casado com **KEIDY KARLA GONÇALVES STORINO,** CPF 952.955.429-04, RG 2867221/SSP-SC, fisioterapeuta, nascida em 19/01/1975, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na

Continua na ficha 39

Scanned with CamScanner

1º. Ofício de Registro de Imóveis ITAJAÍ - SC

Matrícula Nº **33.592.-** Data: 03 de Novembro de 2011.

Continuação(39)

vigência da Lei nº 6.515/77, aos 10/10/2008, conforme certidão de casamento matriculada sob nº 107375 01 55 2008 2 00056 024 0013461 82, emitida em 23/05/2017, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca de Itajaí-SC, residentes e domiciliados na rua Alberto Werner, nº 263, no bairro Vila Operária, nesta cidade de Itajaí-SC, pelo preço de R$ 450.000,00, que com a fração ideal do terreno de 0,0622% que corresponderá à Vaga de Garagem (para um automóvel) nº 71, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, perfaz o valor de R$ 500.000,00, do qual R$ 270.000,00 (sendo R$ 256.500,00 para o apartamento, e R$ 13.500,00 para a vaga de garagem), pagos com recursos próprios; e R$ 230.000,00 (sendo R$ 218.500,00 para o apartamento, e R$ 11.500,00 para a vaga de garagem), mediante financiamento concedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. A fração ideal do terreno de 0,6243% que corresponderá ao Apartamento nº 201 Torre B, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, encontra-se com Inscrição Imobiliária nº 204.170.02.0361.0119, e Cadastro nº 905231, no Município de Itajaí-SC, conforme guia de ITBI nº 1581/2017. As partes declaram que a presente transação comercial não foi intermediada por meio de corretor de imóveis. Apresentada pela vendedora a Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, esta certidão abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Pago o ITBI no valor de R$ 8.540,00 calculado sobre o valor de R$ 542.000,00 (neste incluído outro imóvel), aos 22/05/2017, no Banco Santander, através da guia nº 1581/2017, bem como o FRJ no valor de R$ 660,00, calculado 0,3% sobre o valor de R$ 256.500,00, aos 20/06/2017, conforme boleto nº 0000.50020.1326.9681, na agência do Banco do Brasil, sob autenticação nº 3.E03.662.BF0.B75.7AE. Condições: As constantes do referido contrato. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 22 de Junho de 2017. Emolumentos: R$ 660,00. Selo de fiscalização: ESC49949-GI1T. Normal. R$ 1,85.

O Oficial_______ Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.-95-33.592 - Prot. 135.910 - Data: 23 de Maio de 2017: A fração ideal do terreno de 0,6243% que corresponderá ao **Apartamento 201 Torre B,** do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", foi constituída em propriedade fiduciária na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514, e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A,** agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, na cidade de São Paulo-SP, agência de São Paulo-SP, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido aos devedores fiduciantes RAFAEL JÔNATAS LOURENCI STORINO e KEIDY KARLA GONÇALVES STORINO, já qualificados anteriormente, da quantia de R$ 236.977,50, que com a fração ideal do terreno de 0,0622% que corresponderá à Vaga de Garagem (para um automóvel) nº 71, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, e mais despesas, perfaz a quantia total de R$ 249.450,00, que deverá ser paga ao credor em 420 meses, com taxa de juros nominal sem bonificação de 10,9350% ao ano; taxa de juros efetiva sem bonificação de 11,5000% ao ano; taxa de juros nominal bonificada de 10,21% ao ano; e taxa de juros efetiva bonificada de 10,70% ao ano. Por força da Lei a posse da referida fração ideal do terreno fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciantes: possuidores diretos e o credor fiduciário: possuidor indireto. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 22 de Junho de 2017. Emolumentos: R$ 660,00. Selo de fiscalização: ESC49950-CLIC. Normal. R$ 1,85.

O Oficial_______ Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.-96-33.592 - Prot. 135.910 - Data: 23 de Maio de 2017: Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 - datado de 17/11/2016, a proprietária ÓPERA CLUB RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ 13.486.003/0001-29, com sede na Rua Onze de Junho, nº 233, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, neste ato representada por seus sócios NATHALIA MARIA FONSECA MENDES SCHAADT, CPF 335.671.638-76, RG 6.756.424-SSP/SC, brasileira, casada, empresária, com

Continua na ficha 40

Scanned with CamScanner

Matricula Nº **33.592.-** Data: 03 de Novembro de 2011.

Continuação(40)

endereço comercial na sede da empresa, vendeu a fração ideal do terreno de 0,0622% que corresponderá à **Vaga de Garagem (para um automóvel) nº 71**, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", para **RAFAEL JÔNATAS LOURENCI STORINO,** CPF 040.526.909-90, RG 4003497/SSP-SC, médico, nascido em 10/06/1982, casado com **KEIDY KARLA GONÇALVES STORINO,** CPF 952.955.429-04, RG 2867221/SSP-SC, fisioterapeuta, nascida em 19/01/1975, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, aos 10/10/2008, conforme certidão de casamento matriculada sob nº 107375 01 55 2008 2 00056 024 0013461 82, emitida em 23/05/2017, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca de Itajaí-SC, residentes e domiciliados na rua Alberto Werner, nº 263, no bairro Vila Operária, nesta cidade de Itajaí-SC, pelo preço de R$ 50.000,00, que com a fração ideal do terreno de 0,6243% que corresponderá ao Apartamento 201, Torre B, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, perfaz o valor de R$ 500.000,00, do qual R$ 270.000,00 (sendo R$ 256.500,00 para o apartamento, e R$ 13.500,00 para a vaga de garagem), pagos com recursos próprios; e R$ 230.000,00 (sendo R$ 218.500,00 para o apartamento, e R$ 11.500,00 para a vaga de garagem), mediante financiamento concedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. A fração ideal do terreno de 0,0622% que corresponderá à Vaga de Garagem (para um automóvel) nº 71, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, encontra-se com Inscrição Imobiliária nº 204.170.02.0361.0225, e Cadastro nº 905337, no Município de Itajaí-SC, conforme guia de ITBI nº 1581/2017. As partes declaram que a presente transação comercial não foi intermediada por meio de corretor de imóveis. Apresentada pela vendedora a Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, esta certidão abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Pago o ITBI no valor de R$ 8.540,00 calculado sobre o valor de R$ 542.000,00 (neste incluído outro imóvel), aos 22/05/2017, no Banco Santander, através da guia nº 1581/2017. Condições: As constantes do referido

Verso...

contrato. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 22 de Junho de 2017. Emolumentos: R$ 203,07. Selo de fiscalização: ESC49951-9FET. Normal. R$ 1,85.

O Oficial ____ Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.-97-33.592 - Prot. 135.910 - Data: 23 de Maio de 2017: A fração ideal do terreno de 0,0622% que corresponderá à **Vaga de Garagem (para um automóvel) nº 71**, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", foi constituída em propriedade fiduciária na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514, e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A,** agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, na cidade de São Paulo-SP, agência de São Paulo-SP, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido aos devedores fiduciantes RAFAEL JÔNATAS LOURENCI STORINO e KEIDY KARLA GONÇALVES STORINO, já qualificados anteriormente, da quantia de R$ 12.472,50 que com a fração ideal do terreno de 0,6243% que corresponderá ao Apartamento 201 Torre B, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, e mais despesas, perfaz a quantia total de R$ 249.450,00, que deverá ser paga ao credor em 420 meses, com taxa de juros nominal sem bonificação de 10,9350% ao ano; taxa de juros efetiva sem bonificação de 11,5000% ao ano; taxa de juros nominal bonificada de 10,21% ao ano; e taxa de juros efetiva bonificada de 10,70% ao ano. Por força da Lei a posse da referida fração ideal do terreno fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciantes: possuidores diretos e o credor fiduciário: possuidor indireto. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 22 de Junho de 2017. Emolumentos: R$ 101,54. Selo de fiscalização: ESC49952-LZ5G. Normal. R$ 1,85.

O Oficial ____ Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-98-33.592 - Prot. 136.244 - Data: 14 de Junho de 2017: Certifico que pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia -

Continua na ficha 41

Scanned with CamScanner

1º. Ofício de Registro de Imóveis - ITAJAÍ - SC

Matrícula Nº **33.592**

Data: 03 de Novembro de 2011

Continuação(41)

Lei nº 9.514/97, datado de 17/04/2017, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., **fica parcialmente cancelada a hipoteca em primeiro grau**, registrada no R-4-33.592, e averbada no AV-4-33.592 e AV-9-33.592, liberando da garantia hipotecária apenas as seguintes unidades: **Apartamento número 101 Torre B, e a Vaga de Garagem nº 126**, do Condomínio Opera Club Residence, permanecendo vinculadas as demais unidades e vagas de garagem do referido ônus hipotecário. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 14 de Julho de 2017. Emolumentos: R$ 101,40. Selo de fiscalização: FSY48892-971E. Normal: R$ 1,85.
O Oficial

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-99-33.592 - Prot. 136.244 - Data: 14 de Junho de 2017. Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 - datado de 17/04/2017, a proprietária OPERA CLUB RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ 11.486.061/0001-79, com sede na Rua Onze de Junho, nº 233, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, neste ato representada por seus sócios NATHALIA MARIA FONSECA MENDES SCHAADT, CPF 315.671.618-76, RG 6.756.424-SSP/SC, brasileira, casada, empresária, e/ou LUIZ ALVES MENDES, CPF 879.006.258-04, RG 9.617.780-SSP/SP, brasileiro, casado, empresário, ambos com endereço comercial na sede da empresa, vendeu a fração ideal do terreno de 0,6243% que corresponderá ao **Apartamento nº 101 Torre B**, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", para **JULIANA LINASSI VIONE**, CPF 926.024.200-68, RG 5053518139-SJS/RS, produtora rural, nascida em 21/12/1977, casada com **RÉGIS COSTA BERBER VIONE**, CPF 427.484.530-34, RG 8051264805-SSP/RS, produtor rural, nascido em 18/10/1972, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Luigi Basso, nº 1545, Bairro Centro, na cidade de Pejuçara/RS, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, aos 21/01/2000, conforme Certidão de Casamento matriculada sob nº 101949 01 55 2000 2 00003 083 0000750 10, emitida

Verso...

em 02/06/2017, pelo Serviços Notariais e de Registros do Município de Pejuçara/RS, e **CAROLINE BERGOLI ZAMBERLAN VIONE**, CPF 809.053.770-34, RG 4053526598-SSP/RS, produtora rural, nascida em 03/02/1978 casada com **RICARDO COSTA BERBER VIONE**, CPF 887.135.630-68, RG 7051015407-SSP/RS, produtor rural, nascido em 20/01/1976, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Benedito Zamberlan, nº 1045, Bairro Centro, na cidade de Pejuçara/RS, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, aos 05/01/2002, conforme Certidão de Casamento matriculada sob nº 101949 01 55 2002 2 00004 011 0000796 62, emitida em 02/06/2017, pelo Serviços Notariais e de Registros do Município de Pejuçara/RS, pelo preço de R$ 400.000,00, que com a fração ideal do terreno de 0,0636% que corresponderá à Vaga de Garagem (para um automóvel) nº 126, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", perfaz o valor de R$ 540.000,00, do qual R$ 178.400,00 (sendo R$ 169.480,00 para o apartamento, e R$ 8.920,00 para a vaga de garagem), pagos com recursos próprios, e R$ 361.600,00 (sendo R$ 343.520,00 para o apartamento, e R$ 18.080,00 para a vaga de garagem), mediante financiamento concedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. A fração ideal do terreno de 0,6243% que corresponderá ao Apartamento nº 101 Torre B, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", encontra-se com Inscrição Imobiliária nº 204.170.02.0361.0115, e Cadastro nº 905227, no Município de Itajaí-SC, conforme guia de ITBI nº 1433/2017. As partes declaram que a presente transação comercial não foi intermediada por meio de corretor de imóveis. A vendedora declara que o imóvel objeto da presente transação não faz, nem nunca fez, parte integrante do seu ativo permanente/imobilizado, e que o mesmo está contabilmente lançado em seu ativo circulante estando, pois, enquadrado na dispensa da apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e da CND do INSS. Pago o ITBI no valor de R$ 7.128,00, calculado sobre o valor de R$ 540.000,00 (neste incluído outro imóvel), aos 12/05/2017, no Banco do Brasil S.A., através da guia nº 1433/2017, bem como o FRJ no valor de R$ 660,00, calculado 0,3% sobre o valor de R$ 400.000,00, aos 04/07/2017, conforme boleto nº 0000.50020.1333.0321, na agência do Banco do Brasil, sob autenticação nº 4.5F0.CA7.F6C.54A.E08. Condições: As constantes do referido contrato. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 14 de Julho de 2017. Emolumentos: R$ 1.320,00. Selo de

Continua na ficha 42

Scanned with CamScanner

1º Ofício de Registro de Imóveis ITAJAÍ - SC

Matricula Nº **33.592.-** Data: 03 de Novembro de 2011.

Continuação(42)

fiscalização: ESY48893-6KDJ. Normal. R$ 1,85.
O Oficial_________ Tânia Regina Carlos Oficial Substituta

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.-100-33.592 - Prot. 136.244 - Data: 14 de Junho de 2017: A fração ideal do terreno de 0,6243% que corresponderá ao **Apartamento nº 101 Torre B,** do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", foi constituída em propriedade fiduciária na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514, e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A,** agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, na cidade de São Paulo-SP, agência de São Paulo-SP, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido aos devedores fiduciantes JULIANA LINASSI VIONI, RÉGIS COSTA BEBER VIONE, CAROLINE BERGOLI ZAMBERLAN VIONE, e RICARDO COSTA BEBER VIONE, já qualificados anteriormente, da quantia de R$ 343.520,00, que com a fração ideal do terreno de 0,0636% que corresponderá à Vaga de Garagem (para um automóvel) nº 126, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, perfaz a quantia total de R$ 361.600,00, que deverá ser paga ao credor em 420 meses, com taxa de juros nominal sem bonificação de 10,9350% ao ano; taxa de juros efetiva sem bonificação de 11,5000% ao ano; taxa de juros nominal bonificada de 10,21% ao ano; e taxa de juros efetiva bonificada de 10,70% ao ano. Por força da Lei a posse da referida fração ideal do terreno fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciantes: possuidores diretos e o credor fiduciário: possuidor indireto. O referido é verdade e dou fé. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 14 de Julho de 2017. Emolumentos: R$ 880,00. Selo de fiscalização: ESY48894-OTSH. Normal. R$ 1,85.
O Oficial_________ Tânia Regina Carlos Oficial Substituta

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Verso...

R.-101-33.592 - Prot. 136.244 - Data: 14 de Junho de 2017: Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 - datado de 17/04/2017, a proprietária ÓPERA CLUB RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ 13.486.003/0001-29, com sede na Rua Onze de Junho, nº 233, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, neste ato representada por seus sócios NATHALIA MARIA FONSECA MENDES SCHAADT, CPF 335.671.638-76, RG 6.756.424-SSP/SC, brasileira, casada, empresária, e/ou LUIZ ALVES MENDES, CPF 879.000.258-04, RG 9.637.780-SSP/SP, brasileiro, casado, empresário, ambos com endereço comercial na sede da empresa, vendeu a fração ideal do terreno de 0,0636% que corresponderá **à Vaga de Garagem (para um automóvel) nº 126,** do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", para **JULIANA LINASSI VIONI,** CPF 920.024.200-68, RG 5053518139-SJS/RS, produtora rural, nascida em 21/12/1977, casada com **RÉGIS COSTA BEBER VIONE,** CPF 427.484.530-34, RG 8051264805-SSP/RS, produtor rural, nascido em 18/10/1972, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Luigi Basso, nº 1545, Bairro Centro, na cidade de Pejuçara/RS, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, aos 21/01/2000, conforme Certidão de Casamento matriculada sob nº 101949 01 55 2000 2 00003 083 0000750 10, emitida em 02/06/2017, pelo Serviços Notariais e de Registros do Município de Pejuçara/RS; e **CAROLINE BERGOLI ZAMBERLAN VIONE,** CPF 899.053.770-34, RG 4053526598-SSP/RS, produtora rural, nascida em 03/02/1978 casada com **RICARDO COSTA BEBER VIONE,** CPF 887.135.630-68, RG 7051015407-SSP/RS, produtor rural, nascido em 20/01/1976, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Benedito Zamberlan, nº 1045, Bairro Centro, na cidade de Pejuçara/RS, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, aos 05/01/2002, conforme Certidão de Casamento matriculada sob nº 101949 01 55 2002 2 00004 011 0000796 62, emitida em 02/06/2017, pelo Serviços Notariais e de Registros do Município de Pejuçara/RS, pelo preço de R$ 50.000,00, que com a fração ideal do terreno de 0,6243% que corresponderá ao Apartamento nº 101, Torre B, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, perfaz o valor de R$ 540.000,00, do qual R$ 178.400,00 (sendo R$ 169.480,00 para o apartamento, e R$ 8.920,00 para a vaga de garagem), pagos com recursos próprios; e R$ 361.600,00 (sendo

Continua na ficha 43

Scanned with CamScanner

1º Ofício de Registro de Imóveis ITAJAÍ - SC

Matricula Nº **33.592.-** Data: 03 de Novembro de 2011.

Continuação(43)

R$ 343.520,00 para o apartamento, e R$ 18.080,00 para a vaga de garagem), mediante financiamento concedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. A fração ideal do terreno de 0,0636% que corresponderá à Vaga de Garagem (para um automóvel) nº 126, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, encontra-se com Inscrição Imobiliária nº 204.170.02.0361.0115, e Cadastro nº 905387, no Município de Itajaí-SC, conforme guia de ITBI nº 1433/2017. As partes declaram que a presente transação comercial não foi intermediada por meio de corretor de imóveis. A vendedora declara que o imóvel objeto da presente transação não faz, nem nunca fez, parte integrante do seu ativo permanente/imobilizado, e que o mesmo está contabilmente lançado em seu ativo circulante estando, pois, enquadrado na dispensa da apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e da CND do INSS. Pago o ITBI no valor de R$ 7.18400, calculado sobre o valor de R$ 540.000,00 (neste incluído outro imóvel), aos 12/05/2017, no Banco do Brasil S.A, através da guia nº 1433/2017, bem como o FRJ no valor de R$ 100,00, calculado 2/3 de 0,3% sobre o valor de R$ 50.000,00, aos 04/07/2017, conforme boleto nº 0000.50020.1333.0321, na agência do Banco do Brasil, sob autenticação nº 4.5F0.CA7.F6C.54A.E08. Condições: As constantes do referido contrato. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 14 de Julho de 2017. Emolumentos: R$ 270,77. Selo de fiscalização: ESY48895-RQWZ. Normal. R$ 1,85.

O Oficial _____ Tânia Regina Carlos Oficial Substituta.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.-102-33.592 - Prot. 136.244 - Data: 14 de Junho de 2017: A fração ideal do terreno de 0,0636% que corresponderá à **Vaga de Garagem (para um automóvel) nº 126**, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", foi constituída em propriedade fiduciária na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514, e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A,** agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente

Verso...

Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, na cidade de São Paulo-SP, agência de São Paulo-SP, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido aos devedores fiduciantes JULIANA LINASSI VIONI, RÉGIS COSTA BEBER VIONE, CAROLINE BERGOLI ZAMBERLAN VIONE, e RICARDO COSTA BEBER VIONE, já qualificados anteriormente, da quantia de R$ 18.080,00, que com a fração ideal do terreno de 0,6243% que corresponderá ao Apartamento nº 101 Torre B, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, perfaz a quantia total de R$ 361.600,00, que deverá ser paga ao credor em 420 meses, com taxa de juros nominal sem bonificação de 10,9350% ao ano; taxa de juros efetiva sem bonificação de 11,5000% ao ano; taxa de juros nominal bonificada de 10,21% ao ano; e taxa de juros efetiva bonificada de 10,70% ao ano. Por força da Lei a posse da referida fração ideal do terreno fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciantes: possuidores diretos e o credor fiduciário: possuidor indireto. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 14 de Julho de 2017. Emolumentos: R$ 101,54. Selo de fiscalização: ESY48896-CYJI. Normal. R$ 1,85.

O Oficial _____ Tânia Regina Carlos Oficial Substituta.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-103-33.592 - Prot. 136.534 - Data: 04 de Julho de 2017: Certifico que pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, datado de 30/05/2017, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., **fica parcialmente cancelada a hipoteca em primeiro grau,** registrada no R-3-33.592, e averbada no AV-4-33.592 e AV-9-33.592, liberando da garantia hipotecária apenas as seguintes unidades: **Apartamento nº 1203, Torre B, e a Vaga de Garagem nº 122,** do Condomínio Ópera Club Residence, permanecendo vinculadas as demais unidades e vagas de garagem do referido ônus hipotecário. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 01 de Agosto de 2017. Emolumentos: R$ 101,40. Selo de fiscalização: ETO28780-5QH8. Normal. R$ 1,85.

O Oficial _____ Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.-104-33.592 - Prot. 136.534 - Data: 04 de Julho de 2017: Pelo Instrumento Particular com Eficácia de

Continua na ficha 44

Scanned with CamScanner

1º Ofício de Registro de Imóveis ITAJAÍ - SC

Matrícula Nº **33.592.-** Data: 03 de Novembro de 2011.

Continuação(44)

Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 - datado de 30/05/2017, a proprietária ÓPERA CLUB RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ 13.486.003/0001-29, com sede na Rua Onze de Junho, nº 233, Bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, neste ato representada por seus sócios NATHALIA MARIA FONSECA MENDES SCHAADT, CPF 335.671.638-76, RG 6.756.424-SSP/SC, brasileira, casada, empresária, e/ou LUIZ ALVES MENDES, CPF 879.000.258-04, RG 9.637.780-SSP/SP, brasileiro, casado, empresário, ambos com endereço comercial na sede da empresa, vendeu a fração ideal do terreno de 0,5732% que corresponderá ao **Apartamento nº 1203, Torre B,** do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", para **MARINA KRACIK DOS SANTOS,** CPF 008.638.179-20, RG 4.175.533-SSP/SC, brasileira, maior, solteira, conforme Certidão de Nascimento matriculada sob nº 107375 01 55 1987 1 00027 028 0030750 50, emitida em 03/07/2017, pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município e Comarca de Itajaí/SC, declarando, sob as penas da lei, que não vive em união estável, administradora, filha de Sérgio dos Santos e Romy Kracik dos Santos, nascida em 02/10/1987, residente e domiciliada na Rua Manoel Vieira Garção, nº 77, apto 801, Bairro Centro, nesta cidade de Itajaí/SC, pelo preço de R$ 338.602,37, que com a fração ideal do terreno de 0,0622% que corresponderá à Vaga de Garagem nº 122, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, perfaz o valor de R$ 388.602,37, do qual R$ 232.000,00 (sendo R$ 220.400,00 para o apartamento, e R$ 11.600,00 para a vaga de garagem), pagos com recursos próprios; e R$ 156.602,37 (sendo R$ 148.772,25 para o apartamento, e R$ 7.830,12 para a vaga de garagem), mediante financiamento concedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. A fração ideal do terreno de 0,5732% que corresponderá ao Apartamento nº 1203, Torre B, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, encontra-se com Inscrição Imobiliária nº 204.170.02.0361.0161, e Cadastro nº 905273, no Município de Itajaí-SC, conforme guia de ITBI nº 2002/2017. A vendedora declara que até o presente momento, inexiste em seu

Verso...

nome, com referência ao imóvel, qualquer débito de natureza fiscal ou condominial. As partes declaram que a presente transação comercial não foi intermediada por meio de corretor de imóveis. A vendedora declara que o imóvel objeto da presente transação não faz, nem nunca fez, parte integrante do seu ativo permanente/imobilizado, e que o mesmo está contabilmente lançado em seu ativo circulante estando, pois, enquadrado na dispensa da apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e da CND do INSS. Pago o ITBI no valor de R$ 9.453,97, calculado sobre o valor de R$ 551.000,00 (neste incluído outro imóvel), aos 29/06/2017, no Banco do Brasil S.A, sob autenticação bancária nº 4.75F.2AB.5A3.61E.160, através da guia nº 2002/2017, bem como o FRJ no valor de R$ 660,00, calculado 0,3% sobre o valor de R$ 220.400,00, aos 31/07/2017, conforme boleto nº 0000.50020.1337.7360, no Banco do Brasil, sob autenticação nº 0.BEE.DFE.F05.890.08E. Condições: As constantes do referido contrato. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 01 de Agosto de 2017. Emolumentos: R$ 660,00. Selo de fiscalização: ETO28781-2LY4. Normal. R$ 1,85.

O Oficial _____ Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.-105-33.592 - Prot. 136.534 - Data: 04 de Julho de 2017: A fração ideal do terreno de 0,5732% que corresponderá ao **Apartamento nº 1203, Torre B,** do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", foi constituída em propriedade fiduciária na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514, e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A,** agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, na cidade de São Paulo-SP, agência de São Paulo-SP, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido à devedora fiduciante MARINA KRACIK DOS SANTOS, já qualificada anteriormente, da quantia de R$ 148.772,25, que com a fração ideal do terreno de 0,0622% que corresponderá à Vaga de Garagem nº 122, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, perfaz a quantia total de R$ 156.602,37, que deverá ser paga ao credor em 132 meses, com taxa de juros nominal sem bonificação de 10,9350% ao ano; taxa de juros efetiva sem bonificação de 11,5000% ao ano; taxa de juros

Continua na ficha 45

Scanned with CamScanner

1º. Ofício de Registro de Imóveis ITAJAÍ - SC

Matricula Nº 33.592.- Data: 03 de Novembro de 2011.

Continuação(45)

nominal bonificada de 10,21% ao ano; e taxa de juros efetiva bonificada de 10,70% ao ano. Por força da Lei a posse da referida fração ideal do terreno fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante: possuidora direta e o credor fiduciário: possuidor indireto. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 01 de Agosto de 2017. Emolumentos: R$ 601,62. Selo de fiscalização: ETO28785-FU44. Normal. R$ 1,85.

O Oficial Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.-106-33.592 - Prot. 136.534 - Data: 04 de Julho de 2017: Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 - datado de 30/05/2017, a proprietária ÓPERA CLUB RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ 13.486.003/0001-29, com sede na Rua Onze de Junho, nº 233, Bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, neste ato representada por seus sócios NATHALIA MARIA FONSECA MENDES SCHAADT, CPF 335.671.638-76, RG 6.756.424-SSP/SC, brasileira, casada, empresária, e/ou LUIZ ALVES MENDES, CPF 879.000.258-04, RG 9.637.780-SSP/SP, brasileiro, casado, empresário, ambos com endereço comercial na sede da empresa, vendeu a fração ideal do terreno de 0,0622% que corresponderá à **Vaga de Garagem nº 122,** do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", para **MARINA KRACIK DOS SANTOS,** CPF 008.638.179-20, RG 4.175.533-SSP/SC, brasileira, maior, solteira, conforme Certidão de Nascimento matriculada sob nº 107375 01 55 1987 1 00027 028 0030750 50, emitida em 03/07/2017, pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município e Comarca de Itajaí/SC, declarando, sob as penas da lei, que não vive em união estável, administradora, filha de Sérgio dos Santos e Romy Kracik dos Santos, nascida em 02/10/1987, residente e domiciliada na Rua Manoel Vieira Garção, nº 77, apto 801, Bairro Centro, nesta cidade de Itajaí/SC, pelo preço de R$ 50.000,00, que com a fração ideal do terreno de 0,5732% que corresponderá ao Apartamento nº 1203, Torre B, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", perfaz

Verso...

o valor de R$ 388.602,37, do qual R$ 232.000,00 (sendo R$ 220.400,00 para o apartamento, e R$ 11.600,00 para a vaga de garagem), pagos com recursos próprios; e R$ 156.602,37 (sendo R$ 148.772,25 para o apartamento, e R$ 7.830,12 para a vaga de garagem), mediante financiamento concedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. A fração ideal do terreno de 0,0622% que corresponderá à Vaga de Garagem nº 122, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, encontra-se com Inscrição Imobiliária nº 204.170.02.0361.0271, e Cadastro nº 905383, no Município de Itajaí-SC, conforme guia de ITBI nº 2002/2017. A vendedora declara que até o presente momento, inexiste em seu nome, com referência ao imóvel, qualquer débito de natureza fiscal ou condominial. As partes declaram que a presente transação comercial não foi intermediada por meio de corretor de imóveis. A vendedora declara que o imóvel objeto da presente transação não faz, nem nunca fez, parte integrante do seu ativo permanente/imobilizado, e que o mesmo está contabilmente lançado em seu ativo circulante estando, pois, enquadrado na dispensa da apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e da CND do INSS. Pago o ITBI no valor de R$ 9.453,97, calculado sobre o valor de R$ 551.000,00 (neste incluído outro imóvel), aos 29/06/2017, no Banco do Brasil S.A, sob autenticação bancária nº 4.75F.2AB.5A3.61E.160, através da guia nº 2002/2017. Condições: As constantes do referido contrato. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 01 de Agosto de 2017. Emolumentos: R$ 203,07. Selo de fiscalização: ETO28786-IXRV. Normal. R$ 1,85.

O Oficial Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.-107-33.592 - Prot. 136.534 - Data: 04 de Julho de 2017: A fração ideal do terreno de 0,0622% que corresponderá à **Vaga de Garagem nº 122,** do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", foi constituída em propriedade fiduciária na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514, e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A,** agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, na cidade de São Paulo-SP, agência de São Paulo-SP, com o escopo de garantia do

Continua na ficha 46

Scanned with CamScanner

1º Ofício de Registro de Imóveis ITAJAÍ - SC

Matricula Nº **33.592.-** Data: 03 de Novembro de 2011.

Continuação(46)

financiamento por este concedido à devedora fiduciante MARINA KRACIK DOS SANTOS, já qualificada anteriormente, da quantia de R$ 7.830,12, que com a fração ideal do terreno de 0,5732% que corresponderá ao Apartamento nº 1203, Torre B, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, perfaz a quantia total de R$ 156.602,37, que deverá ser paga ao credor em 132 meses, com taxa de juros nominal sem bonificação de 10,9350% ao ano; taxa de juros efetiva sem bonificação de 11,5000% ao ano; taxa de juros nominal bonificada de 10,21% ao ano; e taxa de juros efetiva bonificada de 10,70% ao ano. Por força da Lei a posse da referida fração ideal do terreno fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante: possuidora direta e o credor fiduciário: possuidor indireto. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 01 de Agosto de 2017. Emolumentos: R$ 101,54. Selo de fiscalização: ETO28787-DE8O. Normal. R$ 1,85. Marcos Aurélio Lemos

O Oficial_____ Oficial Designado.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-108-33.592 - Prot. 136.589 - Data: 06 de Julho de 2017: A requerimento de Opera Club Residence Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, datado de 03 de julho de 2017, e pelo Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, datado de 22 de junho de 2017, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S.A, **fica parcialmente cancelada a hipoteca em primeiro grau,** registrada no R-3-33.592, e averbada no AV-4-33.592 e AV-9-33.592, liberando da garantia hipotecária apenas a seguinte unidade: **Apartamento número 602 Torre B,** do Condomínio Ópera Club Residence, permanecendo vinculadas as demais unidades e vagas de garagem do referido ônus hipotecário. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 07 de Agosto de 2017. Emolumentos: R$ 101,40. Selo de fiscalização: ETO29915-O79T. Normal. R$ 1,85. Tânia Regina Carlos

O Oficial_____ Oficial Substituta.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Verso...

AV.-109-33.592 - Prot. 137.257 - Data: 10 de Agosto de 2017: A requerimento de Leonardo Picoli, datado de 10 de agosto de 2017, e pelo Termo de Quitação nº 496654, datado de 03 de agosto de 2017, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, fica **cancelada a propriedade fiduciária, objeto do R-89 e R-91 desta matrícula,** face a quitação da divida. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 04 de Setembro de 2017. Emolumentos: R$ 101,40. Selo de fiscalização: ETY69060-NSGE. Normal. R$ 1,85. Marcos Aurélio Lemos

O Oficial_____ Oficial Designado.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-110-33.592 - Prot. 138.483 - Data: 13 de Outubro de 2017: Certifico que por um equívoco desta Serventia, constou erroneamente no AV-56-33.592, o número das matrículas dos apartamento 1.001 e 1.101 da Torre "A" do Condomínio Opera Clube Residence, como sendo: Apartamento número 1.001, matricula 43.983 e Apartamento número 1.101, matrícula número 48.304, quando na realidade o correto é constar: **APARTAMENTO 1.001 MATRICULADO SOB O NÚMERO 48.304 E APARTAMENTO 1.101 MATRICULADO SOB O NÚMERO 43.983.** Averbação esta ora, efetuada conforme determina o artigo 213 da Lei 6.015. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 13 de outubro de 2017. Sem Emolumentos. Selo de fiscalização: EVJ59689-0UEP. Normal. R$ 1,85. Tânia Regina Carlos

O Oficial_____ Oficial Substituta

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-111-33.592 - Prot. 139.215 - Data: 20 de Novembro de 2017: Certifico que pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, datado de 24/10/2017, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., **fica parcialmente cancelada a hipoteca em primeiro grau,** registrada no R-3-33.592, e averbada no AV-4-33.592 e AV-9-33.592, liberando da garantia hipotecária apenas as seguintes unidades: **Apartamento nº 701, Torre B, e a Vaga de Garagem nº 23 A/B,** do Condomínio Ópera Club Residence, permanecendo vinculadas as demais

Continua na ficha 47

Scanned with CamScanner

1º. Ofício de Registro de Imóveis ITAJAÍ - SC

Matricula Nº 33.592.- Data: 03 de Novembro de 2011.
Continuação(47)

unidades e vagas de garagem do referido ônus hipotecário. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 15 de Dezembro de 2017. Emolumentos: R$ 101,40. Selo de fiscalização: EWS39782-IEFD. Normal. R$ 1,85.
O Oficial_______ Tânia Regina Carlos Oficial Substituta.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
R.-112-33.592 - Prot. 139.215 - Data: 20 de Novembro de 2017: Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 - datado de 24/10/2017, a proprietária ÓPERA CLUB RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ 13.486.003/0001-29, com sede na Rua Onze de Junho, nº 233, Bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, neste ato, nos termos do seu contrato social, representada por seus sócios NATHALIA MARIA FONSECA MENDES SCHAADT, CPF 335.671.638-76, RG 6.756.424-SSP/SC, brasileira, casada, empresária, e/ou LUIZ ALVES MENDES, CPF 879.000.258-04, RG 9.637.780-SSP/SP, brasileiro, casado, empresário, ambos com endereço comercial na sede da empresa, vendeu a fração ideal do terreno de 0,6243% que corresponderá ao **Apartamento nº 701, Torre B,** do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", para **JUAN LÚCIO FARIAS HATCHERIAN,** CPF 969.244.389-20, RG 8.170.203-9-SESP/PR, brasileiro, maior, solteiro, declarando, sob as penas da lei, que não vive em união estável, encarregado administrativo, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Bruno, nº 810, apartamento - cobertura, Bairro Meireles, na cidade de Fortaleza/CE, pelo preço de R$ 350.000,00, que com a fração ideal do terreno de 0,1245% que corresponderá à Vaga de Garagem nº 23 A/B, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, perfaz o valor de R$ 450.000,00, do qual R$ 225.000,00 (sendo R$ 213.750,00 para o apartamento, e R$ 11.250,00 para a vaga de garagem), pagos com recursos próprios; R$ 105.291,90 (sendo R$ 100.027,30 para o apartamento, e R$ 5.264,60 para a vaga de garagem), pagos com recursos do FGTS; e R$ 119.708,10 (sendo R$ 113.722,69 para o apartamento, e R$ 5.985,41 para a vaga de garagem), mediante financiamento concedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. A fração ideal do terreno de 0,6243%
Verso...

que corresponderá ao Apartamento nº 701, Torre B, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, encontra-se com Inscrição Imobiliária nº 204.170.02.0361.0139.000, e Cadastro nº 905251, no Município de Itajaí-SC, conforme guia de ITBI nº 5099/2017. A vendedora declara que até o presente momento, inexiste em seu nome, com referência ao imóvel, qualquer débito de natureza fiscal ou condominial. As partes declaram que a presente transação comercial não foi intermediada por meio de corretor de imóveis. A vendedora declara que o imóvel objeto da presente transação não faz, nem nunca fez, parte integrante do seu ativo permanente/imobilizado, e que o mesmo está contabilmente lançado em seu ativo circulante estando, pois, enquadrado na dispensa da apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e da CND do INSS. Pago o ITBI no valor de R$ 7.802,91, calculado sobre o valor de R$ 450.000,00 (neste incluído outro imóvel), aos 20/11/2017, no Banco Bradesco (Bradesco Celular), sob autenticação bancária nº 078.825.152, através da guia nº 5099/2017, bem como o FRJ no valor de R$ 660,00, calculado 0,3% sobre o valor de R$ 313.777,30, atribuído como valor do imóvel, para fins exclusivamente de cálculo do FRJ e emolumentos, aos 04/12/2017, conforme boleto nº 28346670000452603, no Banco Bradesco (Bradesco Celular), sob protocolo nº 0000121. Condições: As constantes do referido contrato. Será emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 15 de Dezembro de 2017. Emolumentos: R$ 660,00. Selo de fiscalização: EWS39783-QG7I. Normal. R$ 1,85.
O Oficial_______ Tânia Regina Carlos Oficial Substituta.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
R.-113-33.592 - Prot. 139.215 - Data: 20 de Novembro de 2017: A fração ideal do terreno de 0,6243% que corresponderá ao **Apartamento nº 701, Torre B,** do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", foi constituída em propriedade fiduciária na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514, e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A,** agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, na cidade de São Paulo-SP, agência de São Paulo-SP, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido ao devedor fiduciante JUAN LÚCIO FARIAS HATCHERIAN, já qualificado anteriormente, da quantia de R$ 113.722,69, que com a fração ideal do terreno de 0,1245% que
Continua na ficha 48

Scanned with CamScanner

Matricula Nº 33.592.- Data: 03 de Novembro de 2011.

Continuação(48)

corresponderá à Vaga de Garagem nº 23 A/B, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, perfaz a quantia total de R$ 119.708,10, que deverá ser paga ao credor em 120 meses, com taxa de juros nominal sem bonificação de 10,4815% ao ano; taxa de juros efetiva sem bonificação de 11,0000% ao ano; taxa de juros nominal bonificada de 9,1006% ao ano; e taxa de juros efetiva bonificada de 9,4900% ao ano. Por força da Lei a posse da referida fração ideal do terreno fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante: possuidor direto e o credor fiduciário: possuidor indireto. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 15 de Dezembro de 2017. Emolumentos: R$ 449,31. Selo de fiscalização: EWS39784-5QME. Normal. R$ 1,85. *Tânia Regina Carlos*

O Oficial _____ Oficial Substituta _____.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.-114-33.592 - Prot. 139.215 - Data: 20 de Novembro de 2017: Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 - datado de 24/10/2017, a proprietária ÓPERA CLUB RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ 13.486.003/0001-29, com sede na Rua Onze de Junho, nº 233, Bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, neste ato, nos termos do seu contrato social, representada por seus sócios NATHALIA MARIA FONSECA MENDES SCHAADT, CPF 335.671.638-76, RG 6.756.424-SSP/SC, brasileira, casada, empresária, e/ou LUIZ ALVES MENDES, CPF 879.000.258-04, RG 9.637.780-SSP/SP, brasileiro, casado, empresário, ambos com endereço comercial na sede da empresa, vendeu a fração ideal do terreno de 0,1245% que corresponderá à **Vaga de Garagem nº 23 A/B**, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", para **JUAN LÚCIO FARIAS HATCHERIAN**, CPF 969.244.389-20, RG 8.170.203-9-SESP/PR, brasileiro, maior, solteiro, declarando, sob as penas da lei, que não vive em união estável, encarregado administrativo, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Bruno, nº 810, apartamento - cobertura, Bairro Meireles, na cidade de Fortaleza/CE, pelo preço de R$ 100.000,00, que com a fração ideal do terreno de 0,6243% que corresponderá ao Apartamento nº 701, Torre B, do Condomínio "OPERA CLUB

Verso...

RESIDENCE, perfaz o valor de R$ 450.000,00, do qual R$ 225.000,00 (sendo R$ 213.750,00 para o apartamento, e R$ 11.250,00 para a vaga de garagem), pagos com recursos próprios; R$ 105.291,90 (sendo R$ 100.027,30 para o apartamento, e R$ 5.264,60 para a vaga de garagem), pagos com recursos do FGTS; e R$ 119.708,10 (sendo R$ 113.722,69 para o apartamento, e R$ 5.985,41 para a vaga de garagem), mediante financiamento concedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. A fração ideal do terreno de 0,1245% que corresponderá à Vaga de Garagem nº 23 A/B, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, encontra-se com Inscrição Imobiliária nº 204.170.02.0361.0210.000, e Cadastro nº 905322, no Município de Itajaí-SC, conforme guia de ITBI nº 5099/2017. A vendedora declara que até o presente momento, inexiste em seu nome, com referência ao imóvel, qualquer débito de natureza fiscal ou condominial. As partes declaram que a presente transação comercial não foi intermediada por meio de corretor de imóveis. A vendedora declara que o imóvel objeto da presente transação não faz, nem nunca fez, parte integrante do seu ativo permanente/imobilizado, e que o mesmo está contabilmente lançado em seu ativo circulante estando, pois, enquadrado na dispensa da apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e da CND do INSS. Pago o ITBI no valor de R$ 7.802,91, calculado sobre o valor de R$ 450.000,00 (neste incluído outro imóvel), aos 20/11/2017, no Banco Bradesco (Bradesco Celular), sob autenticação bancária nº 078.825.152, através da guia nº 5099/2017. Condições: As constantes do referido contrato. Será emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 15 de Dezembro de 2017. Emolumentos: R$ 403,62. Selo de fiscalização: EWS39787-8XPF. Normal. R$ 1,85. *Tânia Regina Carlos*

O Oficial _____ Oficial Substituta _____.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.-115-33.592 - Prot. 139.215 - Data: 20 de Novembro de 2017: A fração ideal do terreno de 0,1245% que corresponderá à **Vaga de Garagem nº 23 A/B**, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE", foi constituída em propriedade fiduciária na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514, e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, na cidade de São Paulo-SP, agência de São Paulo-SP, com o escopo de garantia

Continua na ficha 49

Scanned with CamScanner

1º. Ofício de Registro de Imóveis ITAJAÍ - SC

Matricula Nº **33.592.-** Data: 03 de Novembro de 2011.

Continuação(49)

do financiamento por este concedido ao devedor fiduciante JUAN LÚCIO FARIAS HATCHERIAN, já qualificado anteriormente, da quantia de R$ 5.985,41, que com a fração ideal do terreno de 0,6243% que corresponderá ao Apartamento nº 701,Torre B, do Condomínio "OPERA CLUB RESIDENCE, perfaz a quantia total de R$ 119.708,10, que deverá ser paga ao credor em 120 meses, com taxa de juros nominal sem bonificação de 10,4815% ao ano; taxa de juros efetiva sem bonificação de 11,0000% ao ano; taxa de juros nominal bonificada de 9,1006% ao ano; e taxa de juros efetiva bonificada de 9,4900% ao ano. Por força da Lei a posse da referida fração ideal do terreno fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante: possuidor direto e o credor fiduciário: possuidor indireto. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 15 de Dezembro de 2017. Emolumentos: R$ 101,54. Selo de fiscalização: EWS39789-9BPI. Normal. R$ 1,85 *Tânia Regina Carlos*

O Oficial _____ Oficial Substituta _____

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-116-33.592 - Prot. 139.616 - Data: 14 de Dezembro de 2017: A requerimento de Ópera Club Residence Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, datado de 05 de Julho de 2017, devidamente neste ato, nos termos do seu contrato social, representada por sua sócia Nathalia Maria Fonseca Mendes Schaadt, fica constando a **retificação da Incorporação e da Minuta da Futura Convenção** do "CONDOMÍNIO ÓPERA CLUB RESIDENCE - TORRE "B", registrada sob o número "2" na matricula número 33.592, submetendo-se retificar somente os apartamentos de números 801 - 802 ambos da Torre "B", 1.801 - 1.802 ambos da Torre "B" e 2.001 e 2.002 ambos da Torre "B", com o objetivo de unificar os apartamentos, passando as referidas unidades do Condomínio Ópera Club Residence - Torre "B" a ter a seguinte redação: **APARTAMENTO NÚMERO 801 DA TORRE "B":** com a área privativa de 168,3400 metros quadrados, área comum de 80,3697 metros quadrados, área total de construção de 248,7097 metros quadrados, correspondendo a fração

Verso...

ideal do terreno de 1,2922%, parte do solo correspondente de 38,2135 metros quadrados, contendo 01 suíte master com closet, 02 suítes, 01 lavabo, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 01 área serviço e 01 circulação. **APARTAMENTO NÚMERO 1.801 DA TORRE "B":** com a área privativa de 168,3400 metros quadrados, área comum de 80,3697 metros quadrados, área total de construção de 248,7097 metros quadrados, correspondendo a fração ideal do terreno de 1,2922%, parte do solo correspondente de 38,2135 metros quadrados, contendo 01 suíte master com closet, 02 suítes, 01 lavabo, 01 sala de estar/jantar, 01 home office, 01 cozinha, 01 área serviço e 01 circulação. **APARTAMENTO NÚMERO 2.001 DA TORRE "B":** com a área privativa de 168,3400 metros quadrados, área comum de 80,3697 metros quadrados, área total de construção de 248,7097 metros quadrados, correspondendo a fração ideal do terreno de 1,2922%, parte do solo correspondente de 38,2135 metros quadrados, contendo 01 suíte master com closet, 02 suítes, 01 lavabo, 01 sala de estar/jantar, 01 home office, 01 cozinha, 01 área serviço e 01 circulação. Com a devida retificação fica a Torre "B" do referido empreendimento possuindo 89 unidades. Comparecendo neste ato como anuentes da referida retificação os seguintes proprietários: Apartamento 101: Caroline Bergoli Vione e outros, Apartamento 201: Rafael Jonatas Laurenci; Apartamento 203: Jean Carlos de Almeida; Apartamento 301: Mariana Reis Picoli; Apartamento 303: Guilherme Stefanes; Apartamento 402: Felipe de Oliveira de Abreu; Apartamento 901: Andreson Lorenzetti; Apartamento 1.203: Marina Kracik dos Santos; Apartamento 1.301: Helio Chaves Junior e Apartamento 1.603: Bruno Schiminisk, ambos da Torre "B" Condomínio Ópera Club Residence. Condições: As constantes do referido instrumento. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 20 de Dezembro de 2017. Emolumentos: R$ 101,40. Selo de fiscalização: EYU71718-74C1. Normal. R$ 1,85.

O Oficial _____ Marcos Aurélio Lemos Oficial Designado

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.-117-33.592 - Prot. 139.984 - Data: 15 de Janeiro de 2018: Certifico que por um equívoco desta Serventia, constou erroneamente no "AV-116" na matricula 33.592 as dependências do apartamento de número 2.001 da Torre "B" do Condomínio Ópera Club Residence, como sendo: contendo 01 suíte master com closet, 02 suítes, 01 lavabo, 01 sala de estar/jantar, 01 home office, 01 cozinha, 01 área serviço e 01

Continua na ficha 50

Scanned with CamScanner

1º Ofício de Registro de Imóveis ITAJAÍ-SC

Matricula Nº **33.592.-** Data: 03 de Novembro de 2011.

Continuação(50)

circulação, e quando na realidade o correto é: **contendo 01 suíte máster com closet, 03 suítes, 01 lavabo, 01 living, 02 home office, 01 cozinha, 01 lavanderia e 01 circulação.** Averbação esta ora efetuada conforme determina o artigo 213 da Lei 6.015. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 15 de Janeiro de 2018. Sem Emolumentos. Selo de fiscalização: EYI74591-G4OI. Normal. R$ 1,90.

O Oficial ______ Tânia Regina Carlos Oficial Substituta

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 33.592.

OBS: Que em data de 07.03.2018 encontra-se pré-notado sob o protocolo nº 140.696, uma Retificação da Incorporação na referida matricula.-

O referido é verdade e dou fé.Itajaí-SC , 02 de Abril de 2018.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
FAD67243-4MM6
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

[ ] Marcos Aurélio Lemos - OficialDesignado
[x] Tania Regina Carlos - OficialSubstituta
[ ] Fernanda Cristina Marquetti - EscreventeRegistral
[ ] Georgia Pasa - EscreventeRegistral

Emolumentos:
01 Certidão de Inteiro Teor.......................... R$ 10,35
24 Folha(s) Excedente(s)............................ R$ 93,60
Selos: R$ 1,90
Total: R$ 105,85

Validade: 30 dias

Scanned with CamScanner